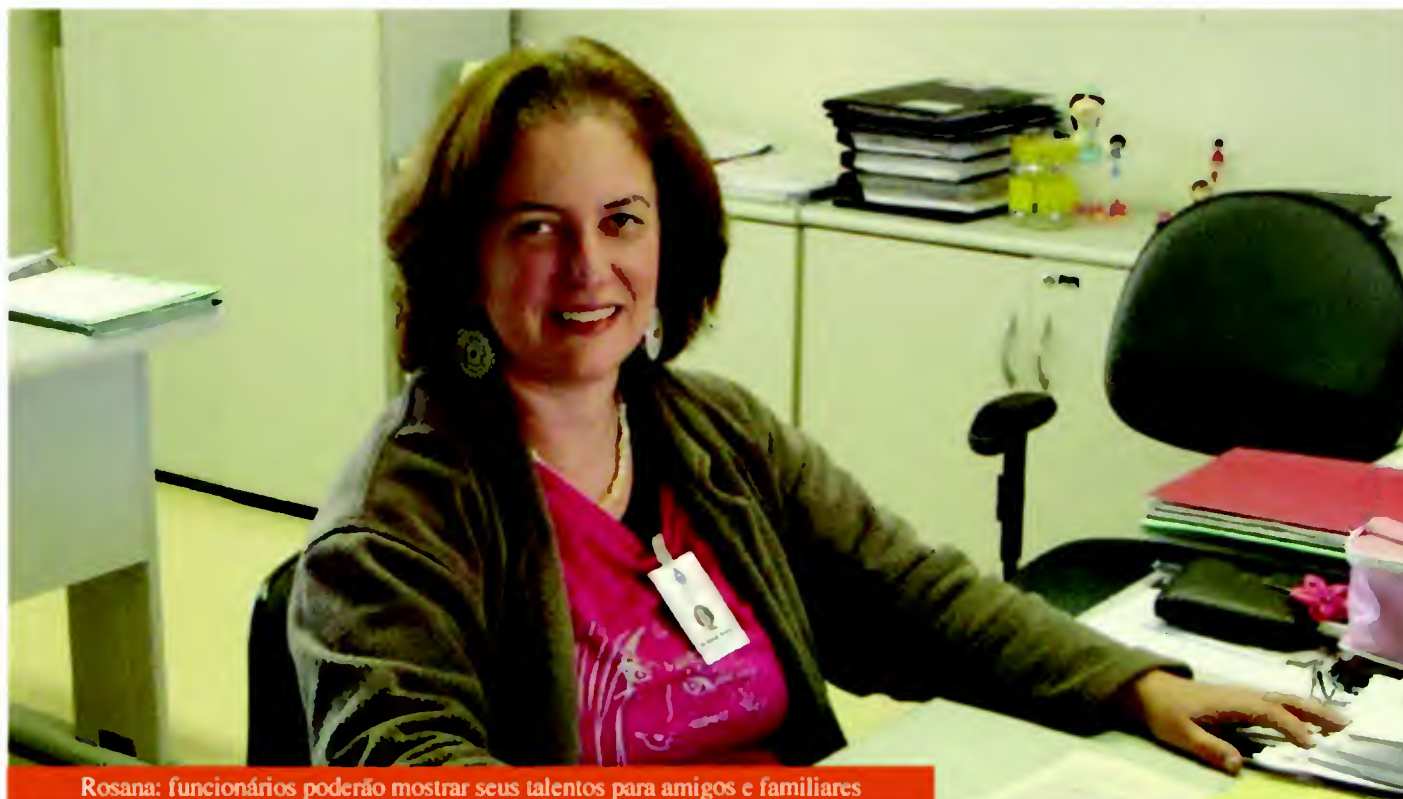


Funcionários da DAE se apresentam no Parque da Cidade.

Assessoria de Imprensa DAE



Rosana: funcionários poderão mostrar seus talentos para amigos e familiares

No próximo domingo, dia 22, a DAE S.A. apresentará o lado artista de seus funcionários. Reunidos a partir de um tradicional concurso de paródias realizado anualmente durante a última SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho), alguns funcionários decidiram encarar o desafio de subir ao palco do Parque da Cidade para mostrar ao público um pouco do que fazem fora do horário de trabalho. É o

Encontro de Músicos e Cantores da DAE, que será realizado a partir das 14 horas, no Palco Principal.

“O concurso de paródias da DAE rendeu frutos e agora esses artistas se apresentam no Parque para o público fora do ambiente de trabalho”, comenta Ivo Djalma Piccolo, assistente administrativo da DAE e um dos organizadores do evento. Para Ivo, além do lado artístico, a confraternização também será a marca da apresentação.

“Muitas pessoas que estão lá só subiram no palco do nosso auditório interno e agora poderão mostrar seus talentos para amigos e familiares”, salienta.

É isto o que espera a chefe do Departamento de Compras e Licitações, Rosana Russo, funcionária da DAE há 14 anos. Integrante do grupo Madrigal Vivace, sob a regência de Vasti Atique, Rosana levará seu grupo para a apresentação do dia 22 no Parque da Cidade. “Estou ansiosa, porque apesar de estar

habituada a me apresentar para plateias, desta vez será diante dos meus colegas de trabalho. Só fiz isto uma vez, em 2008, quando cantei o Hino Nacional na abertura da nossa Sipat”, lembra Rosana. Como contratista do Madrigal, um grupo conhecido pelo repertório eclético, Rosana diz que se realiza cantando. “Cantar é uma paixão”, diz.

Além de Rosana, também estarão se apresentando os funcionários Osmair da Silva (com música sertaneja), Rogério Constâncio (que forma dupla sertaneja com o irmão Ricardo), William Andrade (que se apresenta com a esposa Karla, em ritmo pop rock) e Oswaldo Teixeira (acompanhado do grupo de rock, Corte Suprema). O evento também contará com a participação especial do trio Léa, Marisa e Vanui, e do tecladista Roberto de Santis, responsável pelos arranjos musicais.

Serviço:

Encontro de Músicos e Cantores da DAE: dia 22, às 14 horas, no Palco Principal do Parque da Cidade (Rod. João Cereser, km 66). Telefone (11) 4522-0499.

Telefones úteis

Prefeitura de Jundiá	4589-8400	Estação Rodoviária	4522-6000/4521-0981	Terminal Colônia	4533-8034
Prefeitura (Informações/Reclamações)	156	Estação Ferroviária	4816-2033	Terminal Eloy Chaves	4581-7704
Armazém da Natureza	4582-6726	Fórum	4586-8111	Terminal Hortolândia	4815-3506
Banco de Leite Humano	0800 178 155/4586-2453	Guarda Municipal	4492-9090	Terminal Rami	4526-6508
Banco do Povo	4522-2460	Hospital São Vicente	4583-8155	Terminal Vila Arens	4587-8832
Biblioteca Pública Municipal		Hospital Universitário	4527-5700		
“Nelson Foot”	4527-2110	Museu Histórico e Cultural de Jundiá	4521-6259	CENTROS ESPORTIVOS	
Câmara Municipal	4523-4500	Ouvidoria do Município	0800-7711157	Antonio de Lima (Agapeama)	4587-6620
Cemitério dos Ipês	4582-1481	Parque Comendador Antonio		Antonio Lacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Centro de Atendimento ao Migrante	4522-5672	Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837	Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS)	4526-8609	Parque Corrupira	4582-0721	Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580	Parque da Cidade	4522-0766	Aramis Poli (Vila Hortolândia)	4815-1448
Centro de Referência do Idoso de Jundiá (Crijú)	4526-3316	PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador	4521-1247	Benedito de Lima (Retiro)	4581-7944
Centro Jundiense de Cultura Josefina Rodrigues da Silva	4586-2326	Polícia Militar	190/4521-2333	Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins)	4587-0042
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso)	4581-7955	Policlínica do Retiro	4581-4200	Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Corpo de Bombeiros	193 / 4521-2666	Policlínica Hortolândia	4582-6989	Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
DAE S/A	4589-1300	Pronto-atendimento Ponte São João	4526-2020	José Brenna - Sororoca (Vila Municipal)	4586-2420
Defesa Civil	199 / 4586-0666	Procon	4586-1320	José de Marchi (Novo Horizonte)	4492-6024
Disque-Denúncia	181	Teatro Polytheama	4586-2472	José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640
Divisão de Fiscalização de Trânsito / Amarelinhos	4521-2594	Transurb	4586-7022	Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros)	9763-6352
		Velório Municipal	4521-2499	Morada das Vinhas (Morada das Vinhas)	4582-4657
		TERMINAIS SITU		Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
		Terminal Cecap	4582-4000	Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
		Terminal Central	4521-2162	Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes)	4537-2330
				Romão de Souza	4533-2171

Nossa gente, nossa história

Capitão Joaquim da Silva Rocha

Joaquim da Silva Rocha nasceu em Coimbra, no ano de 1878 e, devido ao seu alto conhecimento na área mecânica ferroviária, foi contratado pela Cia Paulista de Estrada de Ferro. Além disso, ele também foi capitão da Guarda Nacional, tornando-se conhecido na cidade como Capitão Rocha. Joaquim foi casado com Luiza Virginia Bloch da Silva Rocha e faleceu em Jundiá, no dia 14 de junho de 1938.



PODER EXECUTIVO



DECRETOS

DECRETO Nº 22.270, DE 20 DE MAIO DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.335-7/2007, —————

CONSIDERANDO a retificação administrativa sofrida pelo imóvel de Matrícula nº 24.994, do 1º Oficial de Registro de Imóveis, objeto do Decreto de declaração de utilidade pública nº 21.454, de 18 de novembro de 2008, —————

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a descrição perimétrica da área contida no artigo 1º do Decreto nº 21.454, de 18 de novembro de 2008, para assim constar: —————

“ÁREA = 14.763,72 m² - Faixa de terras, destacada da Matrícula nº 24.994 do 1º O.R.I., com 14.763,72 m², sem benfeitorias, compreendendo o antigo leito da Estrada de Ferro Sorocabana, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no ponto “A”, situado sob a cerca, no vértice divisório de propriedade de Gilberto Botelho de Almeida Ramalho e Dersa – Desenvolvimento Rodoviário S/A, afastado 9,00 metros do eixo da antiga linha férrea (Km 180 + 698,00 metros), do lado esquerdo do sentido crescente da quilometragem; daí deflete em curva à direita pela cerca divisória com desenvolvimento de 175,50 metros e raio de 256,50 metros, até o ponto “B”, confrontando do ponto “A” ao ponto “B”, com a área de propriedade de Gilberto Botelho de Almeida Ramalho; daí deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 62,22 metros, até o ponto “G”, confrontando do ponto “B” ao ponto “G”, com a área remanescente da Matrícula nº 24.994 do 1º O.R.I.; daí segue em reta, na distância de 136,00 metros, até o ponto “G1”; daí deflete à direita e segue em reta, na distância de 69,69 metros, até o ponto “G2”; daí deflete à direita e segue em reta, na distância de 230,70 metros, até o ponto “H”, afastado 8,00 metros do eixo da antiga linha férrea (Km 181 + 400,00 metros), confrontando do ponto “G” ao ponto “H”, com a área de propriedade de Gilberto Botelho de Almeida Ramalho; daí deflete à direita e segue em reta acompanhando o alinhamento da Avenida Wilhelm Winter, por uma distância de 16,00 metros, até o ponto “I”; daí deflete à direita e segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 506,00 metros e raio de 3.524,00 metros, confrontando por 209,30 metros com a área de propriedade de Itautech Philco S/A e por 149,53 metros com a área de propriedade de CMR Indústria e Comércio Ltda, Henrique Rosset, Dara Rosset, Ivo Rosset, Isaac Mauro Rosset, Aron Rosset e Carlos Mauricio Rosset, até o ponto “J”; daí deflete à direita e segue em reta pela cerca de divisa, por uma distância de 8,00 metros, confrontando com a área de propriedade de A.Cico Caixas D’água Cilíndricas de Concreto Armado Ltda., até o ponto “K”; daí deflete à esquerda e segue em curva à esquerda pela referida cerca, com desenvolvimento de 174,00 metros e raio de 256,30 metros, confrontando com a área de propriedade de A.Cico Caixas D’água Cilíndricas de Concreto Armado Ltda., até o ponto “L”, situado sob a cerca divisória da Rodovia dos Bandeirantes (Km 180 + 698,00 metros); daí deflete à direita e segue em reta pela referida cerca, por uma distância de 18,00 metros, confrontando com a área de propriedade de Dersa – Desenvolvimento Rodoviário S/A, até o ponto “A”, inicial da presente descrição perimétrica.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 22.332, DE 21 DE JUNHO DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.631-1/2008, —————

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de área pública constituída de parte da viela “4” do loteamento Vale Azul – Fase 1, nesta cidade, para o fim de conservação e manutenção a WHITMAN COLERATO, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que juntamente com o croqui de fls. 31 do Processo Administrativo nº 10.631-1/2008, passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 22.458, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.818-8/2008, —————

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a descrição contida no artigo 1º do Decreto nº 21.269, de 27 de junho de 2008, referente ao imóvel localizado na Avenida João Batista Spiandorello, Gleba “2”, Bairro da Roseira, nesta cidade, para assim constar: —————

“Com área total de 1.826,16 m², inicia-se no ponto 1, localizado no alinhamento da Avenida João Batista Spiandorello, com a divisa das Glebas 2 e Gleba 3-A (remanescente); deste ponto segue pelo alinhamento da Avenida João Batista Spiandorello, com rumo 28º 07’ 18” NE e distância de 54,63 metros, até o ponto 2; daí deflete à direita e segue com rumo 32º 51’ 16” NE e distância de 48,07 metros, até encontrar o ponto 3, até este ponto, confrontando com a Gleba 3-A (remanescente); daí deflete à esquerda, atravessando a Avenida João Batista Spiandorello, com uma distância de 18,49 metros, até encontrar o ponto 4, localizado no alinhamento da Avenida João Batista Spiandorello com as Glebas 3-B (remanescente) e Gleba 4; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Avenida João Batista Spiandorello, com rumo 32º 51’ 16” SW e distância de 44,58 metros, até encontrar o ponto 5; daí deflete à esquerda e segue com rumo 28º 07’ 18” SW e distância de 55,25 metros, até encontrar o ponto 6, até este

ponto, confrontando com a Gleba 3-B (remanescente); daí deflete à esquerda, atravessando a Avenida João Batista Spiandorello, com rumo 43º 30’ NW e distância de 14,24 metros; daí deflete à esquerda, ainda atravessando a Avenida João Batista Spiandorello, com rumo 51º 38’ NO e distância de 3,79 metros, até encontrar o ponto 1, inicial desta descrição”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DOATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 144/09 com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: JOSE LUIZ COLAGROSSI - EPP PROCESSO: nº 25.906-8/09 ASSINATURA: 18/08/10. VALOR : R\$ 15.004,50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER OS EVENTOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 639/09. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 127/10 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COSMAR VEICULOS E MAQUINAS S/A. PROCESSO: nº 15.308-7/10 ASSINATURA: 18/08/10 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 75.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA AUTORIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES MERCEDES-BENZ. MODALIDADE: CONVITE nº 469/10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 124/10 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SERGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAI - ME. PROCESSO: nº 17.355-6/10. ASSINATURA: 18/08/10 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 43.440,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA FREIO E EMBREAGEM, PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES VOLKSWAGEN, UTILIZADOS PELA SMADS. MODALIDADE: CONVITE nº 545/10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 03

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 655/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Prestação de Serviços de desentupimento de rede de esgoto, fossas e redes de caixa de águas pluviais, nas unidades escolares.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
MAXIMO YONES SANITIZAÇÃO SERVIÇOS E COM. LTDA ME.
Processo nº. 20.758-6/10

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 657/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Fornecimento de filé de peixe cação.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
CAMPESCA- CAMARÕES PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA
Processo nº. 20.789-1/10

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 659/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de pneus.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:
-PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA: item 01;
-DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA: itens 02 e 03.
Processo nº. 20.881-6/10

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 666/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Aquisição de microcomputador.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:
- MARSAN SISTEMAS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. – Item 01;
- SDLELETRONICA LTDA. EPP. – Item 02.
Processo nº. 20.917-8/10

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 671/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Objeto: Fornecimento de carnes variadas.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
IRMÃOS BOA LTDA.
Processo nº. 021.055-6/10

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 676/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Fornecimento de biomassa de banana verde.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
MIKROBIOLÓGIKO COM. DE EQUIP. E MAT. P/ LABOR. LTDA.
Processo nº. 021.388-1/10

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 677/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de vassouras e saco de lixo.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:
- RAINHA DESCARTAVEIS JUNDIAI LTDA. – Itens 01, 03, 04, 05 (sorteio), 06, 07;
- ANTONIO BARBOSA SANEANTES ME. – Item 02;

- PLAST – UP EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. EPP. – Itens 08, 09 e 11;
- G.L. SANFELICE DESCARTAVEIS. – Item 10.
Processo nº. 21.420-2/10

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 678/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de medicamento (atenolol).

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
VITAPAN INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Processo nº. 21.449-1/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 605/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos (capacete, luva, etc).

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
AO ESPORTE JUNDIAIENSE LTDA	3.181,50
RODRIGO TOLOSA RICO ME	1.964,40

Processo nº. 19.270-5/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 606/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Finanças.

Objeto: Aquisição de notebook, microcomputador, etc.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
VINIMARTINS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME	16.860,00
ASPIL INFORMÁTICA LTDA ME	3.440,00

Processo nº. 19.272-1/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 642/10.

Órgão gestor: Gabinete do Prefeito.

Objeto: Aquisição de veículo leve modelo Jetta.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
COMERCIAL LIBERATO LTDA	74.000,00

Processo nº. 020.142-3/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 634/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de notebook.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
ASPIL INFORMÁTICA LTDA. ME.	16.560,00

Processo nº. 19.962-7/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 637/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta e toner HP.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	741,60
DISK SUPRIMENTOS LTDA	1.200,00
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	13.590,00
SONIAA.T. VERSURI ME	640,00

Processo nº. 20.092-0/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 642/10.

Órgão gestor: Gabinete do Prefeito.

Objeto: Aquisição de veículo leve modelo Jetta.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
COMERCIAL LIBERATO LTDA	74.000,00

Processo nº. 020.142-3/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 646/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de tapete anti-chama.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
ATENAS ESPUMAS E PLÁSTICOS LTDA - EPP	12.710,40

Processo nº. 020.362-7/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 647/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de plataforma aérea.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
WORKMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA. – ME.	44.988,00

Processo nº. 20.373-4/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 648/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de livros.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
ATILA LOUREIRO DE ABREU E SILVA – ME.	287,00
LIVRARIA LIVRO FACIL LTDA.	4.684,40
DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.	5.750,50

Processo nº. 20.608-3/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 649/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de bolsa em poliéster.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

20 DE AGOSTO DE 2010

Empresa
MAR-KA DIGITAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. – ME.
Valor R\$ _____ 10.920,00
Processo nº. 20.610-9/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 650/10.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Fornecimento de órteses conforme prescrição médica.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
Empresa Valor R\$
VANDERLEI NATALIN BRITO 19.588,00
Processo nº. 20.576-2/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 654/10.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de televisores, aparelhos de DVD e outros.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
Empresa Valor R\$
PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO - EPP 792,00
DAMARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. 3.382,00
TECH BIL INFORMÁTICA LTDA 237,60
ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME 2.340,00
Processo nº. 20.643-0/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 656/10.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Locação de sistema de telefonia para atender os departamentos administrativos que serão instalados no Complexo Educacional Argos.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
Empresa
A.TELECAMP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA. Valor R\$ _____ 19.800,00
Processo nº. 20.779-2/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 658/10.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Fornecimento de mudas para plantio em diversas praças do município de Jundiá.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
Empresa Valor R\$
NILTON PINCINATO 77.575,00
Processo nº. 20.826-1/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 662/10.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Aquisição de bafômetros.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
Empresa Valor R\$
RYMAV COMERCIAL LTDA - EPP 9.472,00
Processo nº. 020.862-6 /10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 667/10.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de guia de concreto.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
Empresa Valor R\$
TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA. 2.458,00
ISAMIX TRADING LTDA. 9.020,00
HAMOVER COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME. 14.170,00
Processo nº. 20.921-0/10

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 620/10.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de pétalas em aço zincado.
Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.
Processo nº 19.575-7/10

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 19 de agosto de 2010

Pregão Eletrônico nº 074/10 – Aquisição de impressora, monitor, notebook e microcomputador avançado, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo Administrativo nº 12.801-4/10.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS**:

I- INABILITAR as empresas ASPIL INFORMÁTICA LTDA ME, E.F.G. INFORMÁTICA LTDA. EPP, ESPBR TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – ME, LPZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, MARIA APARECIDA MOREIRA GROSSI – ME, SUPRINET – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP e VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, no item 01, por cotar equipamento com especificações divergentes do solicitado.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- G&R SOLUÇÕES – COMERCIAL LTDA – EPP, item 01.
- SUPRINET – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP, item 02.
- MARIA APARECIDA MOREIRA GROSSI – ME, item 03.
- MARSAN SISTEMAS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, item 04.
- VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME, item 05.
- UP CLEAN COMERCIAL LTDA – EPP, item 06.

(Alexandre Castro Nunes)
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 19 de agosto de 2010

Pregão Eletrônico nº 112/10 – Fornecimento de pó para frescos de limão e de acerola com laranja, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Processo Administrativo nº 18.564-2/10.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS**:

I- **INABILITAR** a empresa Seldorado Comércio de Alimentos Ltda, por descumprir o solicitado no item 7.4.1 do Edital e nos itens 3.1 e 3.1.2 do Anexo I, não reunindo, portanto, as condições exigidas para a habilitação.

II – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa Crialimentos Indústria e Comércio Ltda, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(Sandra Ap.D.Silveira Mazolli)
Pregoeira

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 007/10 - Execução de obra de construção de ponte sobre o Rio Jundiá – Av. Antonio Frederico Ozanan com Av. Américo Bruno e execução de obra de interligação viária da Av. Américo Bruno com Avenida dos Imigrantes Italianos. Processo Administrativo nº 12.136-5/10.

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

"Deste modo, diante das manifestações de ordem técnica e jurídica, e com base no parecer emitido pela CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações (fls. 1.060), ao qual acolho, na íntegra, DENEGO o recurso interposto pela empresa ARCOS Engenharia e Construções Cíveis Ltda. e DECIDO pela MANUTENÇÃO da classificação das empresas habilitadas.

Miguel Haddad
Prefeito Municipal"

Face ao acima exposto, a CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEU** classificar as propostas das empresas abaixo, conforme publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, em 09/07/10, edição nº 3446:

- 1º. Saúvas Empreendimentos e Construções Ltda.
- 2º. Arcos Engenharia e Construções Cíveis Ltda.
- 3º. Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

No entanto, considerando que a empresa **Arcos Engenharia e Construções Cíveis Ltda.** apresentou "Declaração de EPP/ME/COOP", conforme exigido no Edital, optando pela utilização do benefício da Lei Complementar nº 123/06 e art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07;

Considerando que o valor de sua proposta se encontrava enquadrado no percentual de até 10% acima do menor preço, da empresa em situação jurídica diversa, estando, assim, em condição de empate;

Considerando que a referida empresa, face ao item 8.5 do Edital apresentou nova proposta com valor inferior ao oferecido pela primeira colocada, que não se enquadrava na Lei Complementar nº 123/06, a nova classificação passou a ser a seguinte:

- 1º. Arcos Engenharia e Construções Cíveis Ltda.
- 2º. Saúvas Empreendimentos e Construções Ltda.
- 3º. Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Desta forma, **ADJUDICAMOS** o objeto desta licitação à empresa **Arcos Engenharia e Construções Ltda.**, por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital, inclusive no tocante ao enquadramento na Lei Complementar nº 123/06 e art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07, com a utilização do benefício.

Jundiá, 16 de agosto de 2010.

Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Raquel Perez Oliva
Francislene Ap. Veiga
Júlio Rafael N. Ferraz
Érika Melato Frare
Elizabeth Akiko A. Oliveira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 66/10 – Prestação de serviços especializados, com fornecimento de mão-de-obra e peças, para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 10.971-7/10:

-INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME.....R\$ **92.519,88**

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/10 – Prestação de serviços de instalação e configuração de sistema de infraestrutura e audiovisual, com fornecimento de equipamentos, destinados à Secretaria Municipal de Administração, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 18.219-3/10:

- HIGH RESOLUTION HR BRASIL LOCAÇÃO E VENDA SISTEMAS MULTIMÍDIA LTDA.....
.....R\$ **413.314,00.**

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 19.333-1/10.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras Eletrônico nº 033/10, para execução de obra de construção de depósito de materiais apreendidos – Paço Municipal – Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico, a favor da seguinte empresa:

Empresa Valor R\$
IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA-EPP 50.208,71

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 19.770-4/10.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras Eletrônico nº 037/10, para execução de obra de implantação de drenagem no playground da EMEB Profª Haydée Dumangin Mojola, a favor da seguinte empresa:

Empresa Valor R\$
SAUIPE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP 28.012,19

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 20.065-6/10.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras Eletrônico nº 038/10, para prestação de serviço de controle tecnológico da pavimentação da Av. João Gonçalves dos Reis

e trecho da Rua Paulo Molena – Bairro Medeiros, a favor da seguinte empresa:

Empresa Valor R\$
CIVILSOLO SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA 19.520,00

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 20.067-2/10.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras Eletrônico nº 039/10, para prestação de serviço de controle tecnológico da pavimentação da Av. Luiz Fontebasso e Rua Caetano Fagundes, Bairro Champirra, a favor da seguinte empresa:

Empresa Valor R\$
CIVILSOLO SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA 28.000,00

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 20.074-8/10.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras Eletrônico nº 040/10, para prestação de serviço de controle tecnológico da pavimentação das seguintes vias do Jardim Scala: Rua Antenor Camargo; Rua José Rodrigues; Rua Constâncio Albuquerque; Rua Nilcinéia B. Lorencini; Rua Constantino Scarabelini, a favor da seguinte empresa:

Empresa Valor R\$
CIVILSOLO SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA 27.710,00

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 017/09 – fornecimento de derivados de petróleo (gasolina, biodiesel, óleos lubrificantes, emulsão asfáltica e outros) e álcool hidratado, com sistema informatizado/eletrônico de gerenciamento de abastecimento de frota e com comodato de equipamentos.

Processo Administrativo nº 29.748-0/09.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que essa Administração providencie as adequações no Edital, resolve REVOGAR a concorrência supra mencionada.

Jundiaí, 18 de agosto de 2010.

Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Raquel Perez Oliva
Francislene Ap. Veiga
Júlio Rafael N. Ferraz
Érika Melato Frare
Elizabeth Akiko A. Oliveira

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/10 – Execução de obras de reforma do espaço Guimarães Rosa, localizado no Complexo Argos – Vila Arens. Processo Administrativo nº 15.283-2/10.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, **RESOLVE:**

- manter a **habilitação** das empresas abaixo, pelas razões relatadas na Ata de Abertura, datada de 10 de agosto de 2010, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido:

- **Construtora Garcia e Saltori Gate Ltda. - EPP**
- **Operacional Projetos e Construções Ltda.**

Fica agendada para o próximo dia **23 de agosto de 2010, às 10h00**, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiaí, 18 de agosto de 2010.

Neuri José Anzolin

Laércio Baradel
Raquel Perez Oliva
Francislene Ap. Veiga
Júlio Rafael N. Ferraz
Érika Melato Frare
Elizabeth Akiko A. Oliveira

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 017.763-1/2010

I - Objeto: Contratação da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, para prestação de serviço de Tecnologia da Informação com fornecimento de licença de uso de sistema de informações gerenciais baseados no banco de dados do SIIM (Sistema Integrado de Informações Municipais) com manutenção preventiva e corretiva, destinado à Secretaria Municipal de Finanças.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

IV - Prazo de Execução: 10 (dez) dias úteis.

V - Justificativa: A contratação da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN objetiva a prestação de serviço de Tecnologia da Informação com o fornecimento de solução sistêmica para a geração de relatórios com Informações Gerenciais disponibilizados na Internet e intranet integrado ao SIIM (Sistema Integrado de Informações Municipais).

A escolha da citada empresa encontra justificativa no fato de que esta é responsável pela manutenção e gerenciamento de todo parque tecnológico e de informática do Poder Público Municipal, possui estrutura adequada, e ainda integra a Administração Pública Municipal, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em atendimento às necessidades da própria Administração, em data anterior a vigência da Lei nº 8.666/93.

Quanto ao valor a ser pago, está compatível com os serviços a serem realizados e com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa constante dos autos.

(MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO)

Diretor de Administração Financeira

SMF

Em, 18 de agosto de 2010

Ratifico a escolha, face justificativa da Diretora da SMF constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI)

Secretário Municipal de Finanças

20 DE AGOSTO DE 2010

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 018.550-1/2010

I - Objeto: Contratação da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, para prestação de serviço de tecnologia da informação, visando o desenvolvimento de solução sistêmica de controle de fiscalização da segurança do trabalho e lançamentos de notas fiscais referentes a obras e prestações de serviços, destinado à Secretaria Municipal de Finanças.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

IV - Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias úteis.

V - Justificativa: A contratação da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN objetiva dar continuidade ao processo de informatização das rotinas contratuais, com a implantação de sistema para celeridade na liquidação da despesa. A escolha da citada empresa encontra justificativa no fato de que esta é responsável pela manutenção e gerenciamento de todo parque tecnológico e de informática do Poder Público Municipal, possui estrutura adequada, e ainda integra a Administração Pública Municipal, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em atendimento às necessidades da própria Administração, em data anterior a vigência da Lei nº 8.666/93.

Quanto ao valor a ser pago, está compatível com os serviços a serem realizados e com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa constante dos autos.

(HERMES SINVAL PEDROSO)

Diretor Econômico Financeiro

SMF

Em, 18 de agosto de 2010

Ratifico a escolha, face justificativa do Diretor da SMF constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI)

Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 020.446-8/2010

I - Objeto: Aquisição de 4.529 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove) créditos de passagens de ônibus comuns (crédito eletrônico), da TRANSURB - Transportes Urbanos de Jundiá Ltda.

II - Fundamento Legal: Artigos 25, "caput", e 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 12.001,85 (doze mil, um real e oitenta e cinco centavos)

IV - Justificativa: Justifica-se a aquisição de crédito de passagens de ônibus, uma vez que serão distribuídos aos alunos das escolas municipais que participarão do projeto "Na Pista Certa", a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Transportes, no "Parque da Cidade", localizado no Km 66 da Rodovia João Cereser.

A aquisição através da Transurb - Transportes Urbanos de Jundiá, se faz em razão de ser esta a gerenciadora exclusiva da venda de crédito de passagens no Município, conforme Decreto nº 21.926, de 16 de dezembro de 2009.

Justifica-se o preço por ser o mesmo fixado em forma de tarifa.

(LESLIE LITANO TEALDI)

Diretor de Transporte Coletivo

SMT

Em, 18 de agosto de 2010.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Transporte Coletivo, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA)

Secretário Municipal de Transportes

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 002/2010

VANILDO JOSÉ MINISTRO, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que dispõe o Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000.

FAZ SABER, a quem possa interessar que a Escola Superior de Educação Física de Jundiá, fará eliminar os documentos constantes da listagem em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade de pedido dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 17 de agosto de 2010.

VANILDO JOSÉ MINISTRO
Presidente da COPAD



O vírus da gripe pode estar em muitos lugares. Só que você não vê. Previna-se.

Prevenção é uma atitude. Um comportamento que exige hábitos simples, que ajudam a evitar a contaminação e a transmissão do vírus da gripe para os outros.



Lavar as mãos com água e sabonete, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA.

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



Ministério da Saúde





ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
COPAD - Comissão Setorial de Avaliação
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Secretaria/Órgão: Contabilidade/esef

Listagem n°: 001

Folha n°: 001/005

ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFIC ATIVA
01	1989	INTERMEDIÁRIO	06	PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO - EMPENHOS/ORDEM DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	23.11.1991	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 22
02	1989	INTERMEDIÁRIO	06	PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO - EMPENHOS/ORDEM DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	23.11.1991	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 23
03	1990	INTERMEDIÁRIO	04	PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL - EMPENHOS/ORDEM DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	27.06.1992	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 24
04	1990	INTERMEDIÁRIO	05	PERÍODO DE MAIO A SETEMBRO - EMPENHOS/ORDEM DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	27.06.1992	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 25
05	1990	INTERMEDIÁRIO	03	PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO - EMPENHOS/ORDEM DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	27.06.1992	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 26
06	1991	INTERMEDIÁRIO	04	PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL - EMPENHOS/ORDEM DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	20.01.1994	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 27
07	1991	INTERMEDIÁRIO	04	PERÍODO DE MAIO A AGOSTO - EMPENHOS/ORDEM DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	20.01.1994	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 28
08	1991	INTERMEDIÁRIO	04	PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO - EMPENHOS/ORDEM DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	20.01.1994	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 29
09	1992	INTERMEDIÁRIO	04	PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL - EMPENHOS/ORDEM DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS/DOCUMENTO CONTRIBUINTE	06.01.1995	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 30
10	1992	INTERMEDIÁRIO	04	PERÍODO DE MAIO A AGOSTO - EMPENHOS/ORDEM DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	06.01.1995	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 31
11	1992	INTERMEDIÁRIO	04	PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO - EMPENHOS/ORDEM DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	06.01.1995	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 32
12	1993	INTERMEDIÁRIO	04	PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL - EMPENHOS/ORDEM DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	28.04.1995	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 33
13	1993	INTERMEDIÁRIO	04	PERÍODO DE MAIO A SETEMBRO - EMPENHOS/ORDEM DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	28.04.1995	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 37
14	1993	INTERMEDIÁRIO	04	PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO - EMPENHOS/ORDEM DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	28.04.1995	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 38
15	1992	INTERMEDIÁRIO	06	PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO - BOLETIM ANALÍTICO DA RECEITA	06.01.1995	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 39
16	1991	INTERMEDIÁRIO	06	PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO - BOLETIM ANALÍTICO DA RECEITA	20.01.1994	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 40
17	1993	INTERMEDIÁRIO	06	PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO - BOLETIM ANALÍTICO DA RECEITA	28.04.1995	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 41
18	1992	INTERMEDIÁRIO	06	PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO - BOLETIM ANALÍTICO DA RECEITA	06.01.1995	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 42
Local/Data				Local/Data		Local/Data	
Jundiaí						AUTORIZO	
02/08/2010				_____/_____/_____		_____/_____/_____	
Responsável pela Seleção				Presidente da COPAD		Secretaria/Órgão	



ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
COPAD - Comissão Setorial de Avaliação
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Secretaria/Órgão: Contabilidade/esef

Listagem nº: 001

Folha nº: 002/005

ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
19	1991	INTERMEDIÁRIO	06	PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO - BOLETIM ANALÍTICO DA RECEITA	20.01.1994	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 43
20	1990	INTERMEDIÁRIO	06	PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO - BOLETIM ANALÍTICO DA RECEITA	27.06.1992	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 45
21	1993	INTERMEDIÁRIO	06	PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO - BOLETIM ANALÍTICO DA RECEITA	28.04.1995	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 47
22	1990	INTERMEDIÁRIO	06	PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO - BOLETIM ANALÍTICO DA RECEITA	27.06.1992	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 51
23	1990/1993	INTERMEDIÁRIO	24	PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO - BALANCETES DA RECEITA E DESPESA	27.06.1992 28.04.1995	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 54
24	1990/1993	INTERMEDIÁRIO		PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO - FICHAS DE EMPENHO	27.06.1992 28.04.1995	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 55
25	2001	INTERMEDIÁRIO	03	PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	10.04.2004	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 61
26	1995	INTERMEDIÁRIO	03	PERÍODO DE ABRIL A JUNHO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	09.11.1996	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 64
27	1995	INTERMEDIÁRIO	03	PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	09.11.1996	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 65
28	1995	INTERMEDIÁRIO	03	PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	09.11.1996	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 66
29	1996	INTERMEDIÁRIO	03	PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	02.08.1998	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 67
30	1996	INTERMEDIÁRIO	03	PERÍODO DE ABRIL A MAIO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	02.08.1998	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 75
31	1997	INTERMEDIÁRIO	02	PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	18.01.1999	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 76
32	1997	INTERMEDIÁRIO	02	PERÍODO DE MAIO E JUNHO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	18.01.1999	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 77
33	1996	INTERMEDIÁRIO	12	BALANCETE FINANCEIRO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO	02.08.1998	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 79
34	1996	INTERMEDIÁRIO	12	RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO	02.08.1998	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 79
35	1996	INTERMEDIÁRIO	12	CONTROLE DE EMPENHO POR ADIANTAMENTO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO	02.08.1998	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 79
36	1995	INTERMEDIÁRIO	03	PERÍODO DE JANEIRO E MARÇO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	09.11.1996	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 86

Local/Data		Local/Data		Local/Data	AUTORIZO
Jundiaí					
02/08/2010	Responsável pela Seleção	_____/____/____	Presidente da COPAD	_____/____/____	Secretaria/Órgão



ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

COPAD - Comissão Setorial de Avaliação

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Secretaria/Órgão: Contabilidade/esef

Listagem nº: 001

Folha nº: 003/005

ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFIC ATIVA
37	1996	INTERMEDIÁRIO	03	PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	02.08.1998	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 87
38	1993	INTERMEDIÁRIO	03	PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	28.04.1995	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 88
39	1997	INTERMEDIÁRIO	02	PERÍODO DE MARÇO E ABRIL - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	18.01.1999	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 89
40	1997	INTERMEDIÁRIO	02	PERÍODO DE SETEMBRO E OUTUBRO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	18.01.1999	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 90
41	1997	INTERMEDIÁRIO	02	PERÍODO DE JULHO A AGOSTO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	18.01.1999	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 91
42	1998	INTERMEDIÁRIO	12	BALANCETE FINANCEIRO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO	19.02.2000	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 92
43	1994/1995/1996	INTERMEDIÁRIO	03	BALANCETE FINANCEIRO - DESPESA E RECEITA MÊS DE DEZEMBRO	26.08.1996 09.11.1996 02.08.1998	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 92
44	1998	INTERMEDIÁRIO	02	PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	19.02.2000	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 93
45	1998	INTERMEDIÁRIO	02	PERÍODO DE MARÇO E ABRIL - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	19.02.2000	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 94
46	1998	INTERMEDIÁRIO	02	PERÍODO DE JUNHO E JULHO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	19.02.2000	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 95
47	1997	INTERMEDIÁRIO	02	PERÍODO DE NOVEMBRO E DEZEMBRO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	18.01.1999	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 96
48	1999	INTERMEDIÁRIO	03	PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	11.11.2000	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 97
49	1999	INTERMEDIÁRIO	02	PERÍODO DE JULHO E AGOSTO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	11.11.2000	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 98
50	1996	INTERMEDIÁRIO	03	PERÍODO DE JULHO E SETEMBRO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	02.08.1998	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 101
51	1998	INTERMEDIÁRIO	01	PERÍODO DE NOVEMBRO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	19.02.2000	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 102
52	1998	INTERMEDIÁRIO	12	BALANCETES DESPESA E RECEITA - DE JANEIRO A DEZEMBRO	19.02.2000	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 102

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
Jundiaí			
02/08/2010	Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão
	_____/_____/____	_____/_____/____	



ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

COPAD - Comissão Setorial de Avaliação

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Secretaria/Órgão: Contabilidade/ESEF

Listagem nº: 001

Folha nº: 004/005

ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
53	1995	INTERMEDIÁRIO	12	BALANCETES DESPESA E RECEITA - DE JANEIRO A DEZEMBRO	09.11.1996	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 103
54	1996	INTERMEDIÁRIO	12	BALANCETES DESPESA E RECEITA - DE JANEIRO A DEZEMBRO	02.08.1998	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 105
55	1997	INTERMEDIÁRIO	12	BALANCETES DESPESA E RECEITA - DE JANEIRO A DEZEMBRO	18.01.1999	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 105
56	1997	INTERMEDIÁRIO		FICHAS DE EMPENHO DE JANEIRO A DEZEMBRO	18.01.1999	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 105
57	1995	INTERMEDIÁRIO	12	BALANCETES DESPESA E RECEITA - DE JANEIRO A DEZEMBRO	09.11.1996	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 106
58	1999	INTERMEDIÁRIO	03	PERÍODO DE ABRIL A JUNHO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	11.11.2000	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 109
59	1999	INTERMEDIÁRIO	02	PERÍODO DE SETEMBRO E OUTUBRO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	11.11.2000	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 110
60	1999	INTERMEDIÁRIO	02	PERÍODO DE NOVEMBRO E DEZEMBRO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	11.11.2000	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 111
61	2000	INTERMEDIÁRIO	03	PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	15.09.2001	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 113
62	1998	INTERMEDIÁRIO	04	PERÍODO DE AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	19.02.2000	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 116
63	1998	INTERMEDIÁRIO	01	MAIO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	19.02.2000	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 124
64	2001	INTERMEDIÁRIO	01	DEZEMBRO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	10.04.2004	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 124
65	2001	INTERMEDIÁRIO	02	PERÍODO DE ABRIL E MAIO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	10.04.2004	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 125
66	2001	INTERMEDIÁRIO	02	PERÍODO DE ABRIL E MAIO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	10.04.2004	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 126
67	2000	INTERMEDIÁRIO	03	PERÍODO DE ABRIL A JUNHO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	15.09.2001	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 127
68	2000	INTERMEDIÁRIO	03	PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	15.09.2001	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 128
69	2001	INTERMEDIÁRIO	02	PERÍODO DE SETEMBRO E OUTUBRO - EMPENHOS/ORDEN DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	10.04.2004	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 129

Local/Data		Local/Data		Local/Data	AUTORIZO
Jundiaí					
02/08/2010	Responsável pela Seleção	_____/_____/____	Presidente da COPAD	_____/_____/____	Secretaria/Órgão



ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
COPAD - Comissão Setorial de Avaliação
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS


Secretaria/Órgão: Contabilidade/ESEF


Listagem n°: 001

Folha n°: 005/005

ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFIC ATIVA
70	2000	INTERMEDIÁRIO	03	PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO - EMPENHOS/ORDEM DE PAGAMENTO/RECIBOS/NOTAS FISCAIS	15.09.2001	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 130
71	1998	INTERMEDIÁRIO	01	OFICIO 15/98 ENVIO PROGRAMA DE TRABALHO PARA PMJ	19.02.2000	5 anos após aprovação pelo TCE	Caixa 92

Local/Data Jundiaí 02/08/2010 _____ Responsável pela Seleção	Local/Data _____ ___/___/___ _____ Presidente da COPAD	Local/Data _____ ___/___/___ _____ AUTORIZO _____ Secretaria/Órgão
--	--	--

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS					Secretaria/Órgão: Cadastro de Pessoal Listagem nº: 01 Folha nº: 01/02		
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
01	1991	INTERMEDIÁRIO		Lista de presença, provas, gabaritos para concurso público de auxiliar de serviços gerais	20.01.1994	10 anos	CAIXA 04
02	1991	INTERMEDIÁRIO		Programação e bibliografia para concurso público de professor; Pasta com ficha para pontuação de títulos dos candidatos, ficha com pontuação na prova escrita, lista de presença e ficha com pontuação na prova prática para concurso público de professor; Envelopes com prova escrita do concurso público de professor.	20.01.1994	10 anos	CAIXA 13
03	1992	INTERMEDIÁRIO		Programas das disciplinas básicas, pedagógicas e profissionais do concurso para professor	06.01.1995	10 anos	CAIXA 05
04	1992	INTERMEDIÁRIO		Ficha de inscrição e curriculum de Luiz Roberto Innocente, Pedro Rocha Lemos, Laurizete Ferragut Passos, Renata Costa de Toledo Russo, Wagner Roberto da Silva, Sidney Antonio Pires, Vanderlei Seregati, Rita de Cássia Orsi, Vanda Regina de Almeida e curriculum de Daniel Presoto e ficha de inscrição de Vera Regina Toledo Camargo para concurso de professor.	06.01.1995	10 anos	CAIXA 09
05	1992	INTERMEDIÁRIO		Fichas de inscrições indeferidas e curriculums de Gilberto José Bertavello (02), Eliana de Lucca (02), Antonio Augusto de Carvalho, Andréa Temponi, Sideni Dal Rovere, Maria Ignez Piovesani Lopes, Francisco Manoel Netto Soares (02), José Luiz Aiello Ritto, Ieda Mara Oliveira Sousa, Luiz Antonio Trientini, Salvador Aparecido Rodrigues, Silvana de Amo, Valmir René Sala e Zélia dos Santos para concurso público de professor.	06.01.1995	10 anos	CAIXA 10
06	1992	INTERMEDIÁRIO		Fichas de inscrições e curriculums de Fabio Chagas Leoni, Humberto Aparecido Panzetti, Alfredo Feres Neto e Clovis Tadeu Pedroso, José Marcos Piovesana, Lucia Helena Scarpelli, Luiz Antonio de Jesus, Luis Claudio Cicchetto Tarallo, Mauro Klebis Schiavon, José Eduardo Pereira da Silva, Ivan Carlos Durante e José Luiz Fraga para concurso público de professor.	06.01.1995	10 anos	CAIXA 12
07	1992	INTERMEDIÁRIO		Fichas de inscrições e curriculums de Davi Rodrigues Poit (02), Daniel Presoto (03), Cláudio Manuel Horta Duque, Carlos Alberto Serafim, Armando Henrique Potente, Fernando Balbino (02), José Ari Carletti de Oliveira e Alceu Eder Massucato para concurso público de professor - 1992; Monografias do Prof. Daniel Presoto.	06.01.1995	10 anos	CAIXA 11
08	1994	INTERMEDIÁRIO		Provas do concurso de aux. administrativo; Fichas de inscrição para concurso aux. administrativo.	26.08.1996	10 anos	CAIXA 08
09	1995	INTERMEDIÁRIO		Curriculum Prof. Carmem Lúcia de Almeida Leme, Renata Elsa Stark, Rosana Russo - concurso professor G.R.D.; Curriculum Prof. Eliana de Lucca, Elaine Prodócimo Hiram, Fernando César Gouvêa e documentos Sueli Ferreira (ausente) - concurso professor Psicologia Geral.	09.11.1996	10 anos	CAIXA 06
10	1995	INTERMEDIÁRIO		Fichas de inscrição para concurso de aux. de serviços gerais - anulado; Fichas de entrevista e provas do concurso para aux. serviços gerais - anulado.	09.11.1996	10 anos	CAIXA 08
11	1996	INTERMEDIÁRIO		Fichas de inscrição e provas do concurso de aux. de serviços gerais.	02.08.1998	10 anos	CAIXA 08
Local/Data				Local/Data	Local/Data		
____/____/____				____/____/____	____/____/____		
Responsável pela Seleção				Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão		
AUTORIZO							

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				Secretaria/Órgão: Cadastro de Pessoal Listagem n°: 01 Folha n°: 02/02		
12	1997	INTERMEDIÁRIO	Lista de presença e provas - concurso agente de laboratório; Ficha de inscrição - concurso agente de laboratório; Currículo Fernando César Gouvêa - concurso agente de laboratório; Currículo Maria Teresa da Silva, Denise Silva Neves e 02 livros e currículo de Maria Cristina Dal Pozzo Arzola - concurso professor Educação Física Especial; Ficha de inscrição para concurso professor Educação Física Especial; Lista de presença concurso professor Educação Física Especial e Tênis de Campo e Esportes de Raquete; Provas e ficha de pontuação concurso professor Educação Física Especial e Tênis de Campo e Esportes de Raquete; Currículo Marcos Prata Garcia e Maria Teresa K. Leitão - concurso professor de Tênis de Campo e Esportes de Raquete.	18.01.1999	10 anos	CAIXA 07
13	1999	INTERMEDIÁRIO	Inscrição para concurso auxiliar administrativo e motorista.	11.11.2000	10 anos	CAIXA 02
14	1999	INTERMEDIÁRIO	Inscrição para concurso agente administrativo, artífice da construção civil e auxiliar de serviços gerais.	11.11.2000	10 anos	CAIXA 03
15	1999	INTERMEDIÁRIO	Inscrição Professores - 1999 para as disciplinas: Desportos Não Formais, Educação Física Especial, Bases Teóricas e Práticas do Condicionamento Físico, Anatomia, Fisiologia Aplicada, Programa de Ed. Física no Ensino de 1º e 2º Graus.	11.11.2000	10 anos	CAIXA 01
16	1999	INTERMEDIÁRIO	Currículo: Adriano Rogério Celante, Alfredo Feres Neto, Davi Rodrigues Poit, Lillian Aparecida Ferreira, João Cláudio Anveres N. dos Reis, Daniella Geraldo Domingues, Mara Silvia N. Biasini, Marcelo Roberto A. Augusti, Sabah Abou M. Nogueira, Eduardo Vinicius Mota e Silva, Christian Carli, Graciele Massoli Rodrigues, Fabiana Spina Martinelli, Renata Elsa Stark.	11.11.2000	10 anos	CAIXA 01
17	1999	INTERMEDIÁRIO	Curriculums de Osvaldo Dorotêu Delmondes, Paulo Agostinho L. Tessecini (2), Paulo Fernando Braga de Camargo, Rosana Vinholes Ferreira Vary, Rubens Celso Martins, Ricardo Martinho de Almeida, Sueli Ferreira, Vanda Regina de Almeida, Vanderlei Seregati e Olival Cardoso do Lago.	11.11.2000	10 anos	CAIXA 14
Local/Data			Local/Data	Local/Data		
____/____/____			____/____/____	____/____/____		
Responsável pela Seleção			Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão		
AUTORIZO						



De cada 5 pessoas que vivem em Jundiaí, adivinhe quantas estão sorrindo.

Confira os outros indicadores que colocam Jundiaí entre as melhores cidades do Brasil:

- 4º IDH* de São Paulo.
- 5º município com mais de 300 mil habitantes a apresentar os melhores indicadores sociais do País, segundo o IFDM**.
- 9º PIB do Estado.
- 12ª cidade em educação no IPRS***.
- 25ª melhor cidade para se fazer carreira, segundo a FGV/RJ.

Prefeitura de Jundiaí

*IDH - Índice de Desenvolvimento Humano.
**IFDM - Índice Fijian de Desenvolvimento Municipal.
***IPRS - Índice Paulista de Responsabilidade Social.

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 01 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
01	1990	LICITAÇÃO	1	CONVITE 001/90 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	27.06.1992	5 anos	Caixa 4001
02	1990	LICITAÇÃO	1	CONVITE 002/90 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA	27.06.1992	5 anos	Caixa 4001
03	1990	LICITAÇÃO	1	CONVITE 003/90 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS	27.06.1992	5 anos	Caixa 4001
04	1990	LICITAÇÃO	1	CONVITE 004/90 - AQUISIÇÃO DE PAPEL XEROGRÁFICO	27.06.1992	5 anos	Caixa 4001
05	1990	LICITAÇÃO	1	CONVITE 005/90 - AQUISIÇÃO DE VÍDEO CASSETE	27.06.1992	5 anos	Caixa 4001
06	1990	LICITAÇÃO	1	CONVITE 006/90 - AQUISIÇÃO DE VÍDEO CASSETE	27.06.1992	5 anos	Caixa 4001
07	1990	LICITAÇÃO	1	CONVITE 007/90 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	27.06.1992	5 anos	Caixa 4001
08	1990	LICITAÇÃO	1	CONVITE 008/90 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS	27.06.1992	5 anos	Caixa 4001
09	1990	LICITAÇÃO	1	CONVITE 009/90 - AQUISIÇÃO DE DIPLOMAS	27.06.1992	5 anos	Caixa 4001
10	1991	LICITAÇÃO	1	CONVITE 001/91 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	20.01.1994	5 anos	Caixa 4001
11	1991	LICITAÇÃO	1	CONVITE 002/91 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS	20.01.1994	5 anos	Caixa 4001
12	1991	LICITAÇÃO	1	CONVITE 003/91 - AQUISIÇÃO DE MATEIAIS DE LIMPEZA	20.01.1994	5 anos	Caixa 4001
13	1991	LICITAÇÃO	1	CONVITE 004/91 - AQUISIÇÃO DE TELÃO PARA AMPLIAÇÃO DE IMAGEM	20.01.1994	5 anos	Caixa 4001
14	1991	LICITAÇÃO	1	CONVITE 005/91 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20.01.1994	5 anos	Caixa 4001
15	1991	LICITAÇÃO	1	CONVITE 006/91 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA LAB. AVAL. FÍSICA	20.01.1994	5 anos	Caixa 4001
16	1991	LICITAÇÃO	1	CONVITE 007/91 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE AVALIAÇÃO FÍSICA	20.01.1994	5 anos	Caixa 4001
17	1991	LICITAÇÃO	1	CONVITE 008/91 - AQUISIÇÃO DE DIPLOMAS	20.01.1994	5 anos	Caixa 4001
18	1991	DOAÇÃO	1	DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA	20.01.1994	5 anos	Caixa 4001
19	1992	LICITAÇÃO	1	CONVITE 001/92 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	06.01.1995	5 anos	Caixa 4002
20	1992	LICITAÇÃO	1	CONVITE 002/92 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	06.01.1995	5 anos	Caixa 4002
21	1992	LICITAÇÃO	1	CONVITE 003/92 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS	06.01.1995	5 anos	Caixa 4002
22	1992	LICITAÇÃO	1	CONVITE 004/92 - AQUISIÇÃO DE FAC-SIMILE	06.01.1995	5 anos	Caixa 4002
23	1992	LICITAÇÃO	1	CONVITE 005/92 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA AVALIAÇÃO FÍSICA	06.01.1995	5 anos	Caixa 4002
Local/Data				Local/Data		Local/Data	
_____				_____		_____	
____/____/____				____/____/____		____/____/____	
Responsável pela Seleção				Presidente da COPAD		Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 02 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
24	1992	LICITAÇÃO	1	CONVITE 006/92 - AQUISIÇÃO DE REGISTRADORA E AUTENTICADORA	06.01.1995	5 anos	Caixa 4002
25	1992	LICITAÇÃO	1	CONVITE 007/92 - AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO	06.01.1995	5 anos	Caixa 4002
26	1992	LICITAÇÃO	1	CONVITE 008/92 - AQUISIÇÃO DE COPIADORA	06.01.1995	5 anos	Caixa 4002
27	1992	LICITAÇÃO	1	CONVITE 009/92 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE APOIO INTERDISCIPLINAR	06.01.1995	5 anos	Caixa 4002
28	1992	LICITAÇÃO	1	CONVITE 010/92 - AQUISIÇÃO DE ESTEIRA ERGOMÉTRICA	06.01.1995	5 anos	Caixa 4002
29	1992	LICITAÇÃO	1	CONVITE 011/92 - AQUISIÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE MEDIDA PULMONAR RESPIRATÓRIA	06.01.1995	5 anos	Caixa 4002
30	1992	LICITAÇÃO	1	CONVITE 012/92 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE APOIO INTERDISCIPLINAR	06.01.1995	5 anos	Caixa 4002
31	1993	LICITAÇÃO	1	DISPENSA 001/93 - CONTRATAÇÃO DA FUND. GETULIO VARGAS - VESTIBULAR 1994	28.04.1995	5 anos	Caixa 4003
32	1993	LICITAÇÃO	1	CONVITE 001/93 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA	28.04.1995	5 anos	Caixa 4003
33	1993	LICITAÇÃO	1	CONVITE 002/93 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	28.04.1995	5 anos	Caixa 4003
34	1993	LICITAÇÃO	1	CONVITE 0032/93 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS - CONTABILIDADE	28.04.1995	5 anos	Caixa 4003
35	1993	LICITAÇÃO	1	CONVITE 004/93 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS	28.04.1995	5 anos	Caixa 4003
36	1993	LICITAÇÃO	1	CONVITE 005/93 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	28.04.1995	5 anos	Caixa 4003
37	1993	LICITAÇÃO	1	CONVITE 006/93 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA	28.04.1995	5 anos	Caixa 4003
38	1993	LICITAÇÃO	1	CONVITE 007/93 - AQUISIÇÃO DE LIVROS	28.04.1995	5 anos	Caixa 4003
39	1993	LICITAÇÃO	1	CONVITE 008/93 - CONSULTORIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	28.04.1995	5 anos	Caixa 4003
40	1993	LICITAÇÃO	1	CONVITE 009/93 - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA CONTÁBIL	28.04.1995	5 anos	Caixa 4003
41	1993	LICITAÇÃO	1	CONVITE 010/93 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA	28.04.1995	5 anos	Caixa 4003
42	1993	LICITAÇÃO	1	CONVITE 011/93 - AQUISIÇÃO DE PABX	28.04.1995	5 anos	Caixa 4003
43	1993	LICITAÇÃO	1	CONVITE 012/93 - AQUISIÇÃO DE DIPLOMAS	28.04.1995	5 anos	Caixa 4003
44	1994	LICITAÇÃO	1	CONVITE 001/94 - CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DE BENS PATRIMONIAIS	26.08.1996	5 anos	Caixa 4003
45	1994	LICITAÇÃO	1	CONVITE 002/94 - AQUISIÇÃO DE DIPLOMAS - PERGAMINHO ANIMAL	26.08.1996	5 anos	Caixa 4003
46	1994	DOAÇÃO	1	DOAÇÃO DE APARELHOS DE AVALIAÇÃO FÍSICA	26.08.1996	5 anos	Caixa 4003
Local/Data				Local/Data		Local/Data	
_____				_____		_____	
_____ Responsável pela Seleção				_____ Presidente da COPAD		_____ AUTORIZO _____ Secretaria/Órgão	
____/____/____				____/____/____		____/____/____	

 ESSEF ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 03 de 42	
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS							
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
47	1994	DOAÇÃO	1	DOAÇÃO DE MESAS PARA COMPUTADORES	26.08.1996	5 anos	Caixa 4003
48	1994	DOAÇÃO	1	BICICLETA ERGOMÉTRICA MECÂNICA	26.08.1996	5 anos	Caixa 4003
49	1989 – 1990	REQUISIÇÃO	1	1ª VIA DE REQUISIÇÕES DO DEPÓSITO DE MATERIAIS DIDÁTICOS	27.06.1992	5 anos	Caixa 4004
50	1991 – 1992	REQUISIÇÃO	1	TALÕES DE REQUISIÇÃO UTILIZADOS NO PERÍODO	06.01.1995	5 anos	Caixa 4005
51	1991 – 1992	REQUISIÇÃO	1	1ª VIA DE REQUISIÇÕES DO DEPÓSITO DE MATERIAIS DIDÁTICOS	06.01.1995	5 anos	Caixa 4006
52	1993	REQUISIÇÃO	1	TALÕES DE REQUISIÇÃO UTILIZADOS NO PERÍODO	28.04.1995	5 anos	Caixa 4007
53	1994	REQUISIÇÃO	1	TALÕES DE REQUISIÇÃO UTILIZADOS NO PERÍODO	26.08.1996	5 anos	Caixa 4008
54	1990	REQUISIÇÃO	1	TALÕES DE REQUISIÇÃO UTILIZADOS NO PERÍODO	27.06.1992	5 anos	Caixa 4009
55	1993	FICHA DE ESTOQUE	1	MATERIAIS DE CONSUMO SEM SALDO	28.04.1995	5 anos	Caixa 4010
56	1990 A 1993	REQUISIÇÃO	1	REQUISIÇÕES INTERNAS DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO 1990 A 1993	28.04.1995	5 anos	Caixa 4010
57	1990 A 1993	INVENTÁRIOS	1	ANALÍTICO DO ESTOQUE 1990 A 1993	28.04.1995	5 anos	Caixa 4011
58	1993	RELATÓRIOS	1	RELAÇÃO DE COMPRAS 1993	28.04.1995	5 anos	Caixa 4011
59	1990 – 1991	PATRIMONIO	1	DOCUMENTOS DE BAIXAS PATRIMONIAIS 1990 – 1991	28.04.1995	5 anos	Caixa 4011
60	1990 a 1993	AFS	1	AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO DO PERÍODO	28.04.1995	5 anos	Caixa 4011
61	1984	RECIBOS	1	CARNE DE PAGAMENTO DO PLANO DE EXPANSÃO DA TELESP – 1984	28.04.1995	5 anos	Caixa 4011
62	1991	CONTRATO	1	FUNDAÇÃO VIDA PLUS	20.01.1994	5 anos	Caixa 4011
63	1992	CONTRATO	1	CONTRATO PANIZZA – GPS – 1992	06.01.1995	5 anos	Caixa 4011
64	1993 – 1994	FICHA DE ESTOQUE	1	FICHAS DE ESTOQUE DO PERÍODO	26.08.1996	5 anos	Caixa 4012
Local/Data				Local/Data		Local/Data	
_____/_____/_____ Responsável pela Seleção				_____/_____/_____ Presidente da COPAD		_____/_____/_____ AUTORIZO Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS					Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 04 de 42		
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
65	1993 – 1994	FICHA DE PATRIMONIO	1	PATRIMONIOS BAIXADOS 1993 – 1994	26.08.1996	5 anos	Caixa 4012
66	1994	INVENTÁRIO	1	INVENTÁRIO ANALITICO DO ESTOQUE	26.08.1996	5 anos	Caixa 4013
67	1994	RELATÓRIOS	1	LICITAÇÕES DO ANO DE 1994	26.08.1996	5 anos	Caixa 4013
68	1995	INVENTÁRIO	1	INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS 1994	26.08.1996	5 anos	Caixa 4013
69	1994	REQUISIÇÕES	1	SOLICITAÇÕES DE COMPRAS 1994	26.08.1996	5 anos	Caixa 4013
70	1994	AFS	1	AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO DE 1994	26.08.1996	5 anos	Caixa 4013
71	1994	RELATÓRIOS	1	RELAÇÕES DE COMPRAS 1994	26.08.1996	5 anos	Caixa 4013
72	1994	DOCUMENTOS	1	BAIXAS PATRIMONIAIS 1994	26.08.1996	5 anos	Caixa 4013
73	1994	DOAÇÃO	1	DOAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR	26.08.1996	5 anos	Caixa 4013
74	1994	REQUISIÇÕES	1	REQUISIÇÕES INTERNAS DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO 1994	26.08.1996	5 anos	Caixa 4013
75	1993	CONTRATO	1	CONTRATO COM LUIZ CARLOS BROLLO – 1993	28.04.1995	5 anos	Caixa 4013
76	1995	LICITAÇÃO	1	CONVITE 001/95 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	09.11.1996	5 anos	Caixa 4014
77	1995	LICITAÇÃO	1	CONVITE 002/95 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA	09.11.1996	5 anos	Caixa 4014
78	1995	LICITAÇÃO	1	CONVITE 003/95 – AQUISIÇÃO DE CAMERA FOTOGRAFICA	09.11.1996	5 anos	Caixa 4014
79	1995	LICITAÇÃO	1	CONVITE 004/95 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE CONTABILIDADE	09.11.1996	5 anos	Caixa 4014
80	1995	LICITAÇÃO	1	CONVITE 005/95 – AQUISIÇÃO DE PROJETOR DE IMAGEM – TELÃO	09.11.1996	5 anos	Caixa 4014
81	1995	LICITAÇÃO	1	CONVITE 006/95 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS – AUXILIAR DE ENSINO	09.11.1996	5 anos	Caixa 4014
82	1995	LICITAÇÃO	1	CONVITE 007/95 – CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE LABORATÓRIO	09.11.1996	5 anos	Caixa 4014
83	1995	LICITAÇÃO	1	CONVITE 008/95 – AQUISIÇÃO DE LIVROS	09.11.1996	5 anos	Caixa 4014
84	1995	LICITAÇÃO	1	CONVITE 009/95 – AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS	09.11.1996	5 anos	Caixa 4014
85	1995	LICITAÇÃO	1	CONVITE 010/95 – AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR	09.11.1996	5 anos	Caixa 4014
86	1995	LICITAÇÃO	1	CONVITE 011/95 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (ANULADO)	09.11.1996	5 anos	Caixa 4014
Local/Data				Local/Data		Local/Data	
____/____/____				____/____/____		____/____/____	
Responsável pela Seleção				Presidente da COPAD		Secretaria/Órgão	
AUTORIZO							

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ <small>Escola Superior de Educação Física</small>						Secretaria/Órgão: ESEF	
 COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Listagem nº: 001	
						Folha nº: 05 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
87	1995	LICITAÇÃO	1	CONVITE 012/95 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM	09.11.1996	5 anos	Caixa 4014
88	1995	LICITAÇÃO	1	CONVITE 013/95 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORG. DE DOCUMENTOS	09.11.1996	5 anos	Caixa 4014
89	1995	LICITAÇÃO	1	CONVITE 014/95 - AQUISIÇÃO DE DIPLOMAS	09.11.1996	5 anos	Caixa 4014
90	1995	LICITAÇÃO	1	CONVITE 015/95 - SEGURO DE BENS	09.11.1996	5 anos	Caixa 4014
91	1995	LICITAÇÃO	1	CONVITE 016/95 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA	09.11.1996	5 anos	Caixa 4014
92	1995	LICITAÇÃO	1	LEILÃO - EDITAL 008/95	09.11.1996	5 anos	Caixa 4014
93	1995	REQUISIÇÃO	1	TALÕES DE REQUISIÇÃO UTILIZADOS NO ANO	09.11.1996	5 anos	Caixa 4015
94	1995	REQUISIÇÃO	1	1ª VIA REQUISIÇÕES - DEPÓSITO DE MATERIAIS DIÁTICOS	09.11.1996	5 anos	Caixa 4015
95	1995	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE ASS. BOLETINS DE DIREITO ADM., LIC. E CONTRATOS	09.11.1996	5 anos	Caixa 4016
96	1995	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - AQUISIÇÃO DE MONITOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL	09.11.1996	5 anos	Caixa 4016
97	1995	APÓLICE	1	SEGURO DE BENS PATRIMONIAIS 28.08.1994 A 28.08.1995	09.11.1996	5 anos	Caixa 4016
98	1995	RELATÓRIO	1	RELATÓRIOS DE VISITA CAMPTEL	09.11.1996	5 anos	Caixa 4016
99	1995	RELATÓRIO	1	RELATÓRIOS DE INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES - SINCRODATA	09.11.1996	5 anos	Caixa 4016
100	1995	RELATÓRIO	1	RELATÓRIOS DE VISITA - SERTEC	09.11.1996	5 anos	Caixa 4016
101	1995	CONTRATO	1	CÓPIAS DE CONTRATO - 1995	09.11.1996	5 anos	Caixa 4016
102	1995	REQUISIÇÃO	1	REQUISIÇÕES DE MATERIAIS - ALMOXARIFADO - 1995	09.11.1996	5 anos	Caixa 4016
103	1995	FICHA DE ESTOQUE	1	FICHAS DE ESTOQUE DO PERÍODO - COMPLETAS/SEM SALDO	09.11.1996	5 anos	Caixa 4016
104	1995	LIVRO	1	REGISTRO DE ENTRADAS E SAIDAS DO ALMOXARIFADO	09.11.1996	5 anos	Caixa 4016
105	1996	LIVRO	1	REGISTRO DE ENTRADA DE LIVROS - 1987 A 1996	02.08.1998	5 anos	Caixa 4016
106	1995	INVENTÁRIO	1	ANALITICO DO ESTOQUE - 1995	09.11.1996	5 anos	Caixa 4017
107	1995	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES - 1995	09.11.1996	5 anos	Caixa 4017
Local/Data				Local/Data		Local/Data	
____/____/____				____/____/____		____/____/____	
Responsável pela Seleção				Presidente da COPAD		Secretaria/Órgão	
AUTORIZO							

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 06 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
108	1995	RELATÓRIO	1	AQUISIÇÕES DE BENS PATRIMONIAIS - 1995	09.11.1996	5 anos	Caixa 4017
109	1995	RELATÓRIO	1	BAIXAS PATRIMONIAIS - 1995	09.11.1996	5 anos	Caixa 4017
110	1995	INVENTÁRIO	1	BENS PATRIMONIAIS - 1995	09.11.1996	5 anos	Caixa 4017
111	1995	RELATÓRIO	1	AQUISIÇÕES DE LINHAS TELEFONICAS	09.11.1996	5 anos	Caixa 4017
112	1995	REQUISIÇÃO	1	SOLICITAÇÕES DE COMPRAS - 1995	09.11.1996	5 anos	Caixa 4017
113	1995	AFS	1	AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO - 1995	09.11.1996	5 anos	Caixa 4017
114	1995	RELATÓRIO	1	PUBLICAÇÕES E RELAÇÃO DE COMPRAS - 1995	09.11.1996	5 anos	Caixa 4017
115	1996	LICITAÇÃO	1	CONVITE 001/96 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	02.08.1998	5 anos	Caixa 4018
116	1996	LICITAÇÃO	1	CONVITE 002/96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	02.08.1998	5 anos	Caixa 4018
117	1996	LICITAÇÃO	1	CONVITE 003/96 - AQUISIÇÃO DE LIVROS	02.08.1998	5 anos	Caixa 4018
118	1996	LICITAÇÃO	1	CONVITE 004/96 - AQUISIÇÃO DE PERSIANAS	02.08.1998	5 anos	Caixa 4018
119	1996	LICITAÇÃO	1	CONVITE 005/96 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS	02.08.1998	5 anos	Caixa 4018
120	1996	LICITAÇÃO	1	CONVITE 006/96 - AQUISIÇÃO DE DIPLOMAS	02.08.1998	5 anos	Caixa 4018
121	1996	LICITAÇÃO	1	CONVITE 007/96 - SEGURO DE BENS PATRIMONIAIS	02.08.1998	5 anos	Caixa 4018
122	1996	LICITAÇÃO	1	CONVITE 008/96 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	02.08.1998	5 anos	Caixa 4018
123	1996	LICITAÇÃO	1	CONVITE 009/96 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	02.08.1998	5 anos	Caixa 4018
124	1996	LICITAÇÃO	1	CONVITE 010/96 - AQUISIÇÃO DE LIVROS	02.08.1998	5 anos	Caixa 4018
125	1996	LICITAÇÃO	1	CONVITE 011/96 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	02.08.1998	5 anos	Caixa 4018
126	1996	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - AQUISIÇÃO DE MODELO ANATOMICO P/ PRIMEIROS SOCORROS	02.08.1998	5 anos	Caixa 4018
127	1996	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - RENOVÇÃO DE ASSINATURAS - BOLETIND NDJ	02.08.1998	5 anos	Caixa 4018
128	1996	LICITAÇÃO	1	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE	02.08.1998	5 anos	Caixa 4018
129	1996	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - MANEQUIM PARA TREINAMENTO DE RESSUCITAÇÃO	02.08.1998	5 anos	Caixa 4018
130	1996	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - PARTICPAÇÃO GUIA DO VESTIBULAR	08.08.1998	5 anos	Caixa 4018
Local/Data				Local/Data		Local/Data	
_____/_____/_____				_____/_____/_____		_____/_____/_____	
Responsável pela Seleção				Presidente da COPAD		Secretaria/Órgão	
AUTORIZO							

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS		Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 07 de 42					
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
131	1996	PROCESSO	1	SEGUROS DE BENS E VEÍCULOS 1994 A 1996	02.08.1998	5 anos	Caixa 4019
132	1996	AFS	1	AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO – 1996	02.08.1998	5 anos	Caixa 4019
133	1996	CONTRATO	1	CONTRATOS 1996	02.08.1998	5 anos	Caixa 4019
134	1996	INVENTÁRIO	1	ANALITICO DO ESTOQUE	02.08.1998	5 anos	Caixa 4019
135	1996	INVENTÁRIO	1	INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS	02.08.1998	5 anos	Caixa 4019
136	1996	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE COMPRAS 1996 E PUBLICAÇÕES	02.08.1998	5 anos	Caixa 4019
137	1996	REQUISIÇÃO	1	SOLICITAÇÕES DE COMPRAS 1996	02.08.1998	5 anos	Caixa 4019
138	1996	REQUISIÇÃO	1	CONTROLE DE MATERIAIS DIDÁTICOS	02.08.1998	5 anos	Caixa 4020
139	1996	REQUISIÇÃO	1	MATERIAIS DE CONSUMO	02.08.1998	5 anos	Caixa 4020
140	1996	REQUISIÇÃO	1	TALÕES UTILIZADOS NO ANO DE 1996	02.08.1998	5 anos	Caixa 4020
141	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE MESA P/ VICE-DIREÇÃO	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
142	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DE SALAS	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
143	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
144	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MANUTENÇÃO DE PABX	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
145	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - RENOVAÇÃO DE ASSINATURA – J.J.	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
146	1997	LICITAÇÃO	1	CONVITE 012/96 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
147	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – PARTICIPAÇÃO ANUAL BRAS. DE EDUCAÇÃO – ED. 97	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
148	1997	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE – AQUISIÇÃO DE PASSES	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
149	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE RACK P/ MICRO E IMPRESSORA	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
150	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA ITAUTEC	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
151	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE BECAS PARA FORMATURA	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
152	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 08 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
153	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
154	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE ESCADAS PARA ALMOXARIFADO	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
155	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE PAPÉIS	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
156	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE COPIADORA	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
157	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – RENOVÇÃO DE ASS. DO DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
158	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – RENOVÇÃO DE ASS. DA CLT ATUALIZÁVEL	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
159	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PAREDE	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
160	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE CALCULADORA DE MESA	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
161	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE 01 ARQUIVO COM 4 GAVETAS	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
162	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE 02 EXEMPLARES DE LIVROS	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
163	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE LAMPADA P/ PROJETOR SHARP XV-1	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
164	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MANUTENÇÃO DE AP. SHARP	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
165	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
166	1997	LICITAÇÃO	1	CONVITE 001/97 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
167	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
168	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE RÁDIO GRAVADOR	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
169	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – ASSINATURA VER. CIÊNCIA E CULTURA TUIUTI (CANCELADA)	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
170	1997	LICITAÇÃO	1	CONVITE 002/97 – AQUISIÇÃO DE LIVROS	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
171	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
172	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS – BOLAS	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
173	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR DE AMBIENTE	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
174	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE CÓPIA ORIGINAL WINDOWS/95	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
175	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONFECÇÃO DE 4 SUPORTES P/ TV E VÍDEO	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ <small>Escola Superior de Educação Física</small>		COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 09 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
176	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE TVS E VÍDEOS - SALAS DE AULA	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
177	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONCERTO DE IMPRESSORA LASER ITAUTEC	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
178	1997	LICITAÇÃO	1	CONVITE 003/97 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - BOLAS	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
179	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE 87M. DE PISO PAVIFLEX	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
180	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRAPISO	18.01.2000	5 anos	Caixa 4021
181	1997	LICITAÇÃO	1	CONVITE 004/97 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
182	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONFECÇÃO DE 4 CHAPAS P/ CONCERTO DO PORTÃO	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
183	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
184	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE AGENDAS	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
185	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE CENTRAL E APARELHOS TELEFONICOS	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
186	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
187	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
188	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE ARQUIVO/ GRAMPEADORES	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
189	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE 3 CADEIRAS DE RODAS P/ BASQUETE	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
190	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
191	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CURSO DE INFORMÁTICA PARA FUNCIONÁRIOS	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
192	1997	LICITAÇÃO	1	CONVITE 005/97 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
193	1997	LICITAÇÃO	1	CONVITE 006/97 - SEGURO DE BENS PATRIMONIAIS	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
194	1997	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS DOS BOLETINS N.D.J.	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
195	1997	LICITAÇÃO	1	CONVITE 007/97 - AQUISIÇÃO DE DIPLOMAS EM PERGAMINHO	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
196	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - COQUETEL PARA 40 PESSOAS	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
197	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVULGAÇÃO ESEFJ	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
198	1997	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - AQUISIÇÃO DE PASSES	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 10 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
199	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFONICOS	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
200	1997	LICITAÇÃO	1	CONVITE 008/97 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
201	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE TONER P/ COPIADORA MINOLTA	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
202	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR 1500 WATTS	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
203	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE POLTRONA P/ DIREÇÃO	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
204	1997	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL	18.01.2000	5 anos	Caixa 4022
205	1997	RELATÓRIO	1	AQUISIÇÃO E BAIXAS DE BENS PATRIMONIAIS	18.01.2000	5 anos	Caixa 4023
206	1997	CONTRATO	1	CONTRATOS 1997	18.01.2000	5 anos	Caixa 4023
207	1997	INVENTÁRIO	1	INVENTARIO DE BENS PATRIMONIAIS	18.01.2000	5 anos	Caixa 4023
208	1997	INVENTÁRIO	1	INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO	18.01.2000	5 anos	Caixa 4023
209	1997	NF	1	NOTA FISCAL DE COPIADORA XEROX - EMPRÉSTIMO	18.01.2000	5 anos	Caixa 4023
210	1997	PROCESSO	1	PROCESSOS DE COMPRAS POR ADIANTAMENTO	18.01.2000	5 anos	Caixa 4023
211	1997	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE COMPRAS MENS AIS; PUBLICAÇÕES	18.01.2000	5 anos	Caixa 4023
212	1997	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE CONVITES	18.01.2000	5 anos	Caixa 4023
213	1997	RELATÓRIO	1	REQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO	18.01.2000	5 anos	Caixa 4023
214	1999	REQUISIÇÃO	1	REQUISIÇÕES/ TALÕES UTILIZADOS NO PERIODO	11.11.2000	5 anos	Caixa 4024
215	1995 -1997	FICHAS DE ESTOQUE	1	FICHAS DE ESTOQUE DO PERÍODO	18.01.2000	5 anos	Caixa 4025
216	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - EDIÇÃO DE JORNAL DA ESEFJ	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027
217	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027
218	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MULETAS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027
219	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DE AÇO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027
220	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027
221	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ <small>Escola Superior de Educação Física</small>		COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS					Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 11 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
222	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS - PLINTOS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027	
223	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE PORTA DE CORRER	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027	
224	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE FITA DE VÍDEO - CAPITAL INTELECTUAL	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027	
225	1998	LICITAÇÃO	1	CONVITE 002/98 - AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E CADEIRAS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027	
226	1998	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - AQUISIÇÃO DE PASSES	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027	
227	1998	LICITAÇÃO	1	CONVITE 003/98 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E SUP. DE INFORM.	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027	
228	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE EXTINTORES	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027	
229	1998	LICITAÇÃO	1	CONVITE 004/98 - AQUISIÇÃO DE MODELO CIENTÍFICO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027	
230	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ TRATAMENTO DE PISO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027	
231	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE PERSIANAS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027	
232	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE CADEIRAS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027	
233	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE REVISTA CORPO CONSCIENCIA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027	
234	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE VIDROS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027	
235	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONFECÇÃO DE ARMAÇÃO DE FERRO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027	
236	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE SOM PORTÁTIL	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027	
237	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - GRAVAÇÃO DE HINOS DA ESEFJ E DE JUNDIAÍ	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027	
238	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS PARA LABORATÓRIO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027	
239	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE TAPETES ANTIDERRAPANTES	19.02.2000	5 anos	Caixa 4027	
240	1998	LICITAÇÃO	1	CONVITE 005/98 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028	
241	1998	LICITAÇÃO	1	CONVITE 006/98 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE SOFTWARE	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028	
242	1998	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - RENOVAÇÃO DE ASSINATURA - NDJ	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028	
243	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE TV E VÍDEO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028	
244	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE LIVROS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028	

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 12 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
245	1998	LICITAÇÃO	1	CONVITE 007/98 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028
246	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MESAS PARA SALA DE AULA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028
247	1998	LICITAÇÃO	1	CONVITE 008/98 - AQUISIÇÃO DE 140 CONJUNTOS ESCOLARES	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028
248	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONCERTO E LIMPEZA DE PERSIANAS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028
249	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE VÍDRIO ARAMADO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028
250	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PAREDE	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028
251	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE CAMISETAS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028
252	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - SEGURO DA KOMBI	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028
253	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028
254	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ TRATAMENTO DE PISO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028
255	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MONITORES DE FREQUENCIA CARDIACA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028
256	1998	LICITAÇÃO	1	CONVITE 009/98 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028
257	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DO ANUÁRIO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028
258	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE ESCADAS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028
259	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028
260	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONFECÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028
261	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - ASSINATURA REVISTA HANDEBOL MACHINE	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028
262	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONFECÇÃO DE LETREIRO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028
263	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028
264	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	19.02.2000	5 anos	Caixa 4028
265	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE RAIS PARA PISCINA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
266	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS P/ ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
267	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PAREDE	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ <small>Escola Superior de Educação Física</small>		COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS		Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 13 de 42			
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
268	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MICROFONE SEM FIO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
269	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
270	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
271	1998	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR P/ PALESTRAS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
272	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE 2 FITAS DE VÍDEO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
273	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE LIVRO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
274	1998	LICITAÇÃO	1	CONVITE 010/98 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
275	1998	LICITAÇÃO	1	CONVITE 011/98 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
276	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE AGENDAS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
277	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
278	1998	LICITAÇÃO	1	CONVITE 012/98 - AQUISIÇÃO DE LIVROS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
279	1998	LICITAÇÃO	1	CONVITE 013/98 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
280	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE BIBLIA E PORTA BIBLIA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
281	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ TRATAMENTO DE PISO GRANILITE	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
282	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MICROONDAS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
283	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - UPGRADE NA REDE NOVELL	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
284	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
285	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
286	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
287	1998	LICITAÇÃO	1	CONVITE 014/98 - CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
288	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO GARRAFÃO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
289	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - ENCADERNAÇÕES DE REVISTAS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4029
290	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE CAMISETAS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 14 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
291	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
292	1998	LICITAÇÃO	1	INEXIBILIDADE – RENOVAÇÃO BOLETINS NDJ	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
293	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE FITAS DE VÍDEO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
294	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ADMINISTRAÇÃO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
295	1998	LICITAÇÃO	1	INEXIBILIDADE – CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA PALESTRA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
296	1998	LICITAÇÃO	1	RENOVAÇÃO DE SEGURO DE BENS PATRIMONIAIS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
297	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – PALESTRA “MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA”	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
298	1998	LICITAÇÃO	1	CONVITE 014/98 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
299	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
300	1998	LICITAÇÃO	1	INEXIBILIDADE – CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA PALESTRA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
301	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE CAMISETAS – CONHEÇA A ESEFJ	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
302	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONFECÇÃO DE CARTAZES – CONHEÇA A ESEFJ	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
303	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONCERTO DE PROJETOR DE SLIDES	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
304	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM E IMAGEM	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
305	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONFECÇÃO DE UNIFORMES – SERVIÇOS GERAIS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
306	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONCERTO DE PROJETOR SHARP – TELÃO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
307	1998	LICITAÇÃO	1	INEXIBILIDADE – RENOVAÇÃO DE ASS. DO ORIENTADOR TRABAL. IOB	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
308	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA DA ASS. JURÍDICA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
309	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
310	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE FITAS DE VÍDEO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
311	1998	LICITAÇÃO	1	CONVITE 015/98 – AQUISIÇÃO DE DIPLOMAS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
312	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE LAVAR DE PRESSÃO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
313	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 15 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
314	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA- COLOCAÇÃO DE PISO DE BORRACHA NA SALA DE MUSCULAÇÃO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
315	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE BICICLETA ERGOMÉTRICA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
316	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE CALHA COMPLETA PARA SALA DE MUSCULAÇÃO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
317	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE CARTAZES E MANUAIS P/ VESTIBULAR 1999	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
318	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE PASTAS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
319	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
320	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE CALÇADOS PARA UNIFORME - SERV. GERAIS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
321	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
322	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
323	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DE HOME PAGE	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
324	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE CARTÕES EM AÇO INOX - TROFÉUS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
325	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - LOCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
326	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONCERTO DE APARELHO DE PROJEÇÃO SHARP	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
327	1998	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE BECAS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4030
328	1998	FICHA DE ESSTOQUE	1	FICHAS DE ESTOQUE 1998	19.02.2000	5 anos	Caixa 4031
329	1998	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4032
330	1998	CONTRATOS	1	CONTRATOS E ADITIVOS 1998	19.02.2000	5 anos	Caixa 4032
331	1998	RELATÓRIOS	1	CONFERÊNCIA DOS ALMOXARIFADOS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4032
332	1998	PROCESSOS	1	AQUISIÇÕES POR ADIANTAMENTO	19.02.2000	5 anos	Caixa 4032
333	1998	CONTRATO	1	CONTRATO SR. MARTHO - 1996	19.02.2000	5 anos	Caixa 4032
334	1998	CONTRATO	1	CONTRATO 01/95 - RICARDO VENDRAME	19.02.2000	5 anos	Caixa 4032
335	1998	INVENTÁRIO	1	INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS 1998	19.02.2000	5 anos	Caixa 4032
336	1998	PROCESSO	1	PROCESSOS INDEFERIDOS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4032

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 16 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
337	1998	INVENTÁRIO	1	INVENTÁRIO DE ESTOQUE 1998	19.02.2000	5 anos	Caixa 4032
338	1998	RELATÓRIO	1	BAIXAS PATRIMONIAIS 1998	19.02.2000	5 anos	Caixa 4032
339	1998	PROCESSO	1	DOAÇÕES 1998	19.02.2000	5 anos	Caixa 4032
340	1998	REQUISIÇÕES	1	REQUISIÇÕES ALMOXARIFADO 1998	19.02.2000	5 anos	Caixa 4033
341	1998	REQUISIÇÕES	1	REQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS	19.02.2000	5 anos	Caixa 4034
342	1999	RELATÓRIOS	1	MOVIMENTO MENSAL DO ALMOXARIFADO - JAN. A JUN. 1999	11.11.2000	5 anos	Caixa 4035
343	1999	RELATÓRIOS	1	MOVIMENTO MENSAL DO ALMOXARIFADO - JUL. A DEZ. 1999	11.11.2000	5 anos	Caixa 4036
344	1999	INVENTÁRIO	1	INVENTARIO PATRIMONIAL - JULHO 1999	11.11.2000	5 anos	Caixa 4036
345	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - DIVULGAÇÃO DO VESTIBULAR 1999	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
346	1999	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM CONTABILIDADE	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
347	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO KIT CILINDRO DA COPIADORA MINOLTA	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
348	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
349	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
350	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
351	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONFECÇÃO DE FOLDERS - PÓS GRADUAÇÃO	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
352	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE TROFÉUS - HONRA AO MÉRITO	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
353	1999	LICITAÇÃO	1	CONVITE 001/99 - AQUISIÇÃO DE SIST. DE FILTRAÇÃO P/ PISCINA	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
354	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - PINTURA DO BLOCO DIDÁTICO	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
355	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE PLACA FAZ MODEM 56K	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
356	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - DIVULGAÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO - JORNAIS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
357	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE FITAS VHS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
358	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
359	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MAT. P/ MANUTENÇÃO DE PISO PAVIFLEX	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS		Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 17 de 42					
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
360	1999	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE – ASSESSORAMENTO JURÍDICO E PAT. JUDICIAL	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
361	1999	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE – ASSINATURA DA CLT ATUALIZAVEL	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
362	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE LAMPADAS FLUORESCENTES 40W	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
363	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE BALCÃO EM L – D.A.	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
364	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULO	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
365	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA SALAS DE AULA	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
366	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/ COPIADORA MINOLTA 410Z	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
367	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE FITA – EDUCAÇÃO FÍSICA	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
368	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO E CRACHÁS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
369	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – INSTALAÇÃO DE 10 VENTILADORES DE PAREDE	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
370	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – INSTALAÇÃO DE PROTETORS DE LINHAS E RAMAIS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4037
371	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE SARRAFOS DE 15'	11.11.2000	5 anos	Caixa 4038
372	1999	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE – FIGURAÇÃO DA ESEF NA LISTA TELEFONICA	11.11.2000	5 anos	Caixa 4038
373	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – SIST. DE PROTEÇÃO – DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4038
374	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE MICROFONE SEM FIO	11.11.2000	5 anos	Caixa 4038
375	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE MICRO SYSTEM	11.11.2000	5 anos	Caixa 4038
376	1999	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE – TREINAMENTO DE LICITAÇÕES	11.11.2000	5 anos	Caixa 4038
377	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4038
378	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS P/ PISO GRANILITE	11.11.2000	5 anos	Caixa 4038
379	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR P/ MICRO	11.11.2000	5 anos	Caixa 4038
380	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE PAPEL – COPIADORA E IMPRESSORAS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4038
381	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS REPROGRÁFICOS – TONER	11.11.2000	5 anos	Caixa 4038
382	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS P/ ENCADERNAÇÃO	11.11.2000	5 anos	Caixa 4038

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 18 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
383	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – REPRODUÇÃO DE CÓPIAS COLORIDAS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4038
384	1999	LICITAÇÃO	1	CONVITE 002/99 – AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO TRINOCULAR	11.11.2000	5 anos	Caixa 4038
385	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONVERSÃO DE SISTEMA BIBLIOTECA E ESCOLAR	11.11.2000	5 anos	Caixa 4038
386	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO	11.11.2000	5 anos	Caixa 4038
387	1999	LICITAÇÃO	1	CONVITE 003/99 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
388	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ LIMPEZA – ESEF	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
389	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE DICIONÁRIO	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
390	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – LOCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
391	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONFECÇÃO DE CARTAZES – TERCEIRA IDADE	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
392	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – FEIRA FACULDADES/99 (CANCELADO)	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
393	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO REFORÇADA	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
394	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
395	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE MATEIAIS PARA LIMPEZA	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
396	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE LIVROS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
397	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – DIVULGAÇÃO DA ESEF NO I.J.	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
398	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONFECÇÃO DE PORTA DE VIDRO – BL. DIDÁTICO	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
399	1999	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE – I FORUM NACIONAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
400	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONFECÇÃO DE CAMISETAS – PÓS GRADUAÇÃO	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
401	1999	LICITAÇÃO	1	CONVITE 004/99 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ REALIZAÇÃO DE CONCURSO	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
402	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
403	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CRIAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
404	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE REVISTAS P/ BIBLIOTECA	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
405	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ <small>Escola Superior de Educação Física</small>		COPAD - Comissão Setorial de Avaliação		SECRETARIA/ÓRGÃO: ESEF			
		LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS		Listagem nº: 001			
				Folha nº: 19 de 42			
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
406	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONFECÇÃO DE CARTAZES P/ VESTIBULAR 2000	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
407	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
408	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E CHAVEIROS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
409	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONFECÇÃO DE CAMISETAS P/ DESFILE DE 7 DE SETEMBRO	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
410	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONFECÇÃO DE FOLDERS – C. J. ED. FÍSICA	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
411	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
412	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CHECK-UP'S REDE DE INFORMÁTICA	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
413	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – DIVULGAÇÃO NA REVISTA DE 80 ANOS DO GAC	11.11.2000	5 anos	Caixa 4040
414	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4041
415	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE AGENDAS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4041
416	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AUDIO-VISUAL	11.11.2000	5 anos	Caixa 4041
417	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE BIOMBOS EXPOSITORES	11.11.2000	5 anos	Caixa 4041
418	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE COPIADORAS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4041
419	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE GUILHOTINA MANUAL	11.11.2000	5 anos	Caixa 4041
420	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONTRATO DE SEGURANÇA P/ ESTACIONAMENTO	11.11.2000	5 anos	Caixa 4041
421	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ LIMPEZA E HIGIENE	11.11.2000	5 anos	Caixa 4041
422	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE ESTANTES PARA BIBLIOTECA	11.11.2000	5 anos	Caixa 4041
423	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA BIOIPEDANCIA	11.11.2000	5 anos	Caixa 4041
424	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – ATUALIZAÇÃO DE SERVIDOR NOVELL	11.11.2000	5 anos	Caixa 4041
425	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE CAMISETAS – TERCEIRA IDADE	11.11.2000	5 anos	Caixa 4041
426	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4041
427	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – SEGURO DE BENS PATRIMONIAIS ESEF E LABORATÓRIO	11.11.2000	5 anos	Caixa 4041
428	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE KITS P/ INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR 2000	11.11.2000	5 anos	Caixa 4041

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 20 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
429	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – PRORROGAÇÃO CONTRATO DE MAN. AP. DE MUSCULAÇÃO	11.11.2000	5 anos	Caixa 4041
430	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS – ENVELOPES	11.11.2000	5 anos	Caixa 4041
431	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONFECÇÃO DE ARMÁRIOS P/ SALAS DE AULA	11.11.2000	5 anos	Caixa 4041
432	1999	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE – RENOVAÇÃO DE ASSINATURA BLC – NDJ	11.11.2000	5 anos	Caixa 4041
433	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – DIVULGAÇÃO DO VESTIBULAR 2000 - OUTDOOR	11.11.2000	5 anos	Caixa 4041
434	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE TONER	11.11.2000	5 anos	Caixa 4042
435	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – PUBLICAÇÃO DO JORNAL DA ESCOLA	11.11.2000	5 anos	Caixa 4042
436	1999	LICITAÇÃO	1	CONVITE 005/99 – CONTRATAÇÃO DE REORGANIZAÇÃO DE CARGOS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4042
437	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE DIPLOMAS P/ FORMANDOS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4042
438	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONCERTO DE TELÃO PROJETER SHARP	11.11.2000	5 anos	Caixa 4042
439	1999	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE HUB	11.11.2000	5 anos	Caixa 4042
440	1999	LICITAÇÃO	1	CONVITE 006/99 – CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA	11.11.2000	5 anos	Caixa 4042
441	1999	LICITAÇÃO	1	CONVITE 007/99 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM (REVOGADO)	11.11.2000	5 anos	Caixa 4042
442	1999	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4043
443	1999	CONTRATO	1	CONTRATOS E ADITIVOS 1999	11.11.2000	5 anos	Caixa 4043
444	1999	RELATÓRIO	1	PROCESSOS DE COMPRAS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4043
445	1999	RELATÓRIO	1	PROCESSOS – DISPENSAS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4043
446	1999	RELATÓRIO	1	PROCESSOS – CONVITES/ TP/ INEXIGIBILIDADES	11.11.2000	5 anos	Caixa 4043
447	1999	RELATÓRIO	1	GASTOS COM VEÍCULOS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4043
448	1999	INVENTÁRIO	1	INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4043
449	1999	RELATÓRIO	1	AQUISIÇÃO DE BENS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4043
450	1999	INVENTÁRIO	1	INVENTÁRIO DO ESTOQUE	11.11.2000	5 anos	Caixa 4043
451	1999	RELATÓRIO	1	BAIXAS PATRIMONIAIS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4043

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ <small>Escola Superior de Educação Física</small>		COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 21 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
452	1999	FICHAS	1	FICHAS DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS	11.11.2000	5 anos	Caixa 4043
453	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - ASSESSORAMENTO DA CONTABILIDADE	15.09.2001	5 anos	Caixa 4044
454	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - COLOCAÇÃO DE CALHA	15.09.2001	5 anos	Caixa 4044
455	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4044
456	2000	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - RENOVAÇÃO DO ORIENTADOR TRABALHISTA	15.09.2001	5 anos	Caixa 4044
457	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - TRATAMENTO E PISO GRANILITE	15.09.2001	5 anos	Caixa 4044
458	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - FOLDERS DA PÓS GRADUAÇÃO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4044
459	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - RESERVATÓRIO DE ÁGUA	15.09.2001	5 anos	Caixa 4044
460	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS P/ BANHEIROS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4044
461	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - MATERIAIS DE LIMPEZA	15.09.2001	5 anos	Caixa 4044
462	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE PROJETOR	15.09.2001	5 anos	Caixa 4044
463	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE CLT	15.09.2001	5 anos	Caixa 4044
464	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	15.09.2001	5 anos	Caixa 4044
465	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONFECÇÃO DE MEDALHAS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4044
466	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO I	15.09.2001	5 anos	Caixa 4044
467	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE AZULEJOS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4044
468	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - PROJETO DE ENTRADA DE ENERGIA	15.09.2001	5 anos	Caixa 4044
469	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - PEÇAS E EQUIPAMENOS DE INFORMÁTICA	15.09.2001	5 anos	Caixa 4044
470	2000	LICITAÇÃO	1	CONVITE 001/2000 - AQUISIÇÃO DE MATEIAIS DE ESCRITORIO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4044
471	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4044
472	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4044
473	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE FITA DAT	15.09.2001	5 anos	Caixa 4045
474	2000	LICITAÇÃO	1	CONVITE 002/2000 - IMPLANTAÇÃO DE INTERNET	15.09.2001	5 anos	Caixa 4045

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 22 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
475	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – RECUPERAÇÃO DE TELhado DO BLOCO DIDÁTICO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4045
476	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE ARQUIVO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4045
477	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR	15.09.2001	5 anos	Caixa 4045
478	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CURSO – EU SOU CLIENTE INTERNO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4045
479	2000	LICITAÇÃO	1	CONVITE 003/2000 – CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA DE CONTABILIDADE	15.09.2001	5 anos	Caixa 4045
480	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CÓPIAS COLORIDAS DOS CAROMETROS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4045
481	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4045
482	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – SISTEMA DE ALARME	15.09.2001	5 anos	Caixa 4045
483	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PINTURA	15.09.2001	5 anos	Caixa 4045
484	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4045
485	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRAULICA	15.09.2001	5 anos	Caixa 4045
486	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4045
487	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE FORRO DE GESSO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4045
488	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – UPGRADE – SETOR DE INFORMÁTICA	15.09.2001	5 anos	Caixa 4045
489	2000	LICITAÇÃO	1	CONVITE 004/2000 – AQUISIÇÃO DE LIVROS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4046
490	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE LIVROS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4046
491	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – PERÍCIA NA LAJE DO BLOCO DIDÁTICO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4046
492	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – ALUGUEL DE ONIBUS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4046
493	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4046
494	2000	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE – CURSO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES	15.09.2001	5 anos	Caixa 4046
495	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR	15.09.2001	5 anos	Caixa 4046
496	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE BANCADAS DE GRANITO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4046
497	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4046

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ <small>Escola Superior de Educação Física</small>		COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 23 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
498	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - ASSINATURA DA FOLHA DE SÃO PAULO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4046
499	2000	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - CURSO MBA EM EDUCAÇÃO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4046
500	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - RENOVAÇÃO DO SEGURO DA KOMBI	15.09.2001	5 anos	Caixa 4046
501	2000	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DA CLT	15.09.2001	5 anos	Caixa 4046
502	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4047
503	2000	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - AQUISIÇÃO DE FITAS DE VÍDEO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4047
504	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MOLAS E DUCHAS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4047
505	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4047
506	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATEIAIS PARA LIMPEZA	15.09.2001	5 anos	Caixa 4047
507	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE RESINA	15.09.2001	5 anos	Caixa 4047
508	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONFECÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4047
509	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - REVESTIMENTO DE PISO GRANILITE	15.09.2001	5 anos	Caixa 4047
510	2000	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	15.09.2001	5 anos	Caixa 4047
511	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE TINTAS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4047
512	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	15.09.2001	5 anos	Caixa 4047
513	2000	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - ASSINATURA DE REVISTA DOCUMENTA	15.09.2001	5 anos	Caixa 4047
514	2000	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE TESTE	15.09.2001	5 anos	Caixa 4047
515	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - PUBLICAÇÃO DE CONVITE DE INAUGURAÇÃO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4047
516	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE CD-ROM	15.09.2001	5 anos	Caixa 4047
517	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE FITAS DE VÍDEO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4047
518	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4047
519	2000	LICITAÇÃO	1	CONVITE 007/2000 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4048
520	2000	LICITAÇÃO	1	CONVITE 008/2000 - CABEAMENTO LÓGICO E OUTROS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4048

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 24 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
521	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - AQUISIÇÃO DE CONTATOR	15.09.2001	5 anos	Caixa 4048
522	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4048
523	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - AQUISIÇÃO DE ALAMBRADO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4048
524	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4048
525	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - DIVULGAÇÃO DA FACULDADE - TERCEIRA IDADE	15.09.2001	5 anos	Caixa 4048
526	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4048
527	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - DIVULGAÇÃO LISTEL	15.09.2001	5 anos	Caixa 4048
528	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4048
529	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - AQUISIÇÃO DE ESPELHOS E BOX	15.09.2001	5 anos	Caixa 4048
530	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFONICO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4048
531	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - AQUISIÇÃO DE CELULAR	15.09.2001	5 anos	Caixa 4048
532	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - AQUISIÇÃO DE MOLAS PARA PORTA	15.09.2001	5 anos	Caixa 4048
533	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA	15.09.2001	5 anos	Caixa 4048
534	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA	15.09.2001	5 anos	Caixa 4048
535	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA	15.09.2001	5 anos	Caixa 4048
536	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ TRATAMENTO DE PISO GRANILITE	15.09.2001	5 anos	Caixa 4049
537	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REPROGRÁFICOS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4049
538	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - AQUISIÇÃO DE PERSIANAS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4049
539	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - CONFECÇÃO DE ESTANTES DE ARQUIVO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4049
540	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - RENOVÇÃO E CONTRATO DE INFORMÁTICA	15.09.2001	5 anos	Caixa 4049
541	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - RENOVÇÃO DE CONTRATOS DOS SISTEMAS SMAR	15.09.2001	5 anos	Caixa 4049
542	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - MANUTENÇÃO DA KOMBI	15.09.2001	5 anos	Caixa 4049
543	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - CONTRATO DE MONITORAMENTO DE ALARME	15.09.2001	5 anos	Caixa 4049

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ <small>Escola Superior de Educação Física</small>		COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS			Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 25 de 42		
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
544	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE AGENDAS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4049
545	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4049
546	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4049
547	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4049
548	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONERTO DAS TABELAS DE BASQUETE	15.09.2001	5 anos	Caixa 4049
549	2000	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - RENOVAÇÃO BLC - NDJ	15.09.2001	5 anos	Caixa 4049
550	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONTRATO DE LOCAÇÃO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4049
551	2000	LICITAÇÃO	1	CONVITE 009/2000 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	15.09.2001	5 anos	Caixa 4049
552	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE DIPLOMAS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4050
553	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE TAPETES NOMAD	15.09.2001	5 anos	Caixa 4050
554	2000	LICITAÇÃO	1	CONVITE 010/2000 - CAMPANHA PUBLICITÁRIA	15.09.2001	5 anos	Caixa 4050
555	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - SEGURO DE BENS PATRIMONIAIS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4050
556	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/ COPIADORA MINOLTA	15.09.2001	5 anos	Caixa 4050
557	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE LAMPADAS ESPECIAIS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4050
558	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE VENTILADORES	15.09.2001	5 anos	Caixa 4050
559	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES	15.09.2001	5 anos	Caixa 4050
560	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4050
561	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE PASSAGEM INTERNACIONAL	15.09.2001	5 anos	Caixa 4050
562	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - PROTEÇÃO TELEFONIA	15.09.2001	5 anos	Caixa 4050
563	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - REMOÇÃO E REFORMA DE LUMINOSO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4050
564	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - RENOVAÇÃO DE CONTRATO JURÍDICO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4050
565	2000	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	15.09.2001	5 anos	Caixa 4050
566	2000	RELATÓRIO	1	RELATORIOS MENS AIS DO ALMOXARIFADO JANEIRO A ABRIL DE 2000	15.09.2001	5 anos	Caixa 4053

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 26 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
567	2000	RELATÓRIO	1	RELATÓRIOS MENSAIS DO ALMOXARIFADO MAIO A AGOSTO DE 2000	15.09.2001	5 anos	Caixa 4054
568	2000	RELATÓRIO	1	RELATÓRIOS MENSAIS DO ALMOXARIFADO – SETEMBRO A DEZEMBRO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4055
569	2000	CATALOGOS	1	CATÁLOGOS DO SETOR DE COMPRAS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4056
570	2000	CATALOGOS	1	CATALOGOS DO SETOR DE COMPRAS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4057
571	2000	RELATÓRIO	1	AQUISIÇÕES DE BENS PATRIMONIAIS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4058
572	2000	PROCESSO	1	BAIXAS PATRIMONIAIS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4058
573	2000	CONTRATOS	1	CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4058
574	2000	RELATÓRIO	1	RELATÓRIO DE GASTOS COM VEÍCULOS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4058
575	2000	INVENTÁRIO	1	INVENTÁRIO DE ESTOQUE	15.09.2001	5 anos	Caixa 4058
576	2000	INVENTÁRIO	1	INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4058
577	2000	LICITAÇÃO	1	CONVITE 010/2000 – REVOGADO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4058
578	2000	RELATÓRIO	1	PROCESSOS DE COMPRAS DE 2000	15.09.2001	5 anos	Caixa 4058
579	2000	RELATÓRIO	1	PROCESSOS DE COMPRAS – DISPENSAS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4058
580	2000	RELATÓRIO	1	PROCESSOS DE CONTAS - CONVITES	15.09.2001	5 anos	Caixa 4058
581	2000	RELATÓRIO	1	PROCESSOS DE COMPRAS – INEXIGIBILIDADES	15.09.2001	5 anos	Caixa 4058
582	2000	OFÍCIO	1	OFÍCIOS DO CONTROLE INTERNO – INSTRUÇÃO 2 – 1999/2000	15.09.2001	5 anos	Caixa 4058
583	2000	OFÍCIO	1	OFÍCIOS DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4058
584	2000	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS – PUBLICAÇÕES	15.09.2001	5 anos	Caixa 4058
585	2000	PROCESSO	1	PROCESSO DE DOAÇÃO DE BENS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4058
586	2000	PROCESSO	1	RECEBIENTO DE DOAÇÃO DE BENS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4058
587	2000	RELATÓRIO	1	BALANCETES MENSAIS DO ALMOXARIFADO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4058
588	2000	ORDEM DE SERVIÇO	1	ORDENS DE SERVIÇO 2000	15.09.2001	5 anos	Caixa 4060

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ <small>Escola Superior de Educação Física</small>		COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS					Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 27 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
589	1999	RELATÓRIO	1	LIVRO DE ENTRADAS E SAÍDAS DO ALMOXARIFADO 1995 A 1999	11.11.2000	5 anos	Caixa 4060	
590	2000	RELATÓRIO	1	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO - COQUETEL DE INAUGURAÇÃO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4060	
591	1999	RELATÓRIO	1	RELATÓRIO DE ACESSORIA DE SOFTWARE JANEIRO 1999	11.11.2000	5 anos	Caixa 4060	
592	2000	RELATÓRIO	1	BENS PATRIMONIAIS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4060	
593	2000	COMPROVANTE	1	COMPROVANTES DE UTILIZAÇÃO DE PASSES	15.09.2001	5 anos	Caixa 4060	
594	2000	RELATÓRIOS	1	RELATÓRIO DE ASSISTENCIA TECNICA DA COPIADORA MINOLTA EP 410Z	15.09.2001	5 anos	Caixa 4060	
595	1998	RELATÓRIO	1	RELATÓRIOS DE VISITA - MANUTENÇÃO DE COPIADORA	19.02.2000	5 anos	Caixa 4060	
596	2000	CONTRATO	1	CONTRATO INICIAL SMAR APD	15.09.2001	5 anos	Caixa 4060	
597	2000	RELATÓRIO	1	MATERIAIS DIDÁTICOS NO ANEXO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4060	
598	2000	PROCESSO	1	EMPRESTIMO DA COPIADORA EP 410Z AO DIRETÓRIO ACADEMICO	15.09.2001	5 anos	Caixa 4060	
599	2000	RELATÓRIO	1	MATERIAIS DIDÁTICOS - DEPÓSITO DE MATERIAIS	15.09.2001	5 anos	Caixa 4060	
600	2000	PROCESSO	1	PROCESSOS INDEFERIDOS - 2000	15.09.2001	5 anos	Caixa 4060	
601	1999	REQUISIÇÕES	1	SOLICITAÇÕES DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS - 1999	11.11.2000	5 anos	Caixa 4060	
602	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - REVISÃO DE VEÍCULO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4063	
603	2001	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - CURSO DE RESPONSABILIDADE FISCAL	10.04.2004	5 anos	Caixa 4063	
604	2001	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - ASSINATURA IOB	10.04.2004	5 anos	Caixa 4063	
605	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA	10.04.2004	5 anos	Caixa 4063	
606	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	10.04.2004	5 anos	Caixa 4063	
607	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL	10.04.2004	5 anos	Caixa 4063	
608	2001	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - ALTERAÇÃO DE PROGRAMAS CONT. ESC.	10.04.2004	5 anos	Caixa 4063	
609	2001	LICITAÇÃO	3	CONVITE 001/2001 - AQUISIÇÃO DE LIVROS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4063 e 4064	
610	2001	LICITAÇÃO	1	CONVITE 002/2001 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4064	
611	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4064	

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 28 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
612	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE ESTANTES E OUTROS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4064
613	2001	LICITAÇÃO	1	CONVITE 003/2001 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	10.04.2004	5 anos	Caixa 4064
614	2001	LICITAÇÃO	1	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE INTERNET	10.04.2004	5 anos	Caixa 4065
615	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – DEDETIZAÇÃO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4065
616	2001	LICITAÇÃO	1	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONTABILIDADE	10.04.2004	5 anos	Caixa 4065
617	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE TROCADOR DE CALOR	10.04.2004	5 anos	Caixa 4065
618	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DA REVISTA DOCUMENTA	10.04.2004	5 anos	Caixa 4065
619	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – PARTICIPAÇÃO NA FEVEST	10.04.2004	5 anos	Caixa 4065
620	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE PLACA ETHERNET TP PCI	10.04.2004	5 anos	Caixa 4065
621	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4065
622	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – ASSINATURA DA FOLHA DE SÃO PAULO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4065
623	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – TRANSPORTE DE ALUNOS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4065
624	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE PROJETOR DE SLIDES	10.04.2004	5 anos	Caixa 4065
625	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIA	10.04.2004	5 anos	Caixa 4065
626	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE TONER P/ EP2080	10.04.2004	5 anos	Caixa 4065
627	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – SEGURO DE VEÍCULO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4065
628	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO MODULAR	10.04.2004	5 anos	Caixa 4065
629	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CÓPIAS COLORIDAS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4065
630	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – INCLUSÃO DA ESEF EM ANUÁRIO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4065
631	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4065
632	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE ESTANTES P/ BIBLIOTECA	10.04.2004	5 anos	Caixa 4065
633	2001	LICITAÇÃO	1	CONVITE 004/2001 – CONFECÇÃO DE ARMÁRIOS E BALCOES	10.04.2004	5 anos	Caixa 4065
634	2001	LICITAÇÃO	1	CONVITE 005/2001 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS		Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 29 de 42					
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
635	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – MANUTENÇÃO DE COPIADORA EP 2080	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066
636	2001	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE – RENOVAÇÃO DE CONTRATO – GAMITO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066
637	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE E TELEFONICO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066
638	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONserto DE RELÓGIO PONTO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066
639	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE MICROSOFT OFFICE FULL	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066
640	2001	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE – PARTICIPAÇÃO EM CURSO (CADASTRO DE PESSOAL)	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066
641	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066
642	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE LIVROS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066
643	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – ESTUDO FATOR POTENCIA (CANCELADO)	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066
644	2001	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE – PARTICIPAÇÃO EM CURSO (COMPRAS)	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066
645	2001	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE – RENOVAÇÃO DA CLT ATUALIZAVEL	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066
646	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE AREIA PARA FILTRAGEM	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066
647	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FILTRAGEM	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066
648	2001	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE – FIGURAÇÃO LISTEL	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066
649	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONFECÇÃO DE CARTÕES DE VISITA	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066
650	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – TROCA DE PNEUS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066
651	2001	LICITAÇÃO	1	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO – SMARAPD	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066
652	2001	LICITAÇÃO	1	CONVITE 006/2001 – DIVULGAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066
653	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066
654	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066
655	2001	LICITAÇÃO	1	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE MAUNTENÇÃO DO ALARME	10.04.2004	5 anos	Caixa 4066
656	2001	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE – AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA	10.04.2004	5 anos	Caixa 4067
657	2001	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE – INSC. EM SIMPÓSIO DE GESTÃO DE INADIMPLENCIA	10.04.2004	5 anos	Caixa 4067

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 30 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
658	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONFECÇÃO DE AGENDAS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4067
659	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE KIMONO DE KARATE	10.04.2004	5 anos	Caixa 4067
660	2001	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - RENOVAÇÃO BLC - NDJ	10.04.2004	5 anos	Caixa 4067
661	2001	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - ASSIM. DE INFORMATIVO DE DIREITO ADMINISTRATIVO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4067
662	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA	10.04.2004	5 anos	Caixa 4067
663	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	10.04.2004	5 anos	Caixa 4067
664	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFORMÁTICA	10.04.2004	5 anos	Caixa 4067
665	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - INSTALAÇÃO DE PLACA DE ATENDIMENTO AUTOMÁTICA	10.04.2004	5 anos	Caixa 4067
666	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE LAMPADAS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4067
667	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONTRATAÇÃO DE ARQUITETO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4067
668	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA- LOCAÇÃO DE IMÓVEL	10.04.2004	5 anos	Caixa 4067
669	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - LOCAÇÃO DE ONIBUS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4067
670	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE FITAS DE VÍDEO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4067
671	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - PARTICIPAÇÃO NA XIII ENAREL	10.04.2004	5 anos	Caixa 4067
672	2001	LICITAÇÃO	1	CONVITE 007/2001 - SISTEMA DE DETECÇÃO ANTI FURTO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4067
673	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - RENOVAÇÃO DE SEGURO EMPRESARIAL	10.04.2004	5 anos	Caixa 4067
674	2001	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - SISTEMA DE CONTROLE DE RECEBIMENTO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4067
675	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - LOCAÇÃO DE ONIBUS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4067
676	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE ONIBUS P/ CAMPINAS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4068
677	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - GRAVAÇÃO DE ATENDIMENTO AUTOMÁTICO E MENSAGEM	10.04.2004	5 anos	Caixa 4068
678	2001	LICITAÇÃO	1	TOMADA DE PREÇOS - AQUISICIMENTO DA PISCINA	10.04.2004	5 anos	Caixa 4068
679	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - APRESENTAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4068
680	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE SUPORTE P/ PASTAS SUSPENSAS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4068

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 31 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
681	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - ADAPTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA/ LÓGICA/ TELEFONICA	10.04.2004	5 anos	Caixa 4068
682	2001	LICITAÇÃO	1	CONVITE 008/2001 - AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMIDIA/ TELA	10.04.2004	5 anos	Caixa 4068
683	2001	LICITAÇÃO	1	CONVITE 009/2001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4068
684	2001	LICITAÇÃO	1	CONVITE 010/2001 - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK	10.04.2004	5 anos	Caixa 4068
685	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4068
686	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA	10.04.2004	5 anos	Caixa 4068
687	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE TUILOS DE VIDRO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4068
688	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - DIVISÓRIAS E ACABAMENTO DE GESSO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4068
689	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE LEITOR OPTICO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4068
690	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - COLOCAÇÃO DE PISO DE MADEIRA	10.04.2004	5 anos	Caixa 4068
691	2001	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONFECÇÃO DE ESQUADRIAS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4068
692	2001	RELATÓRIO	1	RELATÓRIOS MENSIS DO ALMOXARIFADO - JANEIRO A ABRIL	10.04.2004	5 anos	Caixa 4069
693	2001	RELATÓRIO	1	RELATÓRIOS MENSIS DO ALMOXARIFADO - MAIO A AGOSTO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4070
694	2001	RELATÓRIO	1	RELATÓRIOS MENSIS DO ALMOXARIFADO - SETEMBRO A DEZEMBRO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4071
695	2001	CONTRATO	1	CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 2001	10.04.2004	5 anos	Caixa 4072
696	2001	PROCESSO	1	PROCESSOS DO CONTROLE INTERNO 2001	10.04.2004	5 anos	Caixa 4072
697	2001	DOCUMENTO	1	DOCUMENTOS SO CONTROLE INTERNO ENVIADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4072
698	2001	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPRAS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4072
699	2001	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE CONVITES 2001	10.04.2004	5 anos	Caixa 4072
700	2001	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE DISPENSAS 2001	10.04.2004	5 anos	Caixa 4072
701	2001	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES 2001	10.04.2004	5 anos	Caixa 4072
702	2001	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE TOMADAS DE PREÇO 2001	10.04.2004	5 anos	Caixa 4072
703	2001	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE PROCESSOS COM RATIFICAÇÃO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4072

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 32 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
704	2001	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE GASTOS COM VEÍCULOS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4072
705	2001	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS COM PUBLICAÇÕES	10.04.2004	5 anos	Caixa 4072
706	2001	PROCESSO	1	PROCESSOS ARQUIVADOS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4072
707	2001	PROCESSO	1	PROCESSO DE BAIXAS PATRIMONIAIS 2001	10.04.2004	5 anos	Caixa 4072
708	2001	PROCESSO	1	DOAÇÕES DE PATRIMONIO 2001	10.04.2004	5 anos	Caixa 4072
709	2001	RELATÓRIO	1	AQUISIÇÕES DE PATRIMONIO 2001	10.04.2004	5 anos	Caixa 4072
710	2001	INVENTÁRIO	1	INVENTÁRIO DO PATRIMONIO 2001	10.04.2004	5 anos	Caixa 4072
711	2001	OFÍCIO	1	OFICIO 643/2001	10.04.2004	5 anos	Caixa 4072
712	2001	BALANCETE	1	BALANCETES MENSIS DO ALMOXARIFADO 2001	10.04.2004	5 anos	Caixa 4072
713	2001	INVENTÁRIO	1	INVENTÁRIO ANUAL DOS ALMOXARIFADOS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4072
714	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – DIVULGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4073
715	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – LAVAGEM DE PERSIANAS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4073
716	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4073
717	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – REMOÇÃO E REFORMA DE BALCÃO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4073
718	2002	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE – ASSINATURA DO ORIENTADOR TRABALHISTA	11.06.2004	5 anos	Caixa 4073
719	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA LIVROS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4073
720	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – REQUISIÇÃO DE ESTOQUE DE MATERIAIS DE LIMPEZA	11.06.2004	5 anos	Caixa 4073
721	2002	LICITAÇÃO	1	CONVITE 001/2002 – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4073
722	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE	11.06.2004	5 anos	Caixa 4073
723	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONFECÇÃO DE COMPLEMENTO DO BALCÃO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4073
724	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – MANUTENÇÃO DO TROCADOR DE CALOR	11.06.2004	5 anos	Caixa 4073
725	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE LIVROS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4073
726	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – RENOVACÃO DO DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4073

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS		Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 33 de 42					
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
727	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DE PONTO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4073
728	2002	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4073
729	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CURSO - COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4073
730	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - DEDETIZAÇÃO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4073
731	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - ASSINATURA DA REVISTA DOCUMENTA	10.04.2004	5 anos	Caixa 4074
732	2002	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - PARTICIPAÇÃO NO CURSO IBRAP	10.04.2004	5 anos	Caixa 4074
733	2002	LICITAÇÃO	1	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE INTERNET	10.04.2004	5 anos	Caixa 4074
734	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - COLOCAÇÃO DE FORRO DE GESSO	10.04.2004	5 anos	Caixa 4074
735	2002	LICITAÇÃO	1	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA CONTABILIDADE	10.04.2004	5 anos	Caixa 4074
736	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - COLOCAÇÃO DE VIDROS	10.04.2004	5 anos	Caixa 4074
737	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - REVISÃO DE VEÍCULOS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4074
738	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONFECÇÃO DE GRADES	11.06.2004	5 anos	Caixa 4074
739	2002	LICITAÇÃO	1	CONVITE 002/2002 - REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA	11.06.2004	5 anos	Caixa 4074
740	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - MANUTENÇÃO DA PISCINA	11.06.2004	5 anos	Caixa 4074
741	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4074
742	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - RENOVÇÃO DA FOLHA DE SÃO PAULO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4074
743	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4074
744	2002	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - PARTICIPAÇÃO EM CURSO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4074
745	2002	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - LOCAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA	11.06.2004	5 anos	Caixa 4074
746	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE IMPRESSOS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4074
747	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - REPOSIÇÃO DE MATERIAIS REPROGRÁFICOS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4074
748	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE DIPLOMAS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4074
749	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE TELA P/ PROJEÇÃO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4074

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ <small>Escola Superior de Educação Física</small>						Secretaria/Órgão: ESEF	
COPAD - Comissão Setorial de Avaliação JUNDIAÍ						Listagem nº: 001	
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Folha nº: 34 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
750	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE POLTRONAS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4075
751	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4075
752	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFONICOS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4075
753	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – CONFECÇÃO DE TAMPO P/ RECEPÇÃO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4075
754	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – MANUTENÇÃO DE PERSIANAS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4075
755	2002	LICITAÇÃO	1	CONVITE 004/2002 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESPORTIVOS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4075
756	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE PEDRAS P/ BALCÃO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4075
757	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE APARELHOS P/ PRESSÃO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4075
758	2002	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE – RENOVAÇÃO DE ASSINATURA CLT ATUALIZADA	11.06.2004	5 anos	Caixa 4075
759	2002	LICITAÇÃO	1	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA	11.06.2004	5 anos	Caixa 4075
760	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE TRANSCODER PCTV	11.06.2004	5 anos	Caixa 4075
761	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE PERSIANAS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4075
762	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE TROFÉUS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4075
763	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUIMICO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4075
764	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – REPARO DE TELHADOS DO BLOCO DIDÁTICO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4076
765	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	11.06.2004	5 anos	Caixa 4076
766	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE SELADORA	11.06.2004	5 anos	Caixa 4076
767	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REDE DE INFORMÁTICA	11.06.2004	5 anos	Caixa 4076
768	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE VIDRO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4076
769	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4076
770	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE MÁQUINA P/ CAFÉ	11.06.2004	5 anos	Caixa 4076
771	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE	11.06.2004	5 anos	Caixa 4076

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS		Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 35 de 42					
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
772	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - CONFECÇÃO DE AGENDAS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4076
773	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4076
774	2002	LICITAÇÃO	1	CONVITE 005/2002 - AQUISIÇÃO DE LIVROS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4076
775	2002	LICITAÇÃO	1	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO SMAR APD	11.06.2004	5 anos	Caixa 4076
776	2002	LICITAÇÃO	1	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO MONITORAMENTO DE ALARME	11.06.2004	5 anos	Caixa 4076
777	2002	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - ASSINATURA IDAF - ZENITE	11.06.2004	5 anos	Caixa 4076
778	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - CONFECÇÃO DE CAMISETAS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4076
779	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - AQUISIÇÃO DE CANETAS FIXAS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4076
780	2002	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - ELABORAÇÃO DE PROGRAMA - SMAR APD	11.06.2004	5 anos	Caixa 4076
781	2002	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - CONFECÇÃO DE QUADRO - TCHOUKBALL	11.06.2004	5 anos	Caixa 4076
782	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - RENOVACÃO DE CONTRATO DE IMÓVEL	11.06.2004	5 anos	Caixa 4077
783	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - AQUISIÇÃO DE LIVROS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4077
784	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4077
785	2002	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - CURSO DE REGISTRO ACADEMICO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4077
786	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - LOCAÇÃO DE ONIBUS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4077
787	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - MANUTENÇÃO DE COPIADORA MINOLTA	11.06.2004	5 anos	Caixa 4077
788	2002	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - CURSO DE REGISTRO ACADEMICO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4077
789	2002	LICITAÇÃO	1	CONVITE 006/2002 - CONTRATAÇÃO DE GERENTE DE INFORMÁTICA	11.06.2004	5 anos	Caixa 4077
790	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - SONORIZAÇÃO DE SALAS DE AULA	11.06.2004	5 anos	Caixa 4077
791	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - LOCAÇÃO DE ONIBUS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4077
792	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - CONFECÇÃO DE ARMÁRIOS DA BIBLIOTECA	11.06.2004	5 anos	Caixa 4077
793	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - RENOVACÃO DE SEGURO PATRIMONIAL	11.06.2004	5 anos	Caixa 4077
794	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSAS - AQUISIÇÃO DE KIT VESTIBULAR	11.06.2004	5 anos	Caixa 4077

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 36 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
795	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – DIVULGAÇÃO DO VESTIBULAR 2003	11.06.2004	5 anos	Caixa 4077
796	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4077
797	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – LOCAÇÃO DE ONIBUS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4077
798	2002	LICITAÇÃO	1	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE ADVOCACIA	11.06.2004	5 anos	Caixa 4077
799	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA	11.06.2004	5 anos	Caixa 4077
800	2002	LICITAÇÃO	1	DISPENSA – AQUISIÇÃO DE MAT. P/ MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADOR	11.06.2004	5 anos	Caixa 4077
801	2002	INVENTÁRIO	1	INVENTÁRIO ANUAL DO PATRIMONIO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4078
802	2002	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE PATRIMONIO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4078
803	2002	CONTRATO	1	CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 2002	11.06.2004	5 anos	Caixa 4078
804	2002	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4078
805	2002	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPRAS 2002	11.06.2004	5 anos	Caixa 4078
806	2002	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPRAS COM RATIFICAÇÃO 2002	11.06.2004	5 anos	Caixa 4078
807	2002	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPRAS – INEXIGIBILIDADE 2002	11.06.2004	5 anos	Caixa 4078
808	2002	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4078
809	2002	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE PROCESSOS – CONVITES 2002	11.06.2004	5 anos	Caixa 4078
810	2002	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE PROCESSOS – DISPENSAS 2002	11.06.2004	5 anos	Caixa 4078
811	2002	PROCESSO	1	BAIXAS PATRIMONIAIS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4078
812	2002	DECLARAÇÃO	1	DECLARAÇÕES – TRIBUNAL DE CONTAS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4078
813	2002	CONTRATO	1	CÓPIAS DE APOLICES DE SEGURO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4078
814	2002	INVENTÁRIO	1	INVENTARIO ANUALDO ALMOXARIFADO 2002	11.06.2004	5 anos	Caixa 4078
815	2002	RELATÓRIO	1	RELATÓRIO DE GASTOS COM VEÍCULOS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4078
816	2002	RELATÓRIOS	1	RELATÓRIOS MENSAIS DO ALMOXARIFADO – JANEIRO A ABRIL	11.06.2004	5 anos	Caixa 4079

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ <small>Escola Superior de Educação Física</small>		COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS					Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 37 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
817	2002	RELATÓRIO	1	RELATÓRIOS MENSAIS DO ALMOXARIFADO – MAIO A AGOSTO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4080	
818	2002	RELATÓRIO	1	RELATÓRIOS MENSAIS DO ALMOXARIFADO - SETEMBRO A DEZEMBRO	11.06.2004	5 anos	Caixa 4081	
819	2002	RELATÓRIO	1	ASSINATURA DE REVISTAS 2001	11.06.2004	5 anos	Caixa 4081-A	
820	2002	PROCESSO	1	PROCESSOS ARQUIVADOS 2002	11.06.2004	5 anos	Caixa 4081-A	
821	2002	PROCESSO	1	CONVITES REVOGADOS 2002	11.06.2004	5 anos	Caixa 4081-A	
822	2002	RELATORIO	1	RELATORIO DO DEPÓSITO DE MATERIAIS DIDÁTICOS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4081-A	
823	2002	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPRAS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4081-A	
824	2002	OFÍCIO	1	OFÍCIO P/ TRIBUNAL DE CONTAS – ADMISSÃO DE PESSOAL	11.06.2004	5 anos	Caixa 4081-A	
825	2002	RELATORIO	1	RELAÇÃO DE CONTRATOSE TERMOS ADITIVOS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4081-A	
826	2002	RELATORIO	1	RELAÇÃO DE BAIXAS PATRIMONIAS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4081-A	
827	2002	BALANCETE	1	BALANCETES MENSAIS DO ALMOXARIFADO 2002	11.06.2004	5 anos	Caixa 4081-A	
828	2002	OFICIO	1	CONTROLE INTERNO – OFICIOS MENSAIS AO TRIBUNAL DE CONTAS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4081-A	
829	2002	OFICIO	1	ORDEM CRONOLÓGICA – OFICIOS MENSAIS AO TRIBUNAL DE CONTAS	11.06.2004	5 anos	Caixa 4081-A	
830	2003	RELATÓRIO	1	RELATÓRIOS MENSAIS DO ALMOXARIFADO – JANEIRO A ABRIL	26.06.2004	5 anos	Caixa 4082	
831	2003	RELATÓRIO	1	RELATÓRIOS MENSAIS DO ALMOXARIFADO – MAIO A AGOSTO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4083	
832	2003	RELATÓRIO	1	RELATÓRIOS MENSAIS DO ALMOXARIFADO – SETEMBRO A DEZEMBRO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4084	
833	2003	LICITAÇÃO	1	CONVITES REVOGADOS 2003	26.06.2004	5 anos	Caixa 4085	
834	2003	LICITAÇÃO	1	PROCESSOS ARQUIVADOS 2003	26.06.2004	5 anos	Caixa 4085	
835	2003	CONTRATO	1	CONVENIOS, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 2003	26.06.2004	5 anos	Caixa 4085	
836	2003	RELATÓRIO	1	CONVENIOS, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 2003	26.06.2004	5 anos	Caixa 4085	
837	2003	RELATÓRIO	1	RELAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPRAS – GERAL, DISPENSAS, CONCORRENCIAS, CONVITES, CONVITES REVOGADOS, INEXIGIBILIDADE, PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS COM RATIFICAÇÃO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4085	
838	2003	RELATORIO	1	RELATORIO DE GASTOS COM VEÍCULO 2003	26.06.2004	5 anos	Caixa 4085	
839	2003	RELATORIO	1	CÓPIS DE RELATORIO DE PROCESSOS DE COMPRAS	26.06.2004	5 anos	Caixa 4085	

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 38 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
840	2003	RELATÓRIO	1	DECLARAÇÕES E RELATÓRIOS P/ TRIBUNAL DE CONTAS	26.06.2004	5 anos	Caixa 4085
841	2003	INVENTÁRIO	1	INVENTÁRIO ANUAL DO ALMOXARIFADO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4085
842	2003	INVENTARIO	1	INVENTÁRIO ANUAL DO PATRIMONIO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4085
843	2003	RELATÓRIO	1	AQUISIÇÕES DE BENS PATRIMONIAIS 2003	26.06.2004	5 anos	Caixa 4085
844	2003	PROCESSO	1	BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS 2003	26.06.2004	5 anos	Caixa 4085
845	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4086
846	2003	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - ASSINATURA DO ORIENTADOR TRABALHISTA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4086
847	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONFECÇÃO DE FOLDERS	26.06.2004	5 anos	Caixa 4086
848	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL	26.06.2004	5 anos	Caixa 4086
849	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4086
850	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONVENIO CIEE	26.06.2004	5 anos	Caixa 4086
851	2003	LICITAÇÃO	1	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE INTERNET	26.06.2004	5 anos	Caixa 4086
852	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CÓPIAS COLORIDAS DO CAROMETRO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4086
853	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - DIVULGAÇÃO ESEF - EPIL	26.06.2004	5 anos	Caixa 4086
854	2003	LICITAÇÃO	1	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA CONTABILIDADE	26.06.2004	5 anos	Caixa 4086
855	2003	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - LOCAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4086
856	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MADEIRIT	26.06.2004	5 anos	Caixa 4086
857	2003	LICITAÇÃO	1	CONVITE 001/2009 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMAT.	26.06.2004	5 anos	Caixa 4086
858	2003	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE - AOEf	26.06.2004	5 anos	Caixa 4086
859	2003	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - CURSO NOVO CÓDIGO CIVIL JURÍDICO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4086
860	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4086
861	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE LIVROS	26.06.2004	5 anos	Caixa 4086
862	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS	26.06.2004	5 anos	Caixa 4086

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS		Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 39 de 42					
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
863	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - ATUALIZAÇÃO DE SITE	26.06.2004	5 anos	Caixa 4086
864	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - LOCAÇÃO DE ONIBUS	26.06.2004	5 anos	Caixa 4086
865	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DA DUPLICADORA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4087
866	2003	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - CONserto DO APARELHO DE BIOIPEDANCIA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4087
867	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS	26.06.2004	5 anos	Caixa 4087
868	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - ASSINATURA DA FOLHA DE SÃO PAULO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4087
869	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	26.06.2004	5 anos	Caixa 4087
870	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4087
871	2003	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - CURSO DE REGISTRO ACADEMICO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4087
872	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4087
873	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE FONTES PARA MICRO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4087
874	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - RENOVAÇÃO DE SEGURO DE AUTO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4087
875	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CURSO DE ATUALIZAÇÃO - JURIDICO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4087
876	2003	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - ASSINATURA DA CLT ATUALIZAVEL	26.06.2004	5 anos	Caixa 4087
877	2003	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - SEMINÁRIO GESTÃO DE BIBLIOTECA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4087
878	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONFECÇÃO DE BANNERS	26.06.2004	5 anos	Caixa 4087
879	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - LOCAÇÃO DE ONIBUS	26.06.2004	5 anos	Caixa 4087
880	2003	LICITAÇÃO	1	CONVITE 002/2003 - CONFECÇÃO DE PLACAS E OUTROS	26.06.2004	5 anos	Caixa 4087
881	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE TEXTURA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4087
882	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE BIOMBOS	26.06.2004	5 anos	Caixa 4087
883	2003	LICITAÇÃO	1	CONVITE 003/2003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4087
884	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE LIVROS JURIDICOS	26.06.2004	5 anos	Caixa 4087
885	2003	LICITAÇÃO	1	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SIST. DE INFORMÁTICA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4088

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 40 de 42	
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
886	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE ONIBUS	26.06.2004	5 anos	Caixa 4088
887	2003	LICITAÇÃO	1	CONVITE 004/2003 - AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4088
888	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - DEDETIZAÇÃO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4088
889	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE DIPLOMAS	26.06.2004	5 anos	Caixa 4088
890	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE TONER P/ IMPRESSORA LASER	26.06.2004	5 anos	Caixa 4088
891	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE AGENDAS	26.06.2004	5 anos	Caixa 4088
892	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL REPROGRÁFICO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4088
893	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4088
894	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - MANUTENÇÃO DE COPIADORA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4088
895	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MUSCULAÇÃO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4088
896	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4088
897	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ SOCORROS URGENTES	26.06.2004	5 anos	Caixa 4088
898	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE LIVROS	26.06.2004	5 anos	Caixa 4088
899	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ LAH	26.06.2004	5 anos	Caixa 4091
900	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4091
901	2003	LICITAÇÃO	1	CONVITE 005/2003 - DIVULGAÇÃO DO VESTIBULAR 2004	26.06.2004	5 anos	Caixa 4091
902	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - LOCAÇÃO DE ONIBUS	26.06.2004	5 anos	Caixa 4091
903	2003	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - ASSINATURA DE INFORMATIVO DE DIREITO ADM	26.06.2004	5 anos	Caixa 4091
904	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA DA BIBLIOTECA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4091
905	2003	LICITAÇÃO	1	CONVITE 006/2003 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCURSO PÚBLICO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4091
906	2003	LICITAÇÃO	1	CONVITE 007/2003 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESPORTIVO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4091
907	2003	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME	26.06.2004	5 anos	Caixa 4091
908	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE FURADEIRA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4091

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ <small>Escola Superior de Educação Física</small>		COPAD - Comissão Setorial de Avaliação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS		Secretaria/Órgão: ESEF Listagem nº: 001 Folha nº: 41 de 42			
ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
909	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ CONFECÇÃO DE PRATELEIRA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4091
910	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - MANUTENÇÃO DE RELÓGIO PONTO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4091
911	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4091
912	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - LOCAÇÃO DE TRAMPOLIM ACROBÁTICO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4091
913	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - MANUTENÇÃO DE PRTÃO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4091
914	2003	LICITAÇÃO	1	CONVITE 008/2003 - CONTRAT. DE EMPRESA P/ IMPL. DE SIST. INFORMÁTICA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4091
915	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4091
916	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - MUDANÇA DE PORTA DE VIDRO DA BIBLIOTECA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4091
917	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	26.06.2004	5 anos	Caixa 4091
918	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONCERTO DE NOTEBOOK	26.06.2004	5 anos	Caixa 4091
919	2003	LICITAÇÃO	1	CONVITE 009/2003 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	26.06.2004	5 anos	Caixa 4092
920	2003	LICITAÇÃO	1	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE GERENCIA DE INFORMÁTICA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4092
921	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	26.06.2004	5 anos	Caixa 4092
922	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - RECARGA DE EXTINTORES	26.06.2004	5 anos	Caixa 4092
923	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ LIMPEZA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4092
924	2003	LICITAÇÃO	1	INEXIGIBILIDADE - GRAVAÇÃO DE HINO DA ESEF	26.06.2004	5 anos	Caixa 4092
925	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4092
926	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONFECÇÃO DE COBERTURA P/ VEÍCULO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4092
927	2003	LICITAÇÃO	1	CONVITE 010/2003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4092
928	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - MANUTENÇÃO DE COPIADORA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4092
929	2003	LICITAÇÃO	1	CONVITE 011/2003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4092
930	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4092
931	2003	LICITAÇÃO	1	DISPENSA - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4092

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD	Secretaria/Órgão	

 <p>ESEF Escola Superior de Educação Física JUNDIAÍ</p>	<p>ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ</p> <p>COPAD - Comissão Setorial de Avaliação</p> <p>LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS</p>	<p>Secretaria/Órgão: ESEF</p> <p>Listagem nº: 001</p> <p>Folha nº: 42 de 42</p>
--	---	---

ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
932	2003	LICITAÇÃO	1	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - SERVIÇOS DE ADVOCACIA	26.06.2004	5 anos	Caixa 4092
933	2003	LICITAÇÃO	1	CONVITE 012/2003 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	26.06.2004	5 anos	Caixa 4092

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
_____	_____	_____	_____
__/__/__	Responsável pela Seleção	__/__/__	Presidente da COPAD
		__/__/__	Secretaria/Órgão



ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

COPAD - Comissão Setorial de Avaliação

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Secretaria/Órgão: TESOURARIA

Listagem nº: 01

Folha nº: 01 / 06

ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
01	1990	INTERMEDIÁRIO		RECIBOS DE MATRICULAS	27/06/1992	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 34
02	1997	INTERMEDIÁRIO		COMUNICADO E CADASTRO DE ALUNOS - MUDANÇA DE PAGAMENTO	18/01/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 35
03	1994	INTERMEDIÁRIO		FORMULARIO PREENCHIDOS CREDEC - DOCUMENTOS GERAIS	26/08/1996	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 36
04	1997	INTERMEDIÁRIO		CONTRATOS DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - ALUNOS	18/01/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 36
05	1992	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JULHO A DEZEMBRO	06/01/1995	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 39
06	1991	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JANEIRO A JULHO	20/01/1994	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 40
07	1993	INTERMEDIARIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JULHO A DEZEMBRO	28/04/1995	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 41
08	1992	INTERMEDIARIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JANEIRO A JULHO	06/01/1995	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 42
09	1991	INTERMEDIARIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JULHO A DEZEMBRO	20/01/1994	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 43
10	1994	INTERMEDIARIO		RECIBOS DE PAGAMENTOS DE MENSALIDADES	26/08/1996	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 44
11	1990	INTERMEDIARIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JULHO A DEZEMBRO	27/06/1992	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 45
12	1994	INTERMEDIARIO		RECIBOS DE PAGAMENTOS DE MENSALIDADES	26/08/1996	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 46
13	1993	INTERMEDIARIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JANEIRO A JULHO	28/04/1995	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 47
14	1992	INTERMEDIARIO		RECIBOS DE PAGAMENTOS MENSALIDADES	06/01/1995	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 48
15	1993	INTERMEDIARIO		RECIBOS DE PAGAMENTOS MENSALIDADES	28/04/1995	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 49
16	1991	INTERMEDIARIO		RECIBOS DE PAGAMENTOS MENSALIDADES	20/01/1994	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 50
17	1990	INTERMEDIARIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JANEIRO A JUNHO	27/06/1992	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 51
18	1990	INTERMEDIARIO		PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS	27/06/1992	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 53

Local/Data	Local/Data	Local/Data	AUTORIZO
Jundiaí - SP			
22/07/2010	Jorge Luiz Ramos Tesouraria	_____ Presidente da COPAD	_____ Secretaria/Órgão
	__/__/__	__/__/__	



ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
COPAD - Comissão Setorial de Avaliação
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Secretaria/Órgão: TESOURARIA

Listagem nº: 02

Folha nº: 02/06

ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
19	2002	INTERMEDIÁRIO		RECIBOS DE TESOURARIA - GERAL	11/06/2004	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 56
20	2001	INTERMEDIÁRIO		CONTRATOS DE SERVIÇOS DE EDUCACIONAIS E DIVIDAS ATIVAS	10/04/2004	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 57
21	2002	INTERMEDIÁRIO		PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS	11/06/2004	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 58
22	2002	INTERMEDIÁRIO		PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS	11/06/2004	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 59
23	2002	INTERMEDIÁRIO		RECIBOS DA TESOURARIA	11/06/2004	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 60
24	2001	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JANEIRO A MARÇO	10/04/2004	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 61
25	1995	INTERMEDIARIO		RECIBOS DA TESOURARIA - GERAL	09/11/1996	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 63
26	1995	INTERMEDIARIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - ABRIL A JUNHO	09/11/1996	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 64
27	1995	INTERMEDIARIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JULHO A SETEMBRO	09/11/1996	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 65
28	1995	INTERMADIARIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - OUTUBRO A DEZEMBRO	09/11/1996	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 66
29	1996	INTERMEDIARIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JANEIRO A MARÇO	02/08/1998	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 67
30	1991	INTERMEDIARIO		DOCUMENTOS DA DIVIDA ATIVA	20/01/1994	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 68
31	1990	INTERMEDIARIO		REAJUSTE DE MENSALIDADES	27/06/1992	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 68
32	1998	INTERMEDIARIO		RECIBOS DA TESOURARIA	19/02/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 69
33	1997	INTERMEDIARIO		PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS	18/01/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 70
34	1997	INTERMEDIARIO		PROCESSOS DE DIVIDA ATIVA - PARCELAMENTO	18/01/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 72
35	1998	INTERMEDIARIO		RECIBOS DA TESOURARIA E FICHA DE CADASTRO (MATRICULAS)	19/02/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 73
36	1998	INTERMEDIARIO		COBRANÇAS BANCARIAS DE ALUNOS DA ESEF	19/02/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 74
Local/Data				Local/Data		Local/Data	
Jundiaí - SP						AUTORIZO	
22/07/2010				_____ Presidente da COPAD		_____ Secretaria/Órgão	
Jorge Luiz Ramos Tesouraria				_/_/_		_/_/_	



ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
COPAD - Comissão Setorial de Avaliação
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Secretaria/Órgão: TESOURARIA

Listagem nº: 03

Folha nº: 03/06

ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
37	1996	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - ABRIL A JUNHO	02/08/1998	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 75
38	1997	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JANEIRO E FEVEREIRO	18/01/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 76
39	1997	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - MAIO A JUNHO	18/01/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 77
40	1996	INTERMEDIÁRIO		RELAÇÃO DE DIVIDA ATIVA E PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS	02/08/1998	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 78
41	1997	INTERMEDIÁRIO		FRANCESINHAS BANCARIAS	18/01/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 78
42	1996	INTERMEDIÁRIO		PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS E CARNES MENSALIDADES	02/08/1998	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 79
43	1997	INTERMEDIARIO		RECIBOS DE PAGAMENTO DE MENSALIDADES	18/01/1999	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 80
44	1996	INTERMEDIARIO		RECIBOS DE PAGAMENTO DE MENSALIDADES	02/08/1998	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 81
45	1998	INTERMEDIARIO		PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS	19/02/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 82
46	1996	INTERMADIARIO		RECIBOS DE PAGAMENTOS DE MENSALIDADES	02/08/1998	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 83
47	1997	INTERMEDIARIO		RELAÇÃO DE COBRANÇA BANCARIA - MARÇO A DEZEMBRO	18/01/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 84
48	1997	INTERMEDIARIO		RECIBOS DE PAGAMENTOS DE MENSALIDADES	18/01/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 85
49	1995	INTERMEDIARIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JANEIRO A MARÇO	09/11/1996	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 86
50	1996	INTERMEDIARIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - OUTUBRO A DEZEMBRO	02/08/1998	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 87
51	1997	INTERMEDIARIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - MARÇO E ABRIL	18/01/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 89
52	1997	INTERMEDIARIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - SETEMBRO E OUTUBRO E FRANCESINHAS	18/01/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 90
53	1997	INTERMEDIARIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JULHO E AGOSTO E FRANCESINHAS	18/01/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 91
54	1998	INTERMEDIARIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JANEIRO E FEVEREIRO	19/02/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 93
Local/Data				Local/Data		Local/Data	
Jundiaí - SP						AUTORIZO	
22/07/2010				_____/_____/_____ Presidente da COPAD		_____/_____/_____ Secretaria/Órgão	
Jorge Luiz Ramos Tesouraria							



ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
COPAD - Comissão Setorial de Avaliação
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Secretaria/Órgão: TESOURARIA

Listagem nº: 04

Folha nº: 04/06

ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
55	1998	INTERMEDIÁRIO		PROCESSOS DE DEVOLUÇÃO DE MATRICULAS	19/02/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 93
56	1998	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - MARÇO E ABRIL	19/02/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 94
57	1998	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JUNHO E JULHO	19/02/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 95
58	1997	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - NOVEMBRO E DEZEMBRO	18/01/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 96
59	1999	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JANEIRO A MARÇO	11/11/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 97
60	1999	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JULHO E AGOSTO	11/11/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 98
61	1999	INTERMEDIARIO		BOLETOS BANCARIOS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11/11/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 99
62	1999	INTERMEDIARIO		RECIBOS DE DEPOSITOS E FRANCESINHAS	11/11/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 100
63	1996	INTERMEDIARIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JULHO A SETEMBRO	02/08/1998	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 101
64	1998	INTERMADIARIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - NOVEMBRO - PROC. ADIANTAMENTOS	19/02/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 102
65	1995	INTERMEDIARIO		PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS E PROCESSOS DE DIVIDA ATIVA	09/11/1996	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 103
66	1997	INTERMEDIARIO		PROCESSOS DE NEGOCIAÇÃO DE DIVIDA ATIVA E LEVANTAMENTO	18/01/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 104
67	1997	INTERMEDIARIO		LIVRO DE INSCRIÇÃO DA DIVIDA ATIVA	18/01/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 104
68	1996	INTERMEDIARIO		LEVANTAMENTO DE DIVIDA ATIVA	02/08/1998	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 104
69	1997	INTERMEDIARIO		PROCESSOS DE REEMBOLSO DE CURSO E DOCUMENTOS GERAIS	18/01/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 105
70	1997	INTERMEDIARIO		DOCUMENTOS GERAIS DE TESOURARIA	18/01/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 106
71	1999	INTERMEDIARIO		PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS	11/11/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 107
72	1999	INTERMEDIARIO		CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11/11/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 108
Local/Data				Local/Data		Local/Data	
Jundiaí - SP						AUTORIZO	
22/07/2010				_____/_____/_____		_____/_____/_____	
Jorge Luiz Ramos Tesouraria				_____ Presidente da COPAD		_____ Secretaria/Órgão	



ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
COPAD - Comissão Setorial de Avaliação
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Secretaria/Órgão: TESOURARIA

Listagem nº: 05

Folha nº: 05/06

ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
73	1999	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - ABRIL A JUNHO	11/11/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 109
74	1999	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - SETEMBRO A OUTUBRO	11/11/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 110
75	1999	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - NOVEMBRO E DEZEMBRO	11/11/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 111
76	1999	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	11/11/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 112
77	2000	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JANEIRO A MARÇO	15/09/2001	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 113
78	2000	INTERMEDIÁRIO		FRANCESINHAS E RECIBOS DE DEPOSITOS	15/09/2001	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 114
79	1998	INTERMEDIARIO		FRANCESINHAS E RECIBOS DE DEPOSITOS	19/02/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 115
80	1998	INTERMEDIARIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - AGOSTO A DEZEMBRO	19/02/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 116
81	2001	INTERMEDIARIO		PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS	10/04/2004	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 117
82	2001	INTERMEDIARIO		PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS	10/04/2004	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 118
83	2001	INTERMEDIARIO		RECIBOS DE MENSALIDADES E FRANCESINHAS	10/04/2004	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 119
84	2000	INTERMEDIARIO		CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15/09/2001	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 120
85	2000	INTERMEDIARIO		RECIBOS DE DEPOSITOS	15/09/2001	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 121
86	2001	INTERMEDIARIO		PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS	10/04/2004	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 122
87	1994	INTERMEDIARIO		RELAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA E CONTROLE DE CARNES	26/08/1996	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 122
88	2000	INTERMEDIARIO		PRESTAÇÃO DE CONTAS	15/09/2001	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 123
89	1998	INTERMEDIARIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - MAIO	19/02/2000	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 124
90	2001	INTERMEDIARIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - DEZEMBRO	10/04/2004	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 124
Local/Data				Local/Data		Local/Data	
Jundiaí - SP						AUTORIZO	
22/07/2010				_____/_____/_____		_____/_____/_____	
Jorge Luiz Ramos Tesouraria				Presidente da COPAD		Secretaria/Órgão	



ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
COPAD - Comissão Setorial de Avaliação
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Secretaria/Órgão: TESOURARIA

Listagem nº: 06

Folha nº: 06/06

ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
91	2001	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - ABRIL E MAIO	10/04/2004	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 125
92	2001	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JUNHO E JULHO	10/04/2004	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 126
93	2000	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - ABRIL A JUNHO	15/09/2001	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 127
94	2000	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - JULHO A SETEMBRO	15/09/2001	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 128
95	2001	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - SETEMBRO E OUTUBRO	10/04/2004	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 129
96	2000	INTERMEDIÁRIO		DOCUMENTOS DE DESPESAS - OUTUBRO A DEZEMBRO	15/09/2001	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 130
97	1991	INTERMEDIARIO		PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTOS	20/01/1994	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 053
98	1992	INTERMEDIARIO		PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTOS	06/01/1995	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 053
99	1993	INTERMEDIARIO		PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTOS	28/04/1995	05 anos após Aprov. TCE	CAIXA 053

Local/Data Jundiaí - SP 22/07/2010	Local/Data _____ Jorge Luiz Ramos Tesouraria	Local/Data _____ _____/____/____ Presidente da COPAD	Local/Data _____ _____/____/____ AUTORIZO _____ Secretaria/Órgão
--	---	---	---

SECRETARIA DE
RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS HUMANOS
DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO nº. 21.553-0/2010 - Interessado: ADAO ALEXANDRE DA CRUZ - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 20.572-1/2010 - Interessado: CARLOS ROBERTO GARE - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 21.126-5/2010 - Interessado: EDISON APARECIDO DE OLIVEIRA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 20.777-6/2010 - Interessado: HELENA FERNANDES DA SILVEIRA TURELA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 20.278-5/2010 - Interessado: JOSE NILSON MONTEIRO NUNES - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 21.452-5/2010 - Interessado: JUNGE TAKAGAKI - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 21.960-7/2010 - Interessado: KATIA SOARES GALLEGU - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 21.676-9/2010 - Interessado: MARILDA FALTZ ALVES PEREIRA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 20.987-1/2010 - Interessado: RENATA ESCHIAVI CARRER - assunto: férias prêmio

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS HUMANOS
DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS INDEFERIDOS:

PROCESSO nº20699-2/2010 – Interessado: **IVANE APARECIDA SILVA DORIA** - assunto: adicional por títulos.

PROCESSO nº20701-6/2010 – Interessado: **JANIEIDE DA SILVA** – assunto: adicional por títulos.

PROCESSO nº20633-1/2010 – Interessado: **JAQUELINE RIBEIRO ROVERI** – assunto: adicional por títulos.

PROCESSO nº3765-2/2010 - Interessado: **MARCIA JANINI DE FRANÇA CARDOSO** – assunto: adicional por títulos.

PROCESSO nº15982-9/2010 – Interessado: **MARIANA CARBONI** – assunto: adicional por títulos.

PROCESSO nº18945-3/2010 - Interessado: **MÁRIO LAMAS RAMALHO** – assunto: adicional por títulos.

PROCESSO nº2610-3/2009 – Interessado: **SILMARA BUENO DE BARROS TELLES** – assunto: adicional por títulos.

PROCESSO nº19854-8/2009 – Interessado: **SUELI DE FÁTIMA ALMEIDA MOMESSO** – assunto: adicional por títulos.

SECRETARIA DE
OBRASCOMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO
PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

15 Dias

* 11.936-9/2010 Calcenter Com. De Calçados
* 13.998-7/2010 Júlia de Gouvêa Baldan
* 16.227-8/2010 Neusa M. Oliveira Maia

20 Dias

* 19.832-2/2010 Sebastião L. Sobrinho
* 19.837-1/2010 Adão A. de Oliveira e Outro
* 20.492-2/2010 Maria Carlota Orsi Dias

30 Dias

16.246-8/2010 José A. Rodrigues
* e **16.888-7/2010 Maria de F. Moura
19.799-3/2010 Mauro Giorlano
* 19.826-4/2010 Tabata P. do Nascimento e Ale
* 19.834-8/2010 Vanderlei de S. Andrade e Mara

* Mantendo o embargo.

** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARESCOMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE
NOTIFICAÇÃO
(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

31.332-9/2009 Anselmo D. Gonçalves indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARESSECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E ESPORTES

EDITAL SMEE/GS-Nº 005, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em atendimento ao disposto no Decreto nº 21.954, de 1º/12/2009,

FAZ SABER, às famílias residentes no município de Jundiá interessadas em vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil de 0 a 3 anos para o 1º semestre de 2011, que as inscrições serão realizadas no período de 1 a 30 de setembro de 2010, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17 horas, e aos sábados, das 8h30 às 12 horas, no Centro de Convenções e Exposições João Guimarães Rosa, localizado na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – Vila Arens.

FAZ SABER ainda que, para fazer a inscrição da criança, os pais ou responsáveis legais deverão entregar cópia dos seguintes documentos:

I – certidão de nascimento da criança;

II – comprovante de residência;

III – cédula de identidade (RG) e CPF do pai e da mãe ou responsáveis;

IV – comprovante de trabalho dos membros da família, mediante apresentação de carteira de trabalho ou atestado do empregador e, no caso de profissional autônomo ou sócio de sociedade empresária, documento que ateste tal condição;

V – informativo de renda atualizado de todos os membros da família que residam com a criança (holerite, declaração do empregador, declaração do contador ou documento oficial equivalente – Declaração de Ajuste Anual do IRPF)

A inscrição não poderá ser realizada sem a apresentação de toda documentação exigida.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Educação e Esportes

EDITAL Nº 31, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI, Secretário de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, —

FAZ SABER aos inscritos no processo de Escala Rotativa para a função de **DIRETOR DE ESCOLA** e **PROFESSOR I** que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 25/8/2010, às 14h, no Paço Municipal, na Av. da Liberdade, s/n – 4º andar ala Sul.

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 30, de 16 de novembro de 2009, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)

- C.P.F.

- Certidão de nascimento ou R.G. de filhos menores de 18(dezoito) anos de idade.

- Diplomas e/ou certificados exigidos em cada uma das áreas para o exercício das funções específicas.

Os diplomas e certificados deverão ser apresentados com os respectivos históricos escolares, cuja falta implicará na inabilidade do documento para fins de classificação.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Educação e Esportes


**SECRETARIA DE
FINANÇAS**
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
 Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L. Federal nº 11494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MES DE JULHO/2010

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.02.00.00 - Rec.Rem.Dep. De Rec. Vinc. FUNDEF	109.161,75	554.985,14	-	554.985,14
1325.01.05.04.00 - Fundo Desenv. Da Educação	-	-	-	-
1720.00.00.00.00 - Transf. Intergovernamentais				
1724.01.00.00.00 - Transf. de Rec. do FUNDEB	5.481.544,58	42.776.614,62	74.952.168,00	(32.175.553,38)
SOMA	5.570.706,33	43.331.599,76	74.952.168,00	(31.620.568,24)

DESPESA	Dotação Anual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.118.2924 - Manut.de Pessoal e Encargos (EF)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.						
3190.0900 - Salário Família	2.148.700,00	20.573,07	90.584,87	2.056.135,13	20.573,07	90.564,87
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.						
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	468.700,00	36.108,00	239.949,55	228.750,45	36.108,00	239.949,55
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.						
3190.1300 - Obrigações Patronais	33.074.259,53	2.005.870,44	16.491.193,94	16.583.065,59	2.005.995,86	16.491.193,94
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.						
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.120.000,00	578.594,52	4.446.728,39	3.673.271,61	731.374,70	3.868.133,87
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
012.361.118.2926 - Despesas Variáveis com Pessoal (E.F.)						
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	3.213.400,00	131.687,04	584.408,00	2.628.992,00	131.687,04	584.408,00
012.361.131.2801 - Despesas Variáveis com Pessoal (EJA E EF)						
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	40.000,00	2.390,59	13.295,85	26.704,35	2.390,59	13.295,65
012.361.131.2923 - Manutenção de Pas.s Enc. (EJA e EF)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	40.000,00	0,00	142,37	39.857,63	0,00	142,37
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	9.400,00	357,00	4.284,00	5.116,00	357,00	4.284,00
3190.1100 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	1.263.500,00	64.446,89	564.353,09	699.146,91	64.446,89	564.353,09
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	293.400,00	21.377,27	164.545,88	128.854,12	27.259,74	143.168,61
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
012.365.118.2922 - Manutenção de Pas.s Enc. (Pré-primário)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	840.000,00	12.575,64	26.533,18	813.466,82	12.575,64	26.533,18
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	160.000,00	17.646,00	81.420,28	78.579,72	17.646,00	81.420,28
3190.1100 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	12.565.249,73	1.218.181,34	6.194.042,62	6.371.207,11	1.217.379,43	6.193.111,31
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	3.013.400,00	334.168,28	1.658.412,28	1.354.987,72	252.973,26	1.324.244,00
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
012.365.118.2931 - Desp Variáveis com Pessoal (Pré-primário)						
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	280.000,00	48.157,80	155.319,42	124.680,58	48.157,80	155.319,42
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS						
012.361.100.2949 - Manut. Polt.Remun.s PCCR (EF)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
3190.1100 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	2.589.000,00	0,00	0,00	2.589.000,00	0,00	0,00
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	607.000,00	0,00	0,00	607.000,00	0,00	0,00
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00
012.361.100.2953 - Res.Rec.p/novas Contr. (E.F.)						
3190.1100 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	208.740,47	0,00	0,00	208.740,47	0,00	0,00
012.361.100.2969 - Gestão das Ações de Benefícios - E.F.						
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	2.854.000,00	189.089,86	1.304.726,15	1.549.273,85	189.089,86	1.304.726,15
012.365.100.2950 - Manut. Polt.Remun. E PCCR (E.I.)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
3190.1100 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	927.000,00	0,00	0,00	927.000,00	0,00	0,00
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	217.000,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
012.365.100.2954 - Reserva Recursos P/Novas Contratações						
3190.1100 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	356.650,27	0,00	0,00	356.650,27	0,00	0,00

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
 Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO/2010

012.365.100.2970 - Gestão das Ações de Benefícios - E.I. 3390.4900 - Auxílio Transporte 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	455.000,00	97.251,47	413.010,28	41.989,72	97.251,47	413.010,28
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 012.361.999.2671 - Contrib.Form.Patr.Serv. Publ.(Pasep) Fund. 3190.4700 - Obrigações Trib. E Contributivas 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	414.461,00	0,00	414.461,00	-	29.044,20	195.246,38
012.365.999.2672 - Contrib.Form.Patr.Serv. Publ.(Pasep) Inf. 3190.4700 - Obrigações Trib. E Contributivas 5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	276.307,00	0,00	276.307,00	-	19.362,78	130.168,52
SOMA	74.952.168,00	4.778.475,21	33.123.697,95	41.828.470,05	4.903.673,33	31.823.273,47

Banco do Brasil C/C nº 58.021- X	109	Saldo Atual R\$	364,90
Banco do Brasil C/APLIC nº 58.021- X	279	Saldo Atual R\$	822.836,49
Banco do Brasil C/APLIC nº 58.021- X	280	Saldo Atual R\$	1.892.367,73
Banespa C/C nº 45.000312-7	126	Saldo Atual R\$	-
Banespa C/APL nº 45.000312-7	305	Saldo Atual R\$	-
Banco do Brasil C/C nº 38.338-4	243	Saldo Atual R\$	29,96
Banco do Brasil C/APL nº 38.338-4	258	Saldo Atual R\$	17.600.821,43
		Saldo Atual R\$	20.316.420,51

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
 Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/2007
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO/2010
 RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.365.019.1016 - Constr. Apilação e Ref. de Creches						
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	-
012.361.019.1017- Constr. Ampl. E Ref. Pred. Escolares						
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	-
012.365.019.1100 - Constr. Ampl. E Ref. Pred. Escol. Infantil						
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	306.401,22
012.365.019.2086 - Manutenção e Cons. de Creches						
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	-
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	-
012.365.019.2087 - Manutenção do Ensino Pré-Primário						
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. Bás. E Val. Prof. Mag. FUNDEB					-	228.566,01
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	-
012.361.019.2089 - Manutenção do Ensino Fundamental						
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	622.553,27
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	-
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	-
012.361.014.2189 - Educação de Jovens e Adultos - Fund.						
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	20.241,60
012.361.019.2188 - FMDEFVM						
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
5201 - Fundo Manut. Des. Ens. Fundam. V. Mag.					-	-
SOMA					-	1.177.762,10



Prefeitura de
Jundiá

Secretaria Municipal de
Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO/2010

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1325.01.99.10.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	20.278,66	115.143,02	-	115.143,02
1990.99.01.05.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	358.425,77	1.501.566,98	2.065.871,00	(564.304,02)
1990.99.01.12.00 - Infrações de Trânsito/ P. Físicas e Jurídicas	1.981,00	2.155,48	-	2.155,48
1990.99.01.13.00 - FMT - Licenciamento Eletrônico	254.053,28	1.382.463,35	3.439.403,00	(2.056.939,65)
2590.00.04.00.00 - Prêmio de Seguro - FMT	-	-	-	-
SOMA	634.738,71	3.001.328,83	5.505.274,00	(2.503.945,17)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES						
015.452.101.1538 - Implantação Comando Central de Operações Trânsito						
3390.3000.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	17.770,00	-	-	17.770,00	-	-
3390.3300.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	15.993,00	-	-	15.993,00	-	-
3390.3500.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	71.079,00	-	-	71.079,00	-	-
3390.3900.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	318.959,24	-	-	318.959,24	-	-
4490.5100.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	-	-	-	-	-	-
4490.5200.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	26.655,00	-	-	26.655,00	-	-
015.452.101.2742 - Ações de Fiscalização de Trânsito						
3320.47.00.5403 - Fundo Municipal de Trânsito	100.000,00	-	100.000,00	-	8.226,69	8.226,69
3390.3000.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	26.655,00	-	6.030,50	20.624,50	-	1.492,50
3390.3300.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	15.993,00	-	-	15.993,00	-	-
3390.3500.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	31.079,00	-	-	31.079,00	-	-
3390.3600.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	40.000,00	4.444,20	24.283,80	15.716,20	4.444,20	24.283,80
3390.3900.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	4.902.492,76	3.289,03	3.152.270,37	1.750.222,39	281.883,43	1.706.621,98
4490.5200.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	132.233,00	-	-	132.233,00	-	-
015.452.101.2743 - Ações de Educação para o Trânsito						
3390.3000.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	24.985,00	-	-	24.985,00	-	-
3390.3100.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	12.581,00	-	-	12.581,00	-	-
3390.3200.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	19.528,00	-	-	19.528,00	-	-
3390.3300.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	6.220,00	-	-	6.220,00	-	-
3390.3500.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	53.310,00	-	-	53.310,00	-	-
3390.3900.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	101.217,00	-	18.999,99	82.217,01	-	18.999,99
4490.5200.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	17.237,00	-	6.031,99	11.205,01	1.930,00	5.845,00
SOMA	5.933.987,00	7.733,23	3.307.616,65	2.626.370,35	296.484,32	1.765.469,96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

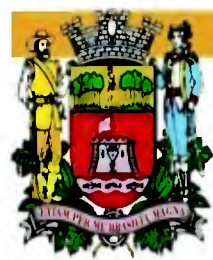
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO/2010

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
015.452.101.2747 - Ações de Sinalização do Trânsito						
3390.3000.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	293.476,85	-	101.182,40	192.294,45	-	87.254,00
3390.3300.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	15.993,00	-	-	15.993,00	-	-
3390.3500.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	28.879,00	-	-	28.879,00	-	-
3390.3900.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	1.652.419,15	-	1.517.468,64	134.950,51	62.980,71	654.148,81
4490.5200.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	199.616,40	134.100,00	139.108,00	60.508,40	-	5.008,00
0801.028.846.100.0174 - GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ. REST. E RESSARCIMENTOS						
3390.930.5403 - Fundo Munic. De Trânsito	5.000,00	-	808,70	4.191,30	-	808,70
S O M A	8.129.371,40	141.833,23	5.066.184,39	3.063.187,01	359.465,03	2.512.689,47

Banco do Brasil S.A. - c/c 00.052.442-5	427	SALDO	(3.050,08)
Banco do Brasil S.A. - c/c 00.052.442-5 Aplic.	428	SALDO	4.027.996,82
Banco Santander - c/c 45.000300-0	99	SALDO	12.679,61
Banco Santander - c/c 45.000305-5	106	SALDO	11.091,04
Banco Santander - c/c 45.000305-5	310	SALDO	-
Banco Santander - c/c 45.000305-5	311	SALDO	1.581,61
Banco do Brasil S.A. - c/c 49.149-7	400	SALDO	-
Banco do Brasil S.A. - c/c 49.149-7 Aplic.	401	SALDO	-
		Total	4.050.299,00

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI / SMF



Prefeitura de
Jundiaí
Secretaria Municipal de
Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO/2010

R P

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES						
015.452.024.2182 - Fundo Municipal de Trânsito						
3190.0000.5403 - Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
3320.0000.5403 - Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	3.935,29	39.233,78
3390.0000.5403 - Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	747,00	530.011,63
4490.0000.5403 - Investimentos	-	-	-	-	-	-
3221 - Transferências à União	-	-	-	-	-	-
3221-5403 - Transferências à União	-	-	-	-	-	-
4110 - Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
4110-5403 - Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-
015.452.024.2174 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas						
3390.0000.5403 - Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
015.452.024.2910 - Manut. de Pessoal e Enc.						
3190.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	4.682,29	569.245,41

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI / SMF



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2010. R E C E I T A

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.03.01.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.	7,42	33,66	-	33,66
/SUS/Gestão Plena				
1325.01.03.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.	11.979,49	65.565,85	-	65.565,85
/SUS/PAB				
1325.01.03.03.00-	2.040,86	7.755,81	-	7.755,81
Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./MS/TETO FINANC.				
1325.01.06.02.00 -MS/FAEC/Ações Estratégicas	1.485,14	7.996,02	-	7.996,02
1325.01.06.04.00 -Fundo Nacional de Saúde-				
DST/AIDS	3.950,90	19.143,00	-	19.143,00
1325.01.06.60.00-SES/Programa de Regulação				
Médica	-	14.034,76	-	14.034,76
1325.01.06.61.00-Média e Alta Complex.da	1.380,09	5.604,18	-	5.604,18
Vigil.Sanitária				
1325.01.06.62.00-MS/Custeio de Medicamentos	1.460,85	13.779,75	-	13.779,75
1325.01.06.65.00-MS/Assistência Farmaceutica				
Básica	10.615,21	46.433,52	-	46.433,52
1325.01.06.64.00-SES/Programa Dose Certa				
1325.01.06.66.00-SES/Incentivo p/Deteção e	3,39	37,01	-	37,01
cura Tuberculose				
1325.01.06.70.00-MS/FNS-Constr.de Unidade				
Básica Saúde				
1325.01.06.71.00-MS/FNS-Constr.de Un. Bás.	13,87	269,83	-	269,83
Saúde-Sarapiranga				
1325.01.06.72.00-SES/Reforma e Readequação		2.274,52	-	2.274,52
do AME				
1325.01.06.73.00-Qualificação da Gestão do SUS-	233,68	1.297,18	-	1.297,18
PROGESUS				
1325.01.06.74.00-SES/Programa	2.666,04	2.944,97	-	2.944,47
Assist.Farm.Diabetes/Medic.				
1325.01.06.75.00-MS/Estrut. de Unidade de	2.360,41	15.395,89	-	15.395,89
Atenção				
1325.01.06.76.00-Programa Finan. Ações Alim. e	695,60	1.631,89	-	1.631,89
Nutr. -FAN				
1325.01.06.77.00-FNS/Bbloco Media Alta	35.134,99	204.565,84	-	204.565,84
Complexidade				
1325.01.06.78.00-MS/FNS/Estr.Red	1.209,18	7.700,32	-	7.700,32
Serv.Atenção Basica-Jd.Tamoio				
1325.01.06.79.00-MES/Unidade Pronto				
Atendimento/ Novo Horizonte				
1325.01.06.80.00-MS/Estr.Red Serv.At. Basica	1.511,48	9.625,40	-	9.625,40
Saude/Jd.Mirim				
1325.01.06.81.00- SES/ Programa	433,00	881,86	-	881,86
Assist.Farm.Atenção Básica- Insumos Diabetes				
1325.01.06.82.00-Transf. Recursos SUS	438,21	438,21	-	438,21
Estruturação Un. Atenção Espec. em Saúde				
1721.33.00.10.00-Piso de Atenção Básica	521.607,00	3.628.383,71	6.105.972,00	(2.477.588,29)
Fixo(PAB FIXO)				
SUB-TOTAL RECEITA	599.226,81	4.055.793,18	6.105.972,00	(2.050.179,32)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2010.

RECEITA

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1721.33.00.31.00-Programa de Saúde da Família (PSF)	102.400,00	358.400,00	1.747.350,00	(1.388.950,00)
1721.33.00.32.00-PACS-Agentes Comunitários de Saúde	95.697,00	670.530,00	1.133.000,00	(462.470,00)
1721.33.00.33.00-TETO Financeiro/Epidemiologia e Contr.Doenças	225.026,08	509.845,50	570.563,00	(60.717,50)
1721.33.00.36.00-Vigilância Sanitária				
1721.33.00.37.00-Saúde Bucal	14.000,00	84.000,00	-	84.000,00
1721.33.00.50.00-FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão PI)	4.472.438,86	30.938.346,82	59.380.173,00	(28.441.826,18)
1721.33.00.60.00-Ações Estratégicas (Mac Faec)	184.663,48	1.459.722,00	-	1.459.722,00
1721.33.00.74.00-Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitar	132.506,46	166.268,53	-	166.268,53
1721.33.00.80.00-Incentivo Financ.ao Tratamento da AIDS	91.461,16	287.855,51	525.106,00	(237.250,49)
1721.33.00.85.00-MS/Assistencia Farmaceutica Basica	148.719,83	1.009.504,84	1.430.000,00	(420.495,16)
1721.33.00.86.00-MS/Programa de Qualificação do CAPS	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1721.33.00.87.00-Incentivo p/Impl. Ações de Prev.Violencia e Acid.				
1721.33.00.88.00-Programa de Alimentação Saudavel	-	-	80.000,00	(80.000,00)
1721.33.00.90.00- Qualiificação da Gestão do SUS				
Gestão de Políticas de Saude	-	108.745,18	-	108.745,18
1721.33.00.91.00- Qualiificação da Gestão do SUS				
Implement.Políticas de Saude	-	21.254,82	-	21.254,82
1761.01.05.00.00- MS/ Projeto DST/Aids -				
Convenio 801/02	-	2.779,34	-	2.779,34
1761.01.06.00.00-MS/SAMU 192	84.000,00	588.000,00	-	588.000,00
1762.01.05.00.00-SES/Incentivo p/Deteção e cura Tuberculose	-	-	11.000,00	(11.000,00)
1762.01.06.00.00-SES/Programa A.F.Atnção Básica Diabetes/Med.	-	460.800,48	617.370,00	(156.569,52)
2471.01.12.00.00-MS/FNS/Constr.Unid. Basica Saude Jd. Sarapiranga	-	-	-	-
2471.01.13.00.00-MS/Estruturação de Unid.Atenção Espec.Saúde	-	-	-	-
2471.01.14.00.00-MS/Estrut.Redeserv.Atenção Basica - Jd. Tamoio	-	-	-	-
2471.01.15.00.00-MS/Unidade Pronto Atendimento/ Novo Horizonte	-	-	-	-
2471.01.16.00.00-MS/Estrut.Redeserv.Atenção Basica - Jd. Mirim	-	-	-	-
2472.01.01.00.00-SES/Reforma e Readequação do AME	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	6.150.139,68	40.721.846,20	71.610.534,00	(30.888.688,30)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2010. SalDOS Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
BRASIL C/C 9.886-8	154 / 282	8,00	8.590,95	8.598,95
BRASIL C/C 58.040-6	110 / 285	0,80	7.203,72	7.204,32
Banco do Brasil conta nº 17.841-1 (VSPM-PAB)	189 / 270-271	-	207.964,45	207.964,45
Banco Banespa conta nº 45-000333-0 (PMJ/FMS)	191 / 308	1.290,85	2.818,64	3.909,49
Banco do Brasil conta nº 24.023-0 (MS/RENAST)	200 / 281-282	-	298.792,13	298.792,13
Banco do Brasil conta nº 17.842-X (Ds/Alds)	194 / 290-291	-	289.318,19	289.318,19
Banco do Brasil conta nº 130.530-1 (AME)	514 / 515	4,50	-	4,50
Banco Nossa Caixa conta nº 13.000.530-9	391 / 392	-	-	-
Banco do Brasil conta nº 130.218-3	466 / 467	(96.164,42)	325.691,93	229.527,51
Banco Nossa Caixa conta nº 13.000.216-4	129 / 320-321-387	96.386,00	-	96.386,00
Banco do Brasil conta nº 130.512-3	512 / 513	-	-	-
Banco Nossa Caixa conta nº 13.000.512-1	245 / 313	-	-	-
Banco do Brasil conta nº 130.599-9	500 / 501	100,00	70.248,72	70.346,72
Banco Nossa Caixa conta nº 130.599-9	442 / 443	-	-	-
Banco do Brasil conta nº 34.906-2	233 / 268-269	-	264.866,19	264.866,19
Banco do Brasil conta nº 42627-X	388 / 389	(3.351,95)	3.368,47	18,52
Banco do Brasil conta nº 130.511-5	483 / 484	-	550,18	550,18
Banco Nossa Caixa conta nº 13.000.511-2	247 / 312	-	-	-
Banco do Brasil conta nº 42.880-9	330 / 331	350,00	43.357,01	43.707,01
Banco Caixa Econ.Federal conta nº 824.007-8	518 / 517	134.489,00	438,21	134.907,21
Banco Caixa Econ.Federal conta nº 824.002-7	381 / 382	41.048,57	3.018.977,02	3.058.025,59
Banco Caixa Econ.Federal conta nº 624.003-5	363 / 364	-	166.805,39	166.805,39
Banco Caixa Econ.Federal conta nº 624.005-1	387 / 368	11.725,35	543.760,98	555.488,31
Banco Caixa Econ.Federal conta nº 624.000-0	357 / 358	91.461,16	507.438,69	598.899,85
Banco Caixa Econ.Federal conta nº 624.004-3	365 / 366	37.575,83	7.977.008,17	8.014.584,00
Banco Caixa Econ.Federal conta nº 624.001-9	359 / 360	-	2.611.449,91	2.611.449,91
Banco Caixa Econ.Federal conta nº 647.011-1	406 / 407	-	209.798,24	209.798,24
Banco Caixa Econ.Federal conta nº 624.006-0	408 / 409	-	205.624,84	205.624,84
Banco Caixa Econ.Federal conta nº 647.010-3	404 / 405	-	262.247,81	262.247,81
Banco Caixa Econ.Federal conta nº 647.009-0	402 / 403	-	423.861,83	423.861,83
TOTAL		314.901,49	17.445.979,85	17.760.881,14



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2010.

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
010.301.150.1565 Construções e Ampliações - Atenção Primária						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0 - Própria	1.709.372,99	-	1.167.661,87	541.711,32	447.821,91	1.071.179,73
8.030-REPASSE N° 0280585-7	202.097,92	-	202.097,92	-	-	-
010.122.149.2811-Apoio Logístico						
3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais						
0-Própria	401,76	-	-	401,76	-	-
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	31.350,89	10.240,48	29.914,62	1.436,07	2.718,71	14.433,07
5012- MS/FAN-PROG.FINANC.A	28.921,00	-	-	28.921,00	-	-
3.3.90.32.00-Material de distribuição Gratuita						
0-Própria	877,88	-	-	877,88	-	-
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. c/locomocção						
0-Própria	3.750,00	-	-	3.750,00	-	-
5012- MS/FAN-PROG.FINANC.A	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
0-Própria	2.250,00	-	-	2.250,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica						
0-Própria	222.097,51	5.894,82	191.487,13	30.630,38	18.770,56	108.248,79
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	180.922,43	5.357,10	179.884,25	1.238,18	-	700,35
5012- MS/FAN-PROG.FINANC.A	21.079,00	-	3.646,00	17.433,00	3.530,00	3.646,00
010.302.049.1031-Ref.Adeq.Amb.Med.Esp.AME						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria						
010.301.048.2810-Infomção de Saúde						
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
0-Própria	35.468,40	-	35.468,40	-	2.952,91	17.732,70
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica						
0 - Própria	2.790.054,55	990.000,00	2.627.430,55	162.624,00	136.366,63	792.309,20
010.302.151.2818 Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial						
3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais						
0 - Própria	4.840,00	-	-	4.840,00	-	-
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
0-Própria	510.772,13	12.014,24	423.716,38	87.055,75	105.878,28	247.600,01
5001- Fundo Nacional de Saúde	119.672,03	2.833,20	21.304,10	98.367,93	1.867,82	15.949,52
3.3.90.32.00-Material de distribuição Gratuita						
0-Própria	1.048.171,95	144.023,40	842.456,20	205.715,75	121.998,41	628.374,70
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. com Locomoção						
0-Própria	3.750,00	-	395,84	3.354,16	-	395,84
5001- Fundo Nacional de Saúde	967,68	-	967,68	-	967,68	967,68
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
0-Própria	150,00	-	-	150,00	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	150.075,14	19.500,00	84.942,00	65.133,14	8.452,00	51.780,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde MS/SAS	209.520,00	62.400,00	137.701,28	71.818,72	11.588,08	66.378,61
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica						
0-Própria	4.037.300,54	532.106,88	3.203.271,07	834.029,47	209.022,29	1.321.378,88
5.001-Fundo Nacional de Saúde MS/SAS	20.677.429,88	459.893,18	16.874.558,30	4.002.871,58	1.498.731,42	7.314.594,20
3.3.90.47.00-Obrigações Trib.e Contributivas						
0-Própria	9.552,00	4.560,00	9.512,00	40,00	-	4.952,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde MS/SAS	7.200,00	-	7.200,00	-	1.720,00	3.520,00
4.4.90.47.00-Obrigações Trib.e Contributivas						
5.001-Fundo Nacional de Saúde MS/SAS	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	10.000,00	547,00	9.220,02	779,98	960,00	8.673,02
5.001-Fundo Nacional de Saúde MS/SAS	1.458.738,88	12.527,50	473.558,78	985.180,12	11.511,35	417.152,10
010.302.151.1566 CONST. E AMPL. P/ ATENÇÃO ESPECIAL. AMBULATORIAL						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	4.164.557,42	-	3.658.557,42	506.000,00	787.276,61	1.173.604,01
6051- SES- APERFEIÇOAMENTO	18.393,35	-	16.791,04	1.602,31	-	16.791,04
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	462.600,00	-	-	462.600,00	-	-
010.302.151.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	314.212,17	8.251,00	251.303,69	62.908,48	33.785,69	140.693,84
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica						
0-Própria	2.868.221,27	21.013,09	2.788.989,80	81.231,47	306.739,64	1.197.978,91
5.001 - Fundo Nacional de Saúde	1.008.600,00	-	1.008.600,00	-	84.000,00	336.000,00
3.3.90.47.00-Obrigações tributárias e Contributivas						
0-Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.001 - Fundo Nacional de Saúde	644.453,59	20.743,00	621.204,68	23.248,91	572.662,57	585.420,49
010.302.151.2818-ATENÇÃO HOSPITALAR						
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica						
0-Própria	57.030.108,00	-	57.030.108,00	-	4.963.135,69	35.358.949,83
5.001-Fundo Nacional de Saúde MS/SAS	29.891.199,00	-	29.891.199,00	-	2.216.000,00	15.764.000,00
SUB-TOTAL	129.883.929,16	2.311.704,63	121.590.927,80	8.293.001,36	11.548.456,25	66.663.402,52



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2010.

DESPESA	Dotação Atual	DESPESA NORMAL		Valores Pagos		
		Valores Empenhados	A Empenhar			
010.301.150.2814- GESTAO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	164.639,50	11.932,43	88.313,64	76.325,86	4.748,00	65.352,93
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.514.852,12	133.572,77	1.283.596,65	1.231.255,47	181.661,07	943.428,47
3.3.90.32.00-Material de distribuição Gratuita						
0-Própria	36.850,00	-	18.100,00	18.750,00	-	18.100,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	17.000,00	-	-	17.000,00	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	119.641,57	-	108.551,50	11.090,07	9.798,00	58.316,00
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica						
0-Própria	1.873.974,17	13.488,80	1.793.262,57	80.711,60	222.027,19	877.813,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.453.385,83	210.308,35	941.172,83	512.213,00	60.337,34	270.762,62
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	433.953,00	91.916,78	313.693,31	120.259,69	34.679,22	200.703,53
010.301.152.2820- ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	1.338.310,01	491.491,41	1.267.553,01	70.757,00	180.260,44	632.663,14
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.514.200,04	185.431,59	1.296.790,45	217.409,59	5.775,40	996.462,33
5010 - MS/ ASSISTENCIA FARMA	1.696.450,80	1.040.043,32	1.359.594,06	336.856,74	50.672,49	284.728,97
6029 - SES/ PROGR. ASSIST. FAR	617.370,00	80.035,40	455.356,58	162.013,42	29.426,50	360.595,45
3.3.90.32.00-Material de distribuição Gratuita						
0-Própria	19.500,00	478,98	2.727,38	16.772,62	1.645,20	2.248,40
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
010.304.153.2826- GESTAO DE VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	7.500,00	-	-	7.500,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica						
0-Própria	127.499,90	-	-	127.499,90	-	-
010.301.150.2815- PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	90.000,00	-	7.354,00	82.646,00	-	7.354,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	45.350,00	-	8.483,84	36.866,16	400,00	8.483,84
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	22.000,00	-	-	22.000,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica						
0-Própria	1.707.490,00	-	1.707.444,00	46,00	159.384,07	895.720,67
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.208.354,21	-	2.169.186,41	39.167,80	120.906,90	694.122,23
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	50.539,00	11.218,52	45.687,78	4.851,22	-	20.239,30
010.301.152.2819- GESTAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	18.750,00	-	8.338,98	10.411,02	1.602,28	2.591,70
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	9.630,00	-	-	9.630,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica						
0-Própria	237.788,69	1.025,40	219.317,82	18.470,87	8.842,20	94.563,31
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
010.302.151.2932- GRATIFICAÇÃO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)						
3.1.90.11.00-Vencos e Vantagens Fixas-Pes. Civil						
0-Própria	996.520,00	73.534,11	507.713,40	488.806,60	73.534,11	507.713,40
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	219.860,00	16.177,44	112.844,62	107.015,38	17.093,35	96.667,18
010.302.152.2821- ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS						
3.3.90.32.00-Material de distribuição Gratuita						
0-Própria	1.710.072,64	298.299,44	1.367.796,93	342.275,71	90.922,33	832.847,02
5.001- Fundo Nacional de Saúde	521.110,94	(231,01)	511.507,07	9.603,87	378.448,91	511.373,07
010.304.153.2825- GESTAO DE VIGILANCIA SANITARIA - ALIMENTOS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	10.079,57	724,80	6.524,46	3.555,11	1.329,32	5.944,13
5.004- Fundo Nacional de Saúde	7.175,54	-	1.192,00	5.983,54	871,00	1.192,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF						
0-Própria	963,00	-	-	963,00	-	-
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	37.133,80	1.378,80	31.188,85	5.944,95	2.689,43	15.884,83
5.004- Fundo Nacional de Saúde	56.286,00	2.066,13	21.925,89	34.360,11	1.654,98	10.647,04
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.004- Fundo Nacional de Saúde	4.736,00	1.439,96	1.520,96	3.215,04	81,00	81,00
SUB-TOTAL	149.942.895,49	4.976.038,05	137.247.666,79	12.695.226,70	13.187.246,96	75.080.002,08



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2010.

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
010.302.153.2823- GESTAO DE CONTROLE DE ZOOSE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	75.203,34	7.381,13	36.377,86	38.825,48	9.426,16	24.642,50
5.004- Fundo Nacional de Saúde	5.000,00	-	2.285,00	2.715,00	-	2.285,00
3.3.90.33.00- Passagens e Desp. com Locomoção						
0-Própria	811,98	-	811,98	-	811,98	811,98
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF						
0-Própria	687,22	-	-	687,22	-	-
5.004- Fundo Nacional de Saúde	25.000,00	-	19.828,00	5.172,00	1.659,00	9.929,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	466.535,60	1.246,00	409.227,04	57.308,56	13.534,36	133.017,16
5.004- Fundo Nacional de Saúde	320.000,00	2.479,53	152.506,73	167.493,27	21.541,68	120.721,07
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	10.000,00	2.147,50	5.643,80	4.356,20	1.635,00	2.276,30
5.004- Fundo Nacional de Saúde	7.590,00	-	-	7.590,00	-	-
010.305.153.2827- GESTAO DE PREV. E CONTROLE DE MOLESTIAS INFECCIOSAS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	51.718,36	7.025,06	22.199,84	29.518,52	2.866,23	11.907,05
5.004- Fundo Nacional de Saúde	60.000,00	4.479,97	20.589,05	39.410,95	924,00	13.626,08
3.3.90.32.00-Material de distribuição Gratuita						
0-Própria	132,40	-	-	132,40	-	-
5.004 - Fundo Nacional de Saúde-TETO	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
3.3.90.33.00- Passagens a Dasp. com Locomoção						
5.004 - Fundo Nacional de Saúde-TETO	15.000,00	1.214,52	2.531,56	12.468,44	1.214,52	2.531,56
3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria						
0-Própria	120,83	-	-	120,83	-	-
5.004- Fundo Nacional de Saúde	20.000,00	-	8.500,00	11.500,00	1.250,00	6.250,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	380.000,33	4.933,48	290.661,93	89.338,40	7.628,22	78.834,07
5.004- Fundo Nacional de Saúde	120.503,30	1.581,90	54.325,79	66.177,51	4.239,90	38.799,95
3.3.90.47.00- Obrigações tributária e contributiva						
5.004- Fundo Nacional de Saúde	4.496,70	-	4.496,70	-	-	3.057,75
4.4.90.52.00-Equipamentos a Material Permanente						
0-Própria	3.076,94	-	1.617,50	1.459,44	-	1.617,50
5.004- Fundo Nacional de Saúde	54.383,00	1.773,00	5.671,00	48.712,00	-	3.896,00
010.305.153.2828- GESTAO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	11.250,00	-	3.225,00	8.025,00	2.100,00	3.225,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF						
0-Própria	250,00	-	-	250,00	-	-
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	33.150,00	5.100,00	23.100,00	10.050,00	4.293,83	15.664,54
4.4.90.52.00-Equipamentos a Material Permanente						
0-Própria	5.950,00	-	-	5.950,00	-	-
010.122.149.2812- EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE						
3.3.90.30.00- Material de Consumo						
0-Própria	6.000,00	-	460,00	5.540,00	-	460,00
3.3.90.33.00- Material de Consumo						
0-Própria	1.108,11	-	1.108,11	-	-	1.108,11
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF						
0-Própria	7.500,00	-	-	7.500,00	-	-
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	18.891,89	750,00	5.562,10	11.329,79	-	4.812,10
5.011- MS/ PROGRAMA DE OUAL.	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
5.012- MS/ FAN-PROG. FINANC.A	26.000,00	-	-	26.000,00	-	-
010.122.149.2813- PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL						
3.3.90.30.00- Material de Consumo						
0-Própria	3.000,00	-	1.456,66	1.543,34	-	1.456,66
3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	7.500,00	-	7.500,00	-	-	7.500,00
3.3.90.33.00 -Passagens e Desp. com Locomoção						
0-Própria	4.500,00	-	-	4.500,00	-	-
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF						
0-Própria	1.500,00	-	-	1.500,00	-	-
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	9.750,00	-	-	9.750,00	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos a Material Permanente						
0-Própria	4.360,00	-	-	4.360,00	-	-
010.122.149.2833- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)						
3.1.90.09.00- Salário Família						
0-Própria	26.360,00	1.734,00	11.514,10	14.845,90	1.734,00	11.514,10
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- PC						
0-Própria	2.188.914,04	183.602,82	1.282.497,13	906.416,91	188.581,53	1.282.497,13
3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais						
0-Própria	579.210,00	48.579,53	328.678,56	250.531,44	49.870,76	280.099,03
010.122.149.2940- DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SMS/ADM)						
3.1.90.16.00 -Outras Despesas Variáveis - PC						
0-Própria	222.260,00	52.787,78	186.432,65	35.847,35	55.004,97	186.432,65

SUBTOTAL	154.748.629,53	5.302.854,27	140.136.474,88	14.612.154,65	13.555.561,12	77.326.976,37
-----------------	-----------------------	---------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2010.
DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados	A Empenhar	Valores Pagos		
010.301.150.2934- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BASICA)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	38.700,00	-	5.367,27	33.332,73	-	5.367,27
3.1.90.09.00- Salário Família						
0-Própria	206.630,00	17.034,00	117.338,87	89.291,13	17.034,00	117.338,87
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- PC						
0-Própria	20.901.217,29	1.897.127,59	11.849.019,32	9.052.197,97	1.967.019,34	11.848.074,59
3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais						
0-Própria	4.931.840,00	424.472,95	2.911.557,76	2.020.282,24	452.328,30	2.487.095,71
010.301.150.2941- DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ATENÇÃO BASICA)						
3.1.90.16.00 -Outras Despesas Variáveis - PC						
0-Própria	1.713.040,00	260.469,76	1.246.089,31	466.950,69	270.824,29	1.246.089,31
010.302.151.2935- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS -MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	32.720,00	-	-	32.720,00	-	-
3.1.90.09.00- Salário Família						
0-Própria	92.210,00	7.191,00	48.384,89	43.825,11	7.191,00	48.384,89
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- PC						
0-Própria	11.663.537,57	1.026.883,49	6.361.724,40	5.301.813,17	1.070.646,57	6.361.724,40
3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais						
0-Própria	2.738.000,00	238.187,38	1.579.282,29	1.158.717,71	247.854,77	1.341.094,91
010.302.151.2943- DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (MEDIA E ALTA COMPL)						
3.1.90.16.00 -Outras Despesas Variáveis - PC						
0-Própria	1.204.410,00	189.951,23	835.945,34	368.464,66	197.164,83	835.945,34
010.302.152.2829- DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ASSISTENCIA FARMACEUTICA)						
3.1.90.16.00 -Outras Despesas Variáveis - PC						
0-Própria	27.660,00	9.557,57	22.438,89	5.221,11	9.557,57	22.438,89
010.302.152.2938- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	790,00	-	-	790,00	-	-
3.1.90.09.00- Salário Família						
0-Própria	4.050,00	612,00	1.734,00	2.316,00	612,00	1.734,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- PC						
0-Própria	546.022,88	43.032,33	115.952,95	430.069,93	43.032,33	115.952,95
3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais						
0-Própria	96.550,00	12.286,60	35.210,84	61.339,16	12.584,56	22.924,24
010.304.153.2824- GESTÃO DE VIG.SANITARIA - PROD/SERV.MEIO AMBIENTE						
3.3.90.30.00- Material de Consumo						
0-Própria	8.670,43	-	-	8.670,43	-	-
5.004- Fundo Nacional de Saúde	13.545,00	251,60	7.407,15	6.137,85	1.558,95	4.627,55
3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria						
5.004- Fundo Nacional de Saúde	7.210,31	-	-	7.210,31	-	-
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	33.410,40	708,00	21.344,40	12.066,00	797,08	5.917,48
5.004- Fundo Nacional de Saúde	132.715,00	2.066,13	83.634,36	49.080,62	10.842,64	62.634,55
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	2.482,20	-	-	2.482,20	-	-
5.004- Fundo Nacional de Saúde	4.500,00	2.415,08	3.084,58	1.415,42	-	699,50
010.304.153.2937- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA SANITARIA						
3.1.90.09.00- Salário Família						
0-Própria	26.360,00	1.530,00	10.302,00	16.058,00	1.530,00	10.302,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- PC						
0-Própria	1.576.207,14	135.020,88	927.915,63	648.291,51	154.187,16	927.915,63
3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais						
0-Própria	439.710,00	36.775,89	248.941,74	190.768,26	38.839,19	212.165,85
010.304.153.2939- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)						
3.1.90.04.00- Contrato por Tempo Determinado						
0-Própria	35.000,00	6.431,82	17.409,51	17.590,49	6.431,82	17.409,51
3.1.90.09.00- Salário Família						
0-Própria	60.000,00	6.678,44	44.149,51	15.850,49	6.678,44	44.149,51
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- PC						
0-Própria	274.600,00	4.578,48	164.194,70	110.405,30	4.578,48	164.194,70
5.002- Fundo Nacional de Saúde	1.133.000,00	85.891,26	508.747,07	624.252,93	85.891,26	508.747,07
3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais						
0-Própria	333.000,00	32.024,43	196.525,75	136.474,25	32.028,49	164.501,32
3.1.90.16.00 -Outras Despesas Variáveis - PC						
0-Própria	15.200,00	2.295,78	8.401,11	6.798,89	2.295,78	8.401,11

SUBTOTAL	203.041.617,75	9.746.327,96	167.508.578,54	35.533.039,21	18.197.070,15	103.912.807,52
-----------------	-----------------------	---------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2010.
DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
010.304.153.2945- DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (VIGILANCIA SANITARIA)						
3.1.90.16.00 -Outras Despesas Variaveis - PC 0-Própria	368.000,00	74.986,22	267.614,12	80.165,88	78.139,50	267.814,12
010.305.153.1569- CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILANCIA EM SAUDE						
4.4.90.51.00- Obras e Instalações 0-Própria	125.000,00	-	-	125.000,00	-	-
010.305.153.2822- GESTÃO DE VIG.EPIDEMIOLOGICA						
3.3.90.08.00- Outros Benefícios Assistenciais 5.004- Fundo Nacional de Saúde	1.406,52	-	-	1.406,52	-	-
3.3.90.30.00- Material de Consumo 0-Própria	22.650,00	1.610,00	5.695,60	16.954,40	2.233,60	2.629,60
5.004- Fundo Nacional de Saúde	20.462,46	627,00	19.595,56	686,90	6.172,76	16.704,56
6.027- SES/ INCENTIVO P/ DETEC	6.600,00	-	-	6.600,00	-	-
3.3.90.33.00- Passagens e Desp. Com Locomoção 5.004- Fundo Nacional de Saúde	1.539,00	-	-	1.539,00	-	-
3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria 5.004- Fundo Nacional de Saúde	1.100,00	-	-	1.100,00	-	-
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF 0-Própria	330,00	-	-	330,00	-	-
5.004- Fundo Nacional de Saúde	16.000,00	-	13.104,00	4.696,00	2.164,00	13.104,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ 0-Própria	283.025,85	1.620,00	238.083,70	48.942,15	2.149,11	18.769,47
5.004- Fundo Nacional de Saúde	192.514,47	1.488,00	120.360,22	72.154,25	7.528,00	95.644,10
6.027- SES/ INCENTIVO P/ DETEC	4.400,00	-	1.050,00	3.350,00	-	1.050,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente 0-Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
5.004- Fundo Nacional de Saúde	20.124,46	869,75	13.368,75	6.755,71	-	12.499,00
010.305.153.2936- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)						
3.1.90.09.00- Salário Família 0-Própria	16.000,00	2.637,06	5.476,13	10.523,67	2.637,06	5.476,13
3.1.90.09.00- Salário Família 0-Própria	62.850,00	3.774,00	26.418,00	36.432,00	3.774,00	26.418,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- PC 0-Própria	5.055.333,01	492.632,62	3.032.274,48	2.023.058,53	517.487,18	3.032.274,48
3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais 0-Própria	1.296.640,00	103.903,34	705.531,40	591.108,60	109.723,62	601.628,06
010.305.153.2944- DESPESAS VARIÁVEIS C/ PESSOAL (VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)						
3.1.90.16.00 -Outras Despesas Variaveis - PC 0-Própria	475.470,00	68.028,78	309.028,28	166.441,72	70.558,32	309.028,28
TOTAL GERAL	211.023.083,54	10.498.506,73	172.284.378,80	36.736.704,74	18.999.657,32	108.335.847,34

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
08 - SECR.MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0801.010.301.999.2670 - CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PUBLICO (PASEP) - SAUDE						
3.3.90.47.00- Obrigações tributária e contributiva 5.001- Fundo Nacional de Saúde	563.653,00	-	563.653,00	-	39.499,13	265.528,62
5.002- Fundo Nacional de Saúde PAB	78.427,00	-	78.427,00	-	5.495,93	36.945,26
TOTAL GERAL	642.080,00	-	642.080,00	-	44.995,06	302.474,06
TOTAL GERAL - FINAL		10.496.506,73	172.926.458,80	36.736.704,74	19.044.652,38	108.636.321,42



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2010.

FONTES	TOTAL
000- PROPRIA	R\$ 13.587.156,66
5.001 - FNS/MS/SAS	R\$ 4.816.996,96
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	R\$ 495.147,12
5.004 - TETO Fin. Epld.	R\$ 61.722,65
5.005 - FNS - DST/AIDS	R\$ -
5.006 - FNS Faec	R\$ -
5.007-MS/Renast	R\$ -
5.008- Media e Alta Complexidade	R\$ -
5.009-FNS/Custeio Medic.Hipert.Diab.Asma,Rin.	R\$ -
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	R\$ 50.672,49
5.011- MS/ PROGRAMA DE QUAL.	R\$ -
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição	R\$ 3.530,00
5.013-Qualificação da Gest.do SUS-Progesus	R\$ -
6.007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica	R\$ -
6.021-Programa p/Contr.de Diabetes	R\$ -
6.022-SES/SUSPrograma Incent.Regul.Médica	R\$ -
6.024-MS/FNSCONV. STA.GERTRUDES	R\$ -
6.027-SES/Incent.p/detec e cura Tuberculose	R\$ -
6.028-Constr.Unid.Bás.Saúde-Sarapiranga	R\$ -
6.029- SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA	R\$ 29.426,50
6.030-REPASSE N° 0280585-7	R\$ -
6.051-SES-Aperfeiçoamento Ações-SUS/SP	R\$ -
8.010 - CONTRATO N.07.2.0265.1	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 19.044.652,38



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)
EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE JULHO DE 2010.
DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1018-Constr.Ampl.Ref.Unid.Bas.Saúde						
0000 - Própria					59.217,16	839.780,06
5002 - F.N.S. PAB					-	79.422,87
6024-MS/FNSCONV. STA.GERTRUDES					-	-
6028-Constr.Unid.Bás.Saúde-Sarapiranga					-	-
1031-Reforma e Adequação Amb.Med.AME						
0000 - Própria					-	164.354,18
6.051-SES-Aperfeiçoamento Ações-SUS/SP					-	-
1203-Implantação e Man. Do PSF E PACS						
0000 - Própria					-	-
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	-
5002 - F.N.S. PAB					-	-
2098-Coordenação Geral da Secretaria						
31900000-Pessoal e Encargos Sociais						
0000 - Própria					-	60.756,45
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	68.176,00
44900000-Investimentos - AD						
0000 - Própria					-	-
5.013-Qualificação da Gest.do SUS-Progesus					-	-
2100 - Prest.Assist.Hospitalar						
33900000-Outras despesas Correntes						
0000 - Própria					-	-
5001 - FMS					-	-
5006 - FNS Faec					-	-
2202 - Prest.Assist.Méd.Odont./FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD						
6007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica					-	-
0000 - Própria					-	216.945,80
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	912.613,57
5001 - FMS					2.185,00	4.246.309,59
5006 - FNS Faec					-	-
6022-SES/SUSPrograma Incent.Regul.Médica					-	-
44900000-Investimentos - AD						
0000 - Própria					-	-
5001 - FMS					58.697,36	702.855,97
2104 - Contr. de Doenças Transmissíveis						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD						
0000 - Própria					-	76.804,99
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	21.147,64
5004 - TETO Fin. Epid.					-	39.779,12
5005 - FNS - DST/AIDS					-	-
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0000 - Própria					-	-
5004 - TETO Fin. Epid.					-	8.860,00
2105 - Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD						
0000 - Própria					-	33.090,81
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	3.744,42
5002 - PAB					-	-
5004 - TETO Fin. Epid.					180,00	11.659,59
5008- Média e Alta Complexidade					-	85,00
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5002 - PAB					-	-
5004 - TETO Fin. Epid.					-	23.568,00
2109-Manut.Desp. Diversas						
0000 - Própria					-	12.100,21
5002- F.N.S. PAB					-	-
2208 - Prest.Assist.Médica Odont. At.Bás						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD						
0 - Própria					-	405.981,30
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					857,20	128.414,90
5002 - FNS/PAB					20.766,70	850.587,72
5004 - TETO Fin. Epid.					-	-
5005 - FNS - DST/AIDS					-	-
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição					-	49,50
6021-Programa p/Contr.de Diabetes					-	-
Sub-total					141.903,42	8.907.087,69



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2010.
DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0000 - Própria					-	-
5002 - FNS/PAB					-	407.170,86
5007-MS/Renast					-	-
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição					-	9.890,24
2209 - Assistência Farmacêutica						
0 - Própria					-	109.993,22
5001 - FNS/MS/SAS					-	-
5002 - FNS/PAB					29,90	72.272,16
5009-FNS/Custeio Medic.Hipert.Diab.Asma,Rin.					-	-
5010-MS/Assistência Farmac.Básica					-	214.577,54
6029- SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA					-	25.650,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente						
5002 - FNS/PAB					-	122.799,00
2210-Gratíf.Serv.Munic.(Esfera Fed/Est.)						
0 - Própria					-	15.975,74
2211-Manutenção dos Serv.de Informática						
0 - Própria					-	148.631,85
8010 - CONTRATO N.07.2.0265.1					-	-
2450-Epidemiologia e Controle de Doenças						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 - Própria					-	23.564,70
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 - Própria					-	16.978,83
5004 - TETO Fin. Epid.					-	68.861,03
6.027-SES/Incent.p/detec e cura Tuberculose					-	1.397,50
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5004 - TETO Fin.					-	18.149,57
2451-Manutenção do PSF e PACS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 - Própria					-	25.523,29
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 - Própria					-	178.572,95
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					-	152.668,31
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					-	33.388,00
TOTAL					141.933,32	10.551.152,48

FONTES	TOTAL
000- PROPRIA	R\$ 60.074,36
5.001 - FNS/MS/SAS	R\$ 60.882,36
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	R\$ 20.796,60
5.004 - TETO Fin. Epid.	R\$ 180,00
5.005 - FNS - DST/AIDS	R\$ -
5.006 - FNS Faec	R\$ -
5.007-MS/Renast	R\$ -
5.008- Media e Alta Complexidade	R\$ -
5.009-FNS/Custeio Medic.Hipert.Diab.Asma,Rin.	R\$ -
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	R\$ -
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição	R\$ -
5.013-Qualificação da Gest.do SUS-Progesus	R\$ -
6.007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica	R\$ -
6.021-Programa p/Contr.de Diabetes	R\$ -
6.022-SES/SUSPrograma Incent.Regul.Médica	R\$ -
6.024-MS/FNSCONV. STA.GERTRUDES	R\$ -
6.027-SES/Incent.p/detec e cura Tuberculose	R\$ -
6.028-Constr.Unid.Bás.Saúde-Sarapiranga	R\$ -
6.029- SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA	R\$ -
6.051-SES-Aperfeiçoamento Ações-SUS/SP	R\$ -
8.010 - CONTRATO N.07.2.0265.1	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 141.933,32

SECRETARIA DE
SAÚDEVIGILÂNCIA SANITÁRIA
RELATÓRIO DE COMUNIQUE-SE

Considerando a **Portaria CVS-01 de 22 de Janeiro de 2007** e/ou **Portaria CVS-15 de 26 de Dezembro de 2002**;

Ficam convocados a comparecer nesta Vigilância Sanitária em Produtos, Serviços e Meio Ambiente, localizada à Rua Francisco Pereira Coutinho, 54 – Vila Municipal com expediente de 2ª a 6ª feira das 8h00 às 17h00, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, os interessados pelos processos abaixo referenciados:

Processo n.º 20.359-3/2010-1
VANESSA TORRES SILVA

Dra. AMARILIZ BASSAN BERTONHA
Farmacêutica – CRF 8-11307
Gerente - Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE
CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA
EDITAL Nº 028, de 17 de agosto de 2010

Penha Maria Camunhas Martins, Secretária Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face o que consta no Edital nº 018/2010, de 18 de junho de 2010.

FAZ SABER que foram selecionados para o **CORPO ESTÁVEL DO TEATRO POLYTHEAMA**, os seguintes inscritos:

CORPO ESTÁVEL (em ordem alfabética):

- Cláudio Pereira de Albuquerque
- Eduardo Henrique Bartolomeu
- Érica Denise Januário Doiche
- Felipe Tristão Pires
- Juliana Aparecida Segala
- Marcelo da Silva
- Maria Victoria de Camargo
- Tábata Makowski de Oliveira Gavião de Almeida

SUPLENTEs – Categoria Feminina (ordem de classificação):

- 1 - Maria Carolina Scartezini Cruz
- 2 - Karina Barbosa de C.Bertolo
- 3 - Joelma Marcolino

SUPLENTEs – Categoria Masculina

- Não houve escolha de suplentes

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS
Secretária Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Jundiá, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dez.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 69 DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre o Programa de Aprendizagem - Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000 e regulamenta os procedimentos de registro de Organizações Não Governamentais e a inscrição desses programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008 e pela Lei 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 430 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a redação dada pela Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000 e pelo Decreto N.º 5.598, de 1.º de dezembro de 2005, que autorizam as organizações governamentais e não governamentais que tenham por objetivo a educação profissional do adolescente a manutenção de programas de aprendizagem englobando a faixa etária de 14 a 24 anos incompletos, desde que devidamente inscritos nos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto nos Artigos 67, 68, 69, 90 e 91 da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA que dispõem sobre a proteção ao trabalho adolescente e as exigências para registro e funcionamento das entidades de atendimento.

Considerando o disposto na Portaria Ministerial / M.T.E – GAB n.º 615 de 13 de dezembro de 2.007, que estabelece normas para avaliação da competência das organizações governamentais e não governamentais que se propõem a desenvolver programas de aprendizagem conforme artigo 430 da CLT.

Considerando a Instrução Normativa SIT nº 75 do Ministério do Trabalho e Emprego.

RESOLVE: Artigo 1o. – As organizações não governamentais sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, que desenvolvam programas de aprendizagem profissional de adolescentes, de acordo com a Lei no. 10.097, de 19 de dezembro de 2000 e com o Decreto N.º 5.598, de 1.º de dezembro de 2005, deverão ter o registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá – CMDCA, bem como proceder à inscrição de cada um de seus programas, suas alterações ou renovações, conforme o estabelecido na Lei 8.069/90 e em resoluções deste Conselho.

Artigo 2o. – Qualquer modificação feita nos cargos diretos das organizações não governamentais, assim como em suas instalações físicas e normas de funcionamento, ou qualquer outra alteração quanto aos objetivos sociais e dos programas de aprendizagem, deverá ser comunicada ao CMDCA e devidamente comprovada por alteração estatutária ou ata de assembléia.

Artigo 3º. – As organizações não governamentais, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, para solicitação de inscrição dos programas de aprendizagem:

- I – Requerimento dirigido ao Presidente do CMDCA, em papel timbrado, em 02(duas) vias, solicitando a inscrição do programa e/ou atualização de dados;
- II – cópia do estatuto de fundação da entidade e suas alterações;
- II - Plano de trabalho com as especificações constantes no artigo 4º desta resolução.
- IV – Comprovante de inscrição do programa no Cadastro Nacional de Aprendizagem.

Parágrafo único: os documentos mencionados deverão ser protocolados na secretaria executiva do CMDCA.

Artigo 4º. O programa de aprendizagem para o desenvolvimento de ações de educação profissional, no nível básico, deve contemplar o seguinte:

- I - público alvo do curso: número de participantes, perfil socioeconômico e justificativa para o seu atendimento;
- II - Objetivos do curso: propósito das ações a serem realizadas, indicando sua relevância para o público alvo e para o mercado de trabalho;
- III - conteúdos a serem desenvolvidos: conhecimentos, habilidades e competências, indicando sua pertinência em relação aos objetivos do curso, público alvo a ser atendido e potencial de aplicação no mercado de trabalho;
- IV - carga horária prevista: duração total do curso em horas e distribuição da carga horária, justificada em função do conteúdo a ser desenvolvido e do perfil do público alvo;
- V - infra-estrutura física: equipamentos, instrumentos e instalações demandados para o curso, em função dos conteúdos, da duração e do número e perfil dos participantes;
- VI - recursos humanos: número e qualificação do pessoal técnico-docente e de apoio, em função dos conteúdos, da duração e do número e perfil dos participantes;
- VII - mecanismos de acompanhamento, avaliação e certificação do aprendizado;
- VIII - mecanismos de vivência prática do aprendizado e/ou de apoio;
- IX - mecanismos para propiciar a permanência dos aprendizes no mercado de trabalho após o término do contrato de aprendizagem.

Parágrafo único. Para a execução do programa de aprendizagem, as entidades mencionadas no art. 1º poderão contar com a cooperação de outras instituições públicas ou privadas, devendo ser comprovado documentalmente eventual parceria.

Artigo 5º. –A organização não governamental que tiver seu programa de aprendizagem inscrito no CMDCA, após 6 (seis) meses do início das suas atividades deverá apresentar ao CMDCA relatório contendo:

- a) - relação dos estabelecimentos que contrataram os aprendizes e respectivo ramo de atividade;
- b) - relação nominal de aprendizes contratados com número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Parágrafo único - O relatório deverá ser atualizado a cada 6(seis) meses, e deverá conter, ainda, a relação dos aprendizes desligados e os respectivos motivos, bem como as substituições efetuadas.

Artigo 6º - Poderá ser suspensa a inscrição do programa ou da entidade caso não sejam cumpridas as exigências legais e as disposições desta resolução, incluindo a entrega do relatório constante do artigo 5º.

Parágrafo único – Vencido o prazo de suspensão e não cumprida a exigência, será cancelada a inscrição do programa de aprendizagem no CMDCA.

Artigo 7º. – Compete ao CMDCA:

- I – Receber os pedidos de inscrição de que trata esta Resolução, encaminhando o processo, instruído com os documentos exigidos nesta resolução à Comissão de Registro, que verificará o preenchimento dos requisitos legais;
- II – Estando formalmente instruído o processo, a Comissão de Registro o encaminhará para deliberação em plenária, acompanhado de parecer.
- III – A Comissão de Registro poderá solicitar ao requerente adequação dos documentos e outras exigências, que entenderem cabíveis durante o processo;

Parágrafo único – Das decisões de indeferimento, cabe recurso à Presidência do CMDCA, no prazo de 10(dez) dias, contados do primeiro dia útil subsequente à comunicação do indeferimento à entidade interessada.

Artigo 8º. - Cumpridas todas as exigências e após deliberação da plenária, o CMDCA emitirá certificado de inscrição do programa, no prazo de até 15 (quinze) dias.

20 DE AGOSTO DE 2010

Artigo 9º.– Os programas desenvolvidos pelas organizações não governamentais, serão fiscalizados pelo Conselho Tutelar e Ministério Público, conforme preconiza o Artigo 95 do ECA, sendo que as irregularidades encontradas deverão ser comunicadas ao CMDCA e à Unidade Descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego.

Artigo 10º. – O CMDCA, por meio da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Aprendizagem, poderá convidar organizações governamentais e não governamentais executoras de programas de aprendizagem, bem como representantes de Escolas Técnicas, Sistema S, Centrais Sindicais, Sindicatos afins, e outros representantes que entender necessários, para formar uma Câmara Temática de Estudos Técnicos e Permanentes sobre a proteção do trabalho do adolescente em matéria de aprendizagem, com a finalidade de colaborar e elaborar pareceres e estudos pertinentes a esta matéria, no período de 01 (um) ano, podendo firmar termo de cooperação se necessário.

Artigo 11º Fica revogada a resolução n. 66 de 11 de maio de 2.007 deste Conselho.

Artigo 12º.– Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Solange Satie Hamada Giotto
Presidente do CMDCA / Jundiá

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 58, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Aprova a utilização de recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 19970017, destinado à Estruturação de Serviços de Proteção Social Especial, para aprovisionar o CREAS-Jundiá.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4.891/96, pelo Decreto nº. 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 16 de agosto de 2010;

Considerando a existência de recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 19970017, que destina verba à Estruturação de Serviços de Proteção Social Especial, especificadamente à aquisição de bens móveis para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Jundiá - CREAS;

RESOLVE:

Aprovar a utilização da verba proveniente da Emenda Parlamentar nº 19970017, no montante de R\$212.000,00, que beneficia o Município para aquisição de material destinado a equipar o CREAS-Jundiá, conforme Proposta nº 78963/2010, constante dos autos do processo administrativo da Prefeitura Municipal de Jundiá nº 11.044-2/2010.

Jundiá, 16 de agosto de 2010.

FÉ MARTINS JUNCAL

Presidente do CMAS/Jundiá



SECRETARIA DE
TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO (2ª reunião)	Data: 12/08/2010	
01794/2010	01828/2010	01794/2010
01829/2010	01834/2010	01829/2010

EM TRAMITAÇÃO

(2ª reunião)	Data: 12/08/2010	
01295/2010	01826/2010	01295/2010

INDEFERIDO

(2ª reunião)	Data: 12/08/2010	
01810/2010	01811/2010	01810/2010
01812/2010	01814/2010	01812/2010
01816/2010	01817/2010	01816/2010

VISTORIA

(2ª reunião)	Data: 12/08/2010	
01827/2010		01827/2010

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO (1ª reunião)	Data: 12/08/2010	
01790/2010	01802/2010	01790/2010
01868/2010		01868/2010

INDEFERIDO

(1ª reunião)	Data: 12/08/2010	
01819/2010	01820/2010	01819/2010
01821/2010	01822/2010	01821/2010
01823/2010	01824/2010	01823/2010

RELAÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

JULHO- ANO CALENDÁRIO - 2010

EMPRESAS CREDENCIADAS:

AUTO SOCORRO BOM JESUS- Av. Engº Tasso Pinheiro, nº 321, Terra Nova, Jundiaí - SP Fone: 4537-2598 e 4537-3153

CRUPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Av. Jundiaí, nº 1480, sala 1, Bairro Anhangabau, Jundiaí-SP, Fone: 4586-2266 e 4521-5528

GASTALDO E CIA LTDA - Av. Dr. Cavalcanti, nº 76 - Vila Arens, Jundiaí-SP, Fone: 4587-6928 e 4587-6525

VEÍCULO	COR	PLACA	MUNICÍPIO	CHASSI	DATA APREENSÃO	PÁTIO	HORÁRIO DA APREENSÃO
BI-TREM	BRANCA	ALG4527	MARINGA	9AA07072G40044774	31/07/10	GASTALDO	14:30
BI-TREM	BRANCA	ALG4530	MARINGA	9AA07102G4C044773	31/7/10	GASTALDO	14:30
CARRETA	N.CONSTA	KBL7087	GOIANIA	N.CONSTA	21/07/10	BOM JESUS	05:15
CARRETA TANQUE	BRANCA	KAX5593	PAULINIA	9ADV12330N9095186	15/07/10	GASTALDO	18:00
FIAT PALIO	PRETA	GWR4102	N.CONSTA	9BD178026W0660450	13/7/10	GASTALDO	0:30
FIAT PALIO	PRATA	CKL9961	SOROCABA	9BD178226V0378641	13/7/10	GASTALDO	23:11
FIAT PALIO	PRETA	GZT9391	N.CONSTA	9BD17101322152632	22/7/10	GASTALDO	4:30
FIAT PALIO	BRANCA	DCO6073	N.CONSTA	9BD17141312044313	31/07/10	GASTALDO	17:30
FIAT PALIO	PRATA	EJE4053	SÃO PAULO	9BD17140MA5472988	8/7/10	BOM JESUS	17:10
FIAT PALIO	AZUL	CMP4304	JUNDIAI	N.CONSTA	18/07/10	BOM JESUS	17:40
FIAT PALIO	AZUL	KLF3232	SÃO PAULO	9BD178236W0250518	24/7/10	BOM JESUS	21:25
FIAT PALIO	PRATA	HJG6884	BELO HORIZONTE	9BD17164G95297505	31/07/10	BOM JESUS	1:15
FIAT SIENA	CINZA	CLI4914	SÃO PAULO	8AP178534V4026550	26/07/10	BOM JESUS	18:58
FIAT STRADA	CINZA	DDJ9287	N.CONSTA	9BD27807212753892	15/07/10	GASTALDO	11:30
FIAT TEMPRA	VINHO	JDT5286	N.CONSTA	9BD159000P9039185	23/07/10	GASTALDO	17:55
FIAT TIPO	VERDE	BMU2978	N.CONSTA	ZFA160000S5101211	24/07/10	GASTALDO	5:40
FIAT TIPO	VERDE	CAM4911	SÃO PAULO	ZFA16000S5114383	14/7/10	BOM JESUS	14:20
FIAT TIPO	PRETA	BGM7672	JUNDIAI	ZFA160000S5171600	30/07/10	BOM JESUS	00:50
FIAT UNO	VERDE	BHG2690	SANTOS	9BD146000M3772914	27/7/10	GASTALDO	15:40
FIAT UNO	VERDE	COG2642	INDAIATUBA	9BD146048V5937633	30/07/10	GASTALDO	3:30
FIAT UNO	BRANCA	DHY2782	JUNDIAI	9BD15822534478189	18/07/10	BOM JESUS	16:45
FIAT UNO	VERMELHA	DXS5165	JUNDIAI	9B015802786003148	24/07/10	BOM JESUS	19:30
FIAT UNO	CINZA	CKX9375	JUNDIAI	9BD146028V5929748	24/7/10	BOM JESUS	16:00
FIAT UNO	VERDE	DHR7093	CAMPO LIMPO PTA	9BD15802134431028	28/07/10	BOM JESUS	18:45
FIAT UNO PICK UP	PRETA	GMW1812	JUNDIAI	9BD146000K8112549	28/07/10	BOM JESUS	N.CONSTA
FORD ESCORT	CINZA	BQL5539	N.CONSTA	9BFBXXLBABEC56127	06/07/10	GASTALDO	02:14
FORD ESCORT	CINZA	CNS5970	N.CONSTA	9BFZZZ54ZMB166178	22/07/10	GASTALDO	2:00
FORD F1000	AZUL	CYC6331	N.CONSTA	LA7NYB68052	30/7/10	GASTALDO	4:05
FORD FIESTA	VERMELHA	HRF0098	SÃO PAULO	VS68SXWPF5WK97770	17/07/10	GASTALDO	23:50
FORD FIESTA	LARANJA	CJX6722	CAMPINAS	9BFZZZFHATB058879	18/07/10	BOM JESUS	15:35
FORD FIESTA	BRANCA	CIS0629	JUNDIAI	N.CONSTA	24/07/10	BOM JESUS	17:30
FORD KA	PRATA	CQF3071	CABREUVA	N.CONSTA	20/07/10	BOM JESUS	12:10
GM ASTRA	PRATA	DAV0204	N.CONSTA	9BGTT6SC013206983	29/7/10	GASTALDO	13:48
GM CELTA	CINZA	N.CONSTA	N.CONSTA	N.CONSTA	23/07/10	GASTALDO	N.CONSTA
GM CELTA	PRATA	DKE7565	JUNDIAI	9BGRD48X046151797	02/07/10	BOM JESUS	22:25
GM CELTA	PRETA	DQE7120	JUNDIAI	9BGRX08906G159779	22/7/10	BOM JESUS	12:45
GM CELTA	PRATA	DGN7755	VARZEA PAULISTA	N.CONSTA	31/07/10	BOM JESUS	3:10
GM CHEVI 500	CINZA	CZP0901	JUNDIAI	9BGSTC80VGC138401	24/7/10	BOM JESUS	16:00
GM CORSA	PRETA	DIC4291	N.CONSTA	9BGXF19004C177162	6/7/10	GASTALDO	2:50
GM CORSA	PRATA	CCY8063	JUNDIAI	9BGSC08ZTTC744290	24/7/10	BOM JESUS	12:00
GM CORSA	VERDE	CGU4551	VARZEA PAULISTA	9BGSD68ZVTR646750	28/07/10	BOM JESUS	15:30
GM CORSA	VERMELHA	CHW0803	JUNDIAI	N.CONSTA	30/07/10	BOM JESUS	16:10
GM CORSA	VERMELHA	CNZ2112	ITUPEVA	9BWDC05X91T107925	30/07/10	BOM JESUS	23:25
GM MONZA	PRATA	CNZ1855	N.CONSTA	9BG5JK117FB06790	29/7/10	GASTALDO	16:45
GM MONZA	DOURADA	BZP8224	VARZEA PAULISTA	9BGJK11ZH6B017641	16/7/10	BOM JESUS	16:55
GM OMEGA	VERMELHA	BPU0761	N.CONSTA	9BGVR19PPP221659	29/7/10	GASTALDO	22:00
GM OPALA	VERDE	BQL2631	N.CONSTA	9BG5VQ87DGB113614	15/07/10	GASTALDO	11:30
GM OPALA	BRANCA	BIN3864	JUNDIAI	9BGVP87000B110371	25/7/10	BOM JESUS	5:45

GM OPALA	CINZA	CZP5582	JUNDIAI	N.CONSTA	28/07/10	BOM JESUS	09:40
GM VECTRA	VERMELHA	LAC4180	SÃO PAULO	9BGLW19KRRB315219	28/07/10	BOM JESUS	16:30
GSX 1300	MARROM	CTF6094	N.CONSTA	9CDGW71AJXM000079	29/7/10	GASTALDO	13:00
HONDA BIS	PRETA	N.CONSTA	N.CONSTA	9C2JC4220AR203213	3/7/10	GASTALDO	13:00
HONDA BIS	LILAS	N.CONSTA	N.CONSTA	N.CONSTA	3/7/10	GASTALDO	21:45
HONDA BIS	PRATA	DPZ4323	N.CONSTA	9C2JA04106R831025	25/07/10	GASTALDO	N.CONSTA
HONDA BIS	AZUL	DCI6410	JUNDIAI	9C2HA0710YR258103	27/07/10	GASTALDO	17:00
HONDA BIS	CINZA	DPT3454	N.CONSTA	94J1XFB666M031266	31/07/10	GASTALDO	17:30
HONDA BROS	CINZA	ECG1211	N.CONSTA	9C2KD04309R019901	29/7/10	GASTALDO	13:40
HONDA C100BIZ	PRETA	DLV7087	JUNDIAI	9C1HA07005R313665	22/7/10	BOM JESUS	19:35
HONDA CG 125	BRANCA	CJF2046	N.CONSTA	CG125BR1390152	1/7/10	GASTALDO	12:30
HONDA CG 125	BRANCA	CTG9094	N.CONSTA	9C2JC1801HR142243	11/07/10	GASTALDO	21:10
HONDA CG 125	PRATA	DEQ1317	N.CONSTA	9C2JC30102R011572	23/7/10	GASTALDO	N.CONSTA
HONDA CG 125	BRANCA	CHG6386	SÃO PAULO	N.CONSTA	10/7/10	BOM JESUS	23:10
HONDA CG 125	PRETA	CRX2170	JUNDIAI	9C2KC08505R800448	24/7/10	BOM JESUS	12:00
HONDA CG 125	AMARELA	DEG2938	VARZEA PAULISTA	9C2JC30302R003668	26/7/10	BOM JESUS	17:30
HONDA CG 125	CINZA	DCI4706	JUNDIAI	9C2JC30102R023594	26/07/10	BOM JESUS	15:50
HONDA CG 150	PRETA	EEC5673	JUNDIAI	9C2KC1550AR080486	3/7/10	GASTALDO	N.CONSTA
HONDA CG 150	AZUL	DPV9974	N.CONSTA	9C2KC08107R069617	18/07/10	GASTALDO	4:00
HONDA CG 150	PRETA	DWZ4812	N.CONSTA	9C2KC08108R150499	21/7/10	GASTALDO	15:10
HONDA CG 150	VERMELHA	EFE4586	N.CONSTA	9C2KC1620AX014183	30/7/10	GASTALDO	4:35
HONDA CG 150	CINZA	DWZ7207	N.CONSTA	9C2KC08108R166194	31/7/10	GASTALDO	12:10
HONDA CG 150	PRETA	DPV7901	JUNDIAI	9C2KC08106R960215	10/07/10	BOM JESUS	6:00
HONDA CG 150	PRETA	EMZ5720	JUNDIAI	9C2KC1550AR083609	22/07/10	BOM JESUS	17:00
HONDA CG 150	PRATA	DXJ8450	JUNDIAI	9C2KC08107R155433	24/7/10	BOM JESUS	19:40
HONDA CG125	VERDE	DEQ2776	JUNDIAI	9C2JC30103R113313	25/7/10	BOM JESUS	5:45
HONDA CG125	VERMELHA	EHT9538	INDAIATUBA	9C2JC4110AR608296	26/7/10	BOM JESUS	14:50
HONDA CG125	PRETA	DVX0787	VARZEA PAULISTA	9C2JC30707R106116	30/07/10	BOM JESUS	15:20
HONDA CG150	AZUL	DKJ0393	JUNDIAI	9C2KC08104R802870	22/7/10	BOM JESUS	17:25
HONDA FIT	CINZA	KJI6647	N.CONSTA	93HGD18604Z133632	19/07/10	GASTALDO	11:20
HONDA HORNET	MARROM	DTN3652	N.CONSTA	9C2PC36007R000261	31/07/10	GASTALDO	12:10
HONDA TITAN	VERDE	CJK6628	JUNDIAI	9CJC250WVR017555	10/7/10	BOM JESUS	23:34
HONDA TITAN	PRATA	EMZ5522	JUNDIAI	9C2KC1550AR091095	24/7/10	BOM JESUS	14:00
HONDA TWISTER	PRETA	EFE0927	N.CONSTA	9C2MC35008R092098	1/7/10	GASTALDO	10:15
HONDA TWISTER	PRETA	EEC4670	N.CONSTA	9C2MC35008R097168	27/07/10	GASTALDO	12:10
HONDA TWISTER	PRETA	EFE1706	JUNDIAI	9C2MC35008R094476	26/07/10	BOM JESUS	14:50
HONDA XL 250	BRANCA	BFF6613	JUNDIAI	9C2JD0801HR300113	20/7/10	BOM JESUS	15:15
MAZDA	AZUL	BQR0940	SÃO B. DO CAMPO	LM3LV5224P0535327	22/7/10	BOM JESUS	10:45
MB608	AZUL	BPB3296	N.CONSTA	308302212008033	31/7/10	GASTALDO	19:00
MICRO ONIBUS	BRANCA	DAH1161	N.CONSTA	9BWPCS2RS4R409309	23/07/10	GASTALDO	18:50
MOBILETE	BRANCA	AT477	N.CONSTA	CD14123	17/7/10	GASTALDO	19:20
PEUGEOT	CINZA	DGF9726	N.CONSTA	9362AKFW96B012556	10/07/10	GASTALDO	5:33
PEUGEOT	PRETA	CFG3244	SÃO PAULO	SP729666	30/07/10	GASTALDO	5:35
PEUGEOT	CINZA	AET4571	JUNDIAI	8A4D37000D5054237	24/7/10	BOM JESUS	13:35
SIZUKI EN125	PRETA	BZX2666	ITATIBA	9CDNF41J8M150257	24/07/10	BOM JESUS	17:30
SUNDOWN HUNTER	PRETA	DLH6271	SANTOS	9422XECK45M002985	10/7/10	BOM JESUS	23:43
VOLKS BRASILIA	MARROM	CPY9094	N.CONSTA	BA001261	21/7/10	GASTALDO	8:50
VOLKS FUSCA	AZUL	CWD5912	JUNDIAI	N.CONSTA	16/7/10	BOM JESUS	20:38
VOLKS FUSCA	VERDE	CYC7953	JUNDIAI	9BWZZZ11ZFP002381	26/07/10	BOM JESUS	22:30
VOLKS GOL	CINZA	CXD8871	JUNDIAI	9BWZZZ373XT050916	01/07/10	GASTALDO	10:40
VOLKS GOL	CINZA	KPB8389	SÃO GONÇALO	9BWZZZ373XT046928	12/7/10	GASTALDO	3:00
VOLKS GOL	CINZA	DCO8101	JUNDIAI	9BWCA05Y21T148181	18/07/10	GASTALDO	00:50
VOLKS GOL	VERMELHA	CEA8071	JUNDIAI	TT027235	19/07/10	GASTALDO	15:00
VOLKS GOL	CINZA	DGG7827	N.CONSTA	9BWCA05X22P052469	21/07/10	GASTALDO	22:00
VOLKS GOL	VERMELHA	BOW3992	N.CONSTA	9BWZZZ30Z1T020013	23/07/10	GASTALDO	18:10
VOLKS GOL	CINZA	LWC3023	N.CONSTA	9BWCA05X21PO74051	27/7/10	GASTALDO	17:40
VOLKS GOL	PRATA	DCO7675	N.CONSTA	9BWCA05YX1T172244	27/7/10	GASTALDO	23:30
VOLKS GOL	AZUL	BQN1186	N.CONSTA	9BZZZ30ZPT096875	29/7/10	GASTALDO	15:45
VOLKS GOL	BRANCA	CGU1274	SÃO PAULO	9BWZZZ30ZHT000024	02/07/10	BOM JESUS	19:40
VOLKS GOL	PRATA	BXA1588	JUNDIAI	9BWZZZ30ZNT105295	2/7/10	BOM JESUS	21:50
VOLKS GOL	VERMELHA	CDH8971	JUNDIAI	9BWZZZ377TT000478	6/7/10	BOM JESUS	14:50

VOLKS GOL	PRATA	DFE5843	JUNDIAI	9BWCA05XX2T052890	08/07/10	BOM JESUS	15:15
VOLKS GOL	BRANCA	COO2801	VARZEA PAULISTA	9BWZZZ377WP599555	10/07/10	BOM JESUS	10:25
VOLKS GOL	CINZA	EAY6432	BRAGANÇA PTA	9BWCA05W65T168037	24/7/10	BOM JESUS	18:30
VOLKS GOL	BRANCA	CTI8751	VARZEA PAULISTA	9BWCA15X5YT185393	30/07/10	BOM JESUS	10:15
VOLKS GOLF	PRETA	DCO9179	N.CONSTA	9BWC41J514040483	25/07/10	GASTALDO	19:00
VOLKS GOLF	PRATA	DFP2975	N.CONSTA	24063641	30/07/10	GASTALDO	2:05
VOLKS KOMBI	BRANCA	BTH4642	JUNDIAI	N.CONSTA	16/7/10	BOM JESUS	11:15
VOLKS LOGUS	VERDE	BSQ4199	VARZEA PAULISTA	9BWZZZ55ZPB419443	30/07/10	BOM JESUS	22:15
VOLKS PARATI	CINZA	DDX5959	CABREUVA	9BWBA05X52T036505	19/07/10	BOM JESUS	02:00
VOLKS PARATI	PRATA	BJA4956	JUNDIAI	9BWZZZ30ZOP007628	22/7/10	BOM JESUS	10:40
VOLKS PARATI	PRETA	DEW2123	JUNDIAI	9BWDC05X91T127219	24/7/10	BOM JESUS	09:10
VOLKS POLO	PRETA	DIU3388	N.CONSTA	9BWHB09AX3P055629	15/7/10	GASTALDO	0:30
VOLKS POLO	PRATA	DFY7504	JUNDIAI	9BWH0N83P03934	28/07/10	BOM JESUS	23:55
VOLKS SANTANA	CINZA	COV3171	N.CONSTA	9BWAC03X61P015444	29/07/10	GASTALDO	0:15
VOLKS SANTANA	AZUL	BMS7703	JUNDIAI	N.CONSTA	31/07/10	BOM JESUS	3:45
XTZ125	PRETA	HBK8927	N.CONSTA	9CGKE038040015753	31/07/10	GASTALDO	17:30
YAMAHA FACTOR	PRETA	EFE4671	JUNDIAI	9C6KE1220A0102885	24/07/10	BOM JESUS	11:55
YAMAHA JOG	VERMELHA	CFV6515	JUNDIAI	9C64M500050013403	16/7/10	BOM JESUS	18:45
YAMAHA YBR	PRATA	HSM9393	VARZEA PAULISTA	9C6KE04450101820	11/7/10	GASTALDO	16:50
YAMAHA YBR	PRETA	DNH0486	N.CONSTA	9CGKE042050033088	21/7/10	GASTALDO	12:20
YAMAHA YBR	PRETA	DNF8531	ITUPEVA	96CKE044050130505	27/7/10	GASTALDO	14:15
YAMAHA YBR	VERMELHA	EEC4763	VARZEA PAULISTA	KE12220S0338844EEC4	6/7/10	BOM JESUS	15:25
YAMAHA YBR	CINZA	DLJ1067	CAMPINAS	9C6KE04440035789	23/7/10	BOM JESUS	00:45
YAMAHA YBR	VERDE	DYS4028	BARUERI	9C6KE092040118032	28/07/10	BOM JESUS	16:55
YAMAHA YBR	PRATA	EFE2425	JUNDIAI	9C6KE12209035905	28/07/10	BOM JESUS	16:50

CARTÃO DO IDOSO

Totalmente gratuito, para
você andar de ônibus.

Preencha o formulário que está
disponível nas bilheterias dos terminais
do Situ ou no site da Prefeitura.

Você pode continuar utilizando
o transporte com a sua Carteira de Identidade.

Secretaria de
Transportes **JUNDIAI**





DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo nº 0709-3/10 – Aquisição de equipamentos de informática.

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos do Convite nº 21/10, às empresas:

- J.C. NASSUR & NASSUR LTDA. - R\$ 46.570,00.
- PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – R\$ 2.965,00

ADEMIR PEDRO VICTOR
Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO I, que se faz ao Contrato nº 28/09 **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - **CONTRATADA:** DE MARCHI INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA - **OBJETO:** Fornecimento parcelado de polpa de frutas - **ASSINATURA:** 19 de agosto de 2010 - **PROCESSO** Nº 01.163-4/09 - **MODALIDADE:** Convite nº 26/09 - **ASSUNTO:** Fica Aditado o valor em R\$ 2.093,70 com base no artigo nº 65, Inciso I, letra “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite Nº 24/10 – Fornecimento parcelado de mistura em pó para tempero, adjudicado à empresa:

- CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

Por apresentar os menores preços e por ter atendido a todas as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo nº 00976-8/10.

Luciana Duran Martins
Presidente da C.H.J.L.

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite Nº 25/10 – Fornecimento parcelado de macarrão, adjudicado às empresas:

- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - itens 01, 02, 03 e 04;
- MIKROBIOLOGIKO COM. DE EQUIP. E MAT. P/LABOR. LTDA - item 05.

Por apresentarem os menores preços.

Conforme Processo nº 00977-6/10.

Luciana Duran Martins
Presidente da C.H.J.L.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL Nº 3457 DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

No **EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**, ref. ao **Contrato nº 44/2008**, desta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS:

ONDE SE LÊ:
retroagindo a partir de 01/07/2010....

LEIA-SE:
retroagindo a partir de 01/06/2010....

ATO NORMATIVO Nº 45, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

ADEMIR PEDRO VICTOR, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril de 2000, que transferiu a FUMAS a responsabilidade pela administração, organização e execução dos serviços funerários do Município.

CONSIDERANDO o que consta dos autos nº 00484-7/2008, especialmente a homologação, em 08 de Julho de 2008, do objeto da Concorrência nº 03/2008, que outorgou a permissão dos Serviços Públicos de inumação e exumação de cadáveres e restos mortais, a título precário, nos Cemitérios Municipais Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Monte Negro, destinados aos usuários do Serviço Funerário Municipal desta cidade de Jundiaí, à empresa “MATHEUS DO PRADO EMPREITEIRA DE OBRAS S/C LTDA”;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADA** a permissão da prestação dos Serviços públicos de inumação e exumação de cadáveres e restos mortais, a título precário, nos Cemitérios Municipais Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Monte Negro, à Empresa “MATHEUS DO PRADO EMPREITEIRA DE OBRAS S/C LTDA”, **pelo prazo de mais 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de 30 de Julho de 2010.**

Artigo 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua Publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Julho de 2010**, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
ADEMIR PEDRO VICTOR
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 46, de 16 de AGOSTO de 2010.

ADEMIR PEDRO VICTOR, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo nº 0302-0/2004 desta Fundação;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica **REVOGADO** a partir de 01 de AGOSTO de 2010, o ATO NORMATIVO Nº 18, de 06 de Abril de 2009, que atribuiu “FC-1” ao servidor MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
ADEMIR PEDRO VICTOR
Superintendente

EDITAL Nº 33, de 05 de Agosto de 2010.

ADEMIR PEDRO VICTOR, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1.080-8/2010.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
17/07/08	38062	Lucas dos Santos Lima	E - 40
27/07/08	38093	Guilherme Silva S. Pereira	E - 41
29/07/08	38102	Luana V. Paz Leme	E - 42
29/07/08	38104	Gabryelli Araújo Theodoro	E - 43

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
ADEMIR PEDRO VICTOR
Superintendente

EDITAL Nº 34, de 05 de Agosto de 2010.

ADEMIR PEDRO VICTOR, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1.080-8/2010.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/07/07	36908	Sebastião Guilherme de Amorim	D - 152
02/07/07	36912	José Batista de Oliveira	D - 154
02/07/07	36913	Dinamarco de Souza	D - 153
30/07/07	36915	Walker Rodrigues Luna	D - 155
03/07/07	36918	Expedito Gomes Pereira	D - 156
04/07/07	36920	Gabriel Vinicius Santos	D - 157
06/07/07	36925	Maria Jose Borges e Silva	D - 158
06/07/07	36927	Clovis Duclós	D - 159
07/07/07	36932	Arvelino Rodrigues Lopes	D - 160
09/07/07	36938	Manoel Gomes de Almeida Soares	D - 161
10/07/07	36939	Jurardo Litwin	D - 162
10/07/07	36940	Daniel Ferreira Alves	D - 163
10/07/07	36941	Arlindo Mateo Manhas	D - 164
10/07/07	36942	Norma Anna Mendes	D - 165
13/07/07	36946	Alexandre M. Suzuki	D - 166
13/07/07	36948	Geralda Edwirdes	D - 167
15/07/07	36959	Manoel Ricardo Sobrinho	D - 168
18/07/07	36962	Francisco Copetti	D - 170
18/07/07	36964	Lucia Rodrigues Mendes	D - 169
18/07/07	36965	Paulo Henrique S. Albuquerque	D - 171
18/07/07	36967	Percio Barbosa	D - 172
20/07/07	36972	Jodo Pedro Gombio	D - 173
21/07/07	36976	Yolanda de Biaggio Filho	D - 174
24/07/07	36989	Almerinda Jovelina Pedroso	D - 175
24/07/07	36990	Maria Luiza S. Santana	D - 176
27/07/07	36998	Ana Pereira dos Santos Ferreira	D - 177
29/07/07	37001	Epaminondas Duclós	D - 178
30/07/07	37005	Solange Dias de Oliveira	D - 179

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
ADEMIR PEDRO VICTOR
Superintendente

EDITAL Nº 38, DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

ADEMIR PEDRO VICTOR, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 217-7/2010.

CONSIDERANDO que o processo administrativo PMJ que trata da criação de cargos públicos e alteração de quantitativo da FUMAS, sob o nº 17.640-0/2001, para a reposição funcional da estrutura da Fundação, encontra-se em trâmite na Secretaria Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO que a funcionária da Prefeitura Municipal de Jundiaí que prestava serviços nesta Fundação, no cargo de AGENTE OPERACIONAL I, aposentou-se, sendo solicitada sua reposição à Municipalidade, porém, sem êxito;

CONSIDERANDO AINDA que, pelo acima exposto, que os serviços de limpeza e higienização do Prédio Administrativo da FUMAS estão comprometidos, por falta de funcionários;

CONSIDERANDO FINALMENTE o “déficit” existente quanto a servidores da classe de **AGENTE OPERACIONAL I**, causando prejuízo na prestação de serviços de limpeza no ambiente laboral da Fundação;

FAZ SABER que, nos termos do Edital de número 11, de 10 de fevereiro de 2010 fica **PRORROGADO** por mais **180 (cento e oitenta) dias**, o prazo do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora abaixo relacionada, na função de **AGENTE OPERACIONAL I**:

CLASSE de AGENTE OPERACIONAL I**NOME****DULCINÉIA APARECIDA DA SILVA CORREA****PRORROGAÇÃO****24/08/2010 a 23/02/2011**

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
ADEMIR PEDRO VICTOR
Superintendente

**FACULDADE DE
MEDICINA**

PORTARIA FMJ- 077/2010, de 17/8/2010 - resolvendo AUTORIZAR a promoção funcional do Dr. **WALDINEI MERCÊS RODRIGUES**, R.G. nº 13.023.623-SSP/SP, para o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, Grupo/Grau IX/B, do quadro docente do Departamento de CLÍNICA MÉDICA desta Faculdade, retroativo a 13/8/2010, revogadas as disposições em contrário.

**ESCOLA SUPERIOR DE
EDUCAÇÃO FÍSICA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO – 009/2010**

OBJETO – Fornecimento de Camisetas Personalizadas
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí
CONTRATADO: Sesti & Stranieri Ltda. - ME
ASSINATURA: 13.08.2010
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 5.759,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 13.08.2010 a 12.09.2010

Jundiaí, 13 de agosto de 2010.
Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO – 010/2010**

OBJETO – Fornecimento de Camisetas Personalizadas
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí
CONTRATADO: Eduardo Augusto Tosetto - ME
ASSINATURA: 13.08.2010
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 3.565,00 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 13.08.2010 a 12.09.2010

Jundiaí, 13 de agosto de 2010.
Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

**DAE****DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
Pregão Presencial nº 009/2010**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AMANCO BRASIL LTDA
Contrato nº 033/2010, assinado em 13/08/2010, Processo DAE nº 1.476/2010
Objeto: Aquisição de tubo coletor ocre (liso ou corrugado) 300mm JE.
Prazo: 180 dias
Valor: R\$ 230.004,00
Classificação dos recursos: 1.3.2.22.02.01 – (código reduzido – 178) e conta gerencial: 9.2.1.0002 – Construção Interceptor Bacia Rio Capivari (Rio Acima, Bairro São José e Fernandes).

Jundiaí, 17 de agosto de 2010
Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**Aviso Licitações**

- **Concorrência Pública nº 03/10. Edital nº 10** de 29/04/2010. **OBJETO:** Contratação de mão-de-obra para execução do remanejamento da adutora localizada na Av. Antonio Pincinato. **TIPO:** menor preço.

NOVA DATA DE ABERTURA: às 14:30 horas do dia 21/09/10. **OBS.:** Às empresas que adquiriram o edital anteriormente, a DAE S/A entregará o novo edital sem custo adicional.

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS: a partir de 17/08/10, na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1316, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas. **PREÇO:** R\$ 15,00.

Jundiaí, 16 de agosto de 2010.

Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

CONVITE Nº 026/2010
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no CONVITE nº 026/2010, para aquisição de cabos de cobre, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 13/08/2010: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa **TEREZA APARECIDA MEERSON EPP**, pelo valor total de **R\$ 22.788,50**”..

Jundiaí, 16 de agosto de 2010
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento
Tomada de Preços nº 0001/2010

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AUTO POSTO TELLES LTDA
Termo de Aditamento nº 029/2010, assinado em 06/08/2010, processo DAE nº 473/2010
Objeto: Aquisição de derivados petróleo (gasolina/alcool e óleo diesel).
2º aditamento que se faz ao contrato nº 16/2010 para acréscimo do contrato originário em R\$ 102.892,41 (Cento e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos).

Jundiaí, 18 de agosto de 2010
Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento
Concorrência Pública nº 0002/2008

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: GM PAVIMENTAÇÃO LTDA
Termo de Aditamento nº 030/2010, assinado em 10/08/2010, processo DAE nº 189/2008
Objeto: Contratação de empresa especializada em reposição de pavimento asfáltico pelo sistema de medição por m² executado.
5º aditamento que se faz ao contrato nº 055/2008 para o reajuste aprovado em 4,7555% equivalente ao valor de R\$ 22.115,85 (vinte e dois mil, cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

Jundiaí, 18 de agosto de 2010
Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 020, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA – Assessor Econômico, RICARDO CORREIA LEITE – Assessor Administrativo e MIRENA FERRAGUT GALLO BRUNI – Assessor Jurídico Nível III para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 2494/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 021, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA – Assessor Econômico, RICARDO CORREIA LEITE – Assessor Administrativo e MIRENA FERRAGUT GALLO BRUNI – Assessor Jurídico Nível III para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 0947/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

PROCESSO nº. 091/2010

ASSUNTO: Convite Nº. 006/2010.

OBJETO: A presente licitação, do tipo “Menor Preço”, objetiva a Contratação de empresa especializada para Capacitação dos colaboradores da equipe de tecnologia da CIJUN em Gerenciamento de Serviços de TI, baseada nos guias de melhores práticas do ITIL® Foundation V3.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Convite nº 006/2010, **HOMOLOGO A LICITAÇÃO**, promovida para contratação de empresa especializada para Capacitação dos colaboradores da equipe de tecnologia da CIJUN em Gerenciamento de Serviços de TI, baseada nos guias de melhores práticas do ITIL® Foundation V3, e, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa KALENDAE IT SERVICE MANAGEMENT, no valor global **R\$ 19.650,00 (dezenove mil seiscientos e cinquenta reais)**.

Jundiá, 18 de agosto de 2010.

Daniel Bocalão Junior
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN
CNPJ 67.237.644/0001-79**NOTIFICAÇÃO**

Fica a empresa VIVO S/A notificada a tomar as devidas providências de recolhimento de aparelhos e desativação das linhas referentes ao contrato 25/2008, devido seu encerramento, eximindo a CIJUN, a partir desta data, de qualquer cobrança de serviços.

Em 19 de agosto de 2010

Daniel Bocalão Júnior
Diretor Presidente - CIJUN



Relação da 9ª Turma de Servidores da Guarda Municipal de Jundiá que concluíram com êxito o Estágio de Qualificação Profissional / 2010 - Módulo IV, realizado por esta Instituição no período de 21 de junho a 02 de julho de 2010, com carga horária total de 80 (oitenta) horas/aula, em conformidade com a Matriz Curricular da Senasp – Ministério da Justiça, em atendimento ao art. 42 e parágrafos do Decreto Federal nº 5.123 de 01/07/2004, nos termos do §3º do art. 6º da Lei 10.826, de 2003.

NOME COMPLETO	CÓDIGO
ALEXANDRE OLAVO G. P. GUIMARÃES	18050020
AGUINALDO APARECIDO MORENO	13152000
ADÃO ALEXANDRE DA CRUZ	11866040
BAUDRY LEMOS BELINO	16007020
EVANGELISTA FERREIRA	12975030
JOÃO VICENTE RODRIGUES	10037040
JOSÉ MARCOS RAFAEL PINTO	10870020
ROBERTO CARBONERI	11850040
PAULO SÉRGIO DA SILVA	12302040
SUSETE APARECIDA DE OLIVEIRA	18049010
TATIANA REIS DE ALMEIDA	18035060
WILSON RIBEIRO GOMES	11538030

PAULO SÉRGIO DE LEMOS GIACOMELLI STEL
Comandante

Relação da 10ª Turma de Servidores da Guarda Municipal de Jundiá que concluíram com êxito o Estágio de Qualificação Profissional / 2010 - Módulo IV, realizado por esta Instituição no período de 05 a 16 de julho de 2010, com carga horária total de 80 (oitenta) horas/aula, em conformidade com a Matriz Curricular da Senasp – Ministério da Justiça, em atendimento ao art. 42 e parágrafos do Decreto Federal nº 5.123 de 01/07/2004, nos termos do §3º do art. 6º da Lei 10.826, de 2003.

DONIZETI APARECIDO SIQUEIRA	21526060
CLAUDEMIR CARVALHO	11528070
EDINILSON ANTONIO	16010080
HÉLIO HENRIQUE GUIARDELLO	12030020
MANOEL FERREIRA DA SILVA	13181010
JOSÉ NILSON MONTEIRO NUNES	13952030
MARCIA DE FARIA	13066000
MARCELO MARQUES DA SILVA	12971040
NIVALDO LACERDA PETRACHIM	10046030
PAULO SÉRGIO FARIAS DA SILVA	13178060
RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	13177090
VALMIRO OLIVEIRA MOTTA FILHO	13184030
VICENTE DE P. FERREIRA GANDRA	12027070

PAULO SÉRGIO DE LEMOS GIACOMELLI STEL
Comandante

Relação da 11ª Turma de Servidores da Guarda Municipal de Jundiá que concluíram com êxito o Estágio de Qualificação Profissional / 2010 - Módulo IV, realizado por esta Instituição no período de 19 a 30 de julho de 2010, com carga horária total de 80 (oitenta) horas/aula, em conformidade com a Matriz Curricular da Senasp – Ministério da Justiça, em atendimento ao art. 42 e parágrafos do Decreto Federal nº 5.123 de 01/07/2004, nos termos do §3º

BENEDITO CARLOS IZIDORO	13680010
CESAR CESTAROLLI	13945090
DAVID FELIPE RIBEIRO	16016010
EDISON SCHIAVO	12951010
GENTIL ALVES BARBOSA	11528070
JOSÉ CARLOS INDIANO	10039090
JOVIANO FERREIRA GOMES	13964040
RENATO CLEMENTE DE SOUSA	13933080
ROBSON EMANUEL ELIAS DE CAMARGO	18030000
VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA	13172020
VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS	13192050
VERA LÚCIA MATHEUS BUHNEMANN	13057000

do art. 6º da Lei 10.826, de 2003.

PAULO SÉRGIO DE LEMOS GIACOMELLI STEL
Comandante

Relação da 12ª Turma de Servidores da Guarda Municipal de Jundiá que concluíram com êxito o Estágio de Qualificação Profissional / 2010 - Módulo IV, realizado por esta Instituição no período de 02 a 13 de agosto de 2010, com carga horária total de 80 (oitenta) horas/aula, em conformidade com a Matriz Curricular da Senasp – Ministério da Justiça, em atendimento ao art. 42 e parágrafos do Decreto Federal nº 5.123 de 01/07/2004, nos termos do §3º do art. 6º da Lei 10.826, de 2003.

ALZIRA MARQUES PEDRO GOMES	13050000
ANTONIO LUIZ GOMES	12966040
CLAUDINEI GARCIA DOMINGUES	12958020
DANILO ANTONIO CORREA PINTO	16014070
EDMILSON FLÁVIO DOS SANTOS	12980030
ELÍSIO DE ANDRADE	13153070
ESTELA REGINA LOPES DOS SANTOS	13062000
JOSÉ RICARDO PÍCOLI	13174070
MARIO FERREIRA DA SILVA	10044090
NATALINO DE ALMEIDA PEREIRA	10045060
ODAIR PENTEADO	13176010
OSWALDO DIONOR SANT'ANNA	12120010
WAGNER PORFÍRIO	12051020

PAULO SÉRGIO DE LEMOS GIACOMELLI STEL
Comandante

Relação da 5ª Turma de Servidores da Guarda Municipal de Jundiá que concluíram com êxito o Estágio de Qualificação Profissional / 2010 - Módulo IV, realizado por esta Instituição no período de 26 de abril a 07 de maio de 2010, com carga horária total de 80 (oitenta) horas/aula, em conformidade com a Matriz Curricular da Senasp – Ministério da Justiça, em atendimento ao art. 42 e parágrafos do Decreto Federal nº 5.123 de 01/07/2004, nos termos do §3º do art. 6º da Lei 10.826, de 2003.

NOME COMPLETO	CÓDIGO
ALFREDO ALVES BINTENCORTE	10993020
ANDRÉ CAMARGO MOURA	16019030
ARLETE LEITE	13060060
DURVAL FERNANDES ARAÚJO	13946060
FERNANDO JUSTINO	11240050
JOÃO BATISTA MENDES	12984020
JOÃO FERNANDES DOS SANTOS	12305060
JOSÉ RUBENS MENDES	12950040
LUCIANO GUERINO	13954080
LUIZ ANTONIO DE PAULA	16006050
PEDRO MATEUS BARBOSA	13935020
ROBINSON CARLOS PESTANA	13934050
VANDERCI ALVES DE SOUZA	12029010

PAULO SÉRGIO DE LEMOS GIACOMELLI STEL
Comandante

Relação da 6ª Turma de Servidores da Guarda Municipal de Jundiá que concluíram com êxito o Estágio de Qualificação Profissional / 2010 - Módulo IV, realizado por esta Instituição no período de 10 a 21 de maio de 2010, com carga horária total de 80 (oitenta) horas/aula, em conformidade com a Matriz Curricular da Senasp – Ministério da Justiça, em atendimento ao art. 42 e parágrafos do Decreto Federal nº 5.123 de 01/07/2004, nos termos do §3º do art. 6º da Lei 10.826, de 2003.

ALCEU MARESTONI	12308080
CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO NEVES	10027080
GILBERTO DONÁ DOS SANTOS	11241020
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	10041070
LUÍZ C. DE LACERDA PETRACHIM	11200000
LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES	10963030
MAURO RODRIGUES DE CASTRO JR.	16013000
PAULO HENRIQUE MUNHOZ	13155010
PAULO VICENTE SOARES	11862050
SANDRO DONIZETI VILAS BOAS	13171050
SEBASTIÃO LAMBERT FILHO	10966050

PAULO SÉRGIO DE LEMOS GIACOMELLI STEL
Comandante

Relação da 7ª Turma de Servidores da Guarda Municipal de Jundiá que concluíram com êxito o Estágio de Qualificação Profissional / 2010 - Módulo IV, realizado por esta Instituição no período de 24 de maio a 04 de junho de 2010, com carga horária total de 80 (oitenta) horas/aula, em conformidade com a Matriz Curricular da Senasp – Ministério da Justiça, em atendimento ao art. 42 e parágrafos do Decreto Federal nº 5.123 de 01/07/2004, nos termos do §3º

ADRIANA APARECIDA DE CAMARGO	13067070
ADEMIR ANTONIO GONÇALVES	10017010
ANDERSON ROZ DA SILVA	18036030
CELSO APARECIDO PRETTI	13916070
EDMILSON BIGHETTO	13193020
GASPARINO DE SOUZA SILVA NETO	18026070
JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA	13943040
JOSÉ IVO AMARANTE	12948060
LEANDRO BIANCHIN	13920000
MÁRCIO CRISTIANO DE CAMARGO	13907080
MILTON DE BARROS	11265040
PAULO R.SEGALA ANDREUCCETTI	13188020
PAULO ROBERTO DIAS VIEIRA	10055020
ROBSON REGINALDO DA SILVA BRITO	18031070
SÉRGIO MENESES DA SILVA	18043080

do art. 6º da Lei 10.826, de 2003.

PAULO SÉRGIO DE LEMOS GIACOMELLI STEL
Comandante

Relação da 8ª Turma de Servidores da Guarda Municipal de Jundiá que concluíram com êxito o Estágio de Qualificação Profissional / 2010 - Módulo IV, realizado por esta Instituição no período de 07 a 18 de junho de 2010, com carga horária total de 80 (oitenta) horas/aula, em conformidade com a Matriz Curricular da Senasp – Ministério da Justiça, em atendimento ao art. 42 e parágrafos do Decreto Federal nº 5.123 de 01/07/2004, nos termos do §3º do art. 6º da Lei 10.826, de 2003.

REGIANE ARENHARDT	18029090
ADILSON SILVIO	10019060
AIRTON JORGE BARBOSA	11523000
CLÁUDIO ALVES RAMALHO	12048070
CLAUDIO RIBEIRO DA MATTA	12313080
EMERSON ROGÉRIO DELGEMO	13163030
JOSÉ CARLOS FIRMINO	12977080
MICHEL ZILLO	21532030
NÉZIO ELOY NETO	11873090
ROSELI DE FÁTIMA VIANA	18032040
SÉRGIO II APARECIDO RODRIGUES	13965010
SEVERINO MARQUES	12969090
SULAMITA ROLIM PINTO	18034090

PAULO SÉRGIO DE LEMOS GIACOMELLI STEL
Comandante


**FUNDAÇÃO CASA DA
CULTURA**
**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
BALANCETE DO SISTEMA FINANCEIRO
MÊS DE JULHO DE 2010.**

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
01 - Receita Realizada			11 - Despesa Realizada		
0112 - Receita Patrimonial	50.601,40		111 - Funções de Governo		
0114 - Receitas Diversas	104.853,39	155.454,79	1116 - Cultura	145.996,42	
			1127 - Desporto e Lazer	20.134,53	166.130,95
2 - RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			3 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
21 - Restos a Pagar			31 - Restos a Pagar		
2110 - Emp. a Pagar do EX.		2.569,40	3110 - Pgt. p/ conta Ex. Findos		
23 - Suplemento Financeiro			33 - Serviços da Dívida a Pagar		
2310 - Receb. de Suplemento		120.000,00	3310 - Antecipação da Receita		
24 - Diversos			34 - Diversos		
2411 - Credores Diversos		3.503,94	3411 - Credores Diversos		3.503,94
Caução Corrente		83.000,00	Caução Moeda Corrente		83.000,00
4 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			5 - SALDO DO EXERCÍCIO		
41 - Disponível			51 - Disponível		
4110 Caixa	0,61		5110 Caixa		12.003,51
4120 Caixa Econ.Federal	19.552,99	19.553,60	5120 Caixa Econ. Federal	53.512,33	
			Banco do Brasil	65.931,00	119.443,33
42 - Vinculados C/ Correntes			52 - Vinculado C/C Bancária		
4220 - Banco			5220 - Bancos		
TOTAL GERAL		384.081,73	TOTAL GERAL		384.081,73

JOSÉ ROBERTO G. SILVEIRA
Téc. em Contabilidade - CRC 1SP129770/O-8

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS
Superintendente

INEDITORIAL

PODER LEGISLATIVO

EXTRAVIO

A empresa Dulcilia Chimarelli Urata Jundiá Me, com sede à Rua Napoleão Mazzali, n.º 373, VI Moraes Sales - Jundiá, SP, CEP: n.º 13.206.030, com CNPJ n.º 05.269.802/0001-15e IE n.º 407.401.281.110 vem por meio desta declarar que perdeu ou extraviou em lugar incerto e não sabido os seguintes documentos: Talão de Notas Fiscais Mod- 1 do n.º 001 á 0100 (usadas) e do n.º 0101 á 0250(em branco), livros fiscais de entrada, saída, inventário e apuração de ICMS dos anos de 2004,2005,2006,2007,2008,2009. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a declaração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Convoca-se a todos os interessados em constituir uma Associação com a finalidade de defesa dos interesses da população local, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS SARAPIRANGA E JARDIM LÍGIA, que realizar-se-á no dia 31 de agosto de 2010, terça-feira, na Rua Antonio Porcari, n.º 5, Bairro Medeiros, Jundiá – SP, na E.E. Rafael de Oliveira. A assembléia será instalada, em primeira convocação às 19h e, em segunda convocação, às 19h30min. A Ordem do Dia será a seguinte: (a) deliberar sobre a constituição da associação, (b) deliberar sobre a aprovação do Estatuto Social, (c) deliberar sobre o local da sede da associação, (d) deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Jundiá-SP, 19 de agosto de 2010.

Edital de convocação

Assembléia Geral Extraordinária para Extinção

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados e representantes da diretoria para comparecer à Assembléia Geral Extraordinária para extinção da Associação BEM VIVER que será realizada no dia 25 de agosto de 2010, em primeira convocação às 9 horas, com maioria absoluta dos sócios e diretores, ou em 2ª chamada, às 9:30 horas depois, com qualquer numero de presentes à Rua Barão de Jundiá,267-Centro.

Jundiá, 16 de agosto de 2010.

Elza dos Santos Frucchi
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 540, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

Altera o Regimento Interno, para criar a Medalha "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiáense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 17 de agosto de 2010, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 191 do Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido deste dispositivo:

"XXIX – Medalha 'Capitão Nivaldo Bonassi' de Incentivo ao Esporte Jundiáense, destinada às pessoas físicas ou jurídicas que promovam, através de apoio material ou de trabalho humano e social, o incentivo ao esporte neste Município como instrumento para a cidadania". (NR)

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de agosto de dois mil e dez (17/08/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em dezessete de agosto de dois mil e dez (17/08/2010).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.292, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

Autoriza doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos bens móveis que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 17 de agosto de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiá é autorizada a doar, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", os bens móveis discriminados nos cadastros patrimoniais integrantes deste decreto legislativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de agosto de dois mil e dez (17/08/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em dezessete de agosto de dois mil e dez (17/08/2010).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.643

Estende a denominação de "Rua ARISTIDES MARIOTTI" ao seu prolongamento (Rua 1), do loteamento Villaggio San Marco (Bairro Retiro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de agosto de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1º É estendida a denominação de "Rua ARISTIDES MARIOTTI" ao seu prolongamento (Rua 1), do loteamento Villaggio San Marco, no Bairro Retiro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de agosto de dois mil e dez (17/08/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.647

Denomina "Rua EMYGDIO FOLGOSI" as ruas 5 e 6 do loteamento Villaggio San Marco (Bairro Retiro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de agosto de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1º São denominadas "Rua EMYGDIO FOLGOSI" as ruas 5 e 6, contíguas, do loteamento Villaggio San Marco, localizado no Bairro Retiro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de agosto de dois mil e dez (17/08/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.687

Autoriza convênio com Instituto Jundiáense Luiz Braille de Assistência ao Deficiente da Visão para atendimentos correlatos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de agosto de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar convênio com o INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO, com o objetivo de garantir atenção integral, nos vários níveis de complexidade estabelecidos para o Sistema Único de Saúde, aos portadores de deficiência visual, a fim de prevenir, promover e reabilitar a saúde dessa população.

Parágrafo único - O convênio de que trata o "caput" deste artigo obedecerá aos termos do instrumento que constitui o anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação: 14.01.010.302.151.2816.3.3.90.39.00.5001.

Parágrafo único. O valor mensal a ser consignado nesta dotação é de 1/12 do valor acrescido ao teto financeiro do Município, R\$ 371.243,51, repassados mensalmente ao Fundo Municipal de Saúde de Jundiá, conforme Portaria 80, de 26 de fevereiro de 2010, do Secretário de Atenção à Saúde, e Portaria 458, de 04 de março de 2010, do Ministro da Saúde, que passam a integrar a presente norma.

Art. 3º - Após assinado, o Executivo encaminhará à Câmara cópia do respectivo convênio para juntada aos autos.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 5 de março de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de agosto de dois mil e dez (17/08/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

CONVÊNIO n.º, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO, objetivando garantir atenção integral, nos vários níveis de complexidade estabelecidos para o Sistema Único de Saúde, aos portadores de deficiência visual, a fim de prevenir, promover e reabilitar a saúde dessa população.

Processo 11.977-3/2010
Lef Municipal nº ____/2010

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, neste ato representada pelo seu Prefeito MIGUEL HADDAD, doravante denominada apenas PREFEITURA, e, de outro, o INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO, inscrito no CNPJ sob nº 50.958.859/0002-67, com sede na Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, 532, Anhangabaú, cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, habilitado pelo SUS pela Portaria 80, de 26 de fevereiro de 2010, do Secretário de Atenção à Saúde, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 1º de março de 2010, como Unidade Prestadora de Serviço da Rede Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual, neste ato representado por seu Presidente ANTONIO FINATI PACHECO, RG 4.808.407 SSP/SP e CPF 002.333.968-37, doravante designado simplesmente CONVENIADO, conforme autoriza a Lei de de de, firmam entre si o presente CONVÊNIO, que se regerá pela Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto a execução pelo CONVENIADO de serviços de sua especialidade, conforme Estatuto Social, com o objetivo de garantir atenção integral, nos vários níveis de complexidade estabelecidos para o Sistema Único de Saúde (SUS), aos portadores de deficiência visual, a fim de prevenir, promover e reabilitar a saúde dessa população, em todas as faixas etárias, inclusive com previsão de monitoramento das ações realizadas na Instituição conveniada, conforme procedimentos constantes do Anexo I, tendo em vista a necessidade de atender à demanda dos usuários SUS do Município de Jundiaí e Região.

§ 1.º - As especificações quanto aos procedimentos, número de atendimentos a serem realizados e valores, constam do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento.

§ 2.º - A PREFEITURA e o CONVENIADO seguirão as orientações e as definições da Portaria 3.128, de 24 de dezembro de 2008, do Ministro da Saúde, que passa a integrar o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO

f - para o cumprimento do objeto deste convênio, o CONVENIADO obriga-se a oferecer ao usuário todos os recursos técnicos necessário ao seu atendimento e ainda:

a) possuir sede operacional em Jundiaí, com capacidade para atendimento à demanda prevista em convênio;

b) não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, quaisquer dados oriundos da prestação de seus serviços, para fins de experimentação.

c) manter as dependências em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento, bem como possuir espaço adequado para acomodação do paciente e do acompanhante, antes, durante e após a realização do procedimento, e disponibilizar todos os insumos e cuidados necessários para tanto;

d) atender aos usuários e seus familiares com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação dos serviços, assim como fornecer todas as orientações para a evolução do tratamento;

e) justificar ao usuário, ou ao seu representante por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional relativo a este Convênio;

f) seguir os protocolos, fluxos e regulação estabelecidos pela PREFEITURA/Secretaria Municipal de Saúde;

g) não cobrar do paciente ou de seu acompanhante qualquer valor pelos serviços prestados nos termos deste Convênio;

h) realizar, conforme regulação da Secretaria Municipal de Saúde, os procedimentos constantes do Anexo I;

i) fornecer o material necessário e adequado a realização do tratamento relativo a este Convênio;

j) disponibilizar local apropriado para desenvolvimento dos procedimentos específicos ao paciente e seus familiares;

k) utilizar sistema informatizado para controle e acompanhamento dos procedimentos, de acordo com definição da Secretaria Municipal de Saúde;

l) disponibilizar relatórios conforme frequência e definição da Secretaria Municipal de Saúde;

m) manter quadro de Recursos Humanos compatível com a legislação pertinente e os serviços definidos no Plano de Trabalho;

n) disponibilizar todos os documentos necessários para auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, quando solicitado;

o) deverá ter CNES compatível com a execução dos procedimentos atinentes ao presente Convênio, inclusive profissionais/CBO adequados e em quantidade suficiente, equipamentos, serviço/classificação e habilitações para a execução dos procedimentos SUS, com o responsabilidade de informar, junto à VISA municipal, qualquer atualização, alteração ou inclusão de informações como pré-requisito para iniciar a atividade;

p) fornecer horários para confecção de agenda trimestral e, nos casos de falta, disponibilizar horários para preenchimento das agendas conforme demanda da PMJ/SMS e teto financeiro;

q) manter o funcionamento do estabelecimento em horário comercial, podendo ser estendido em comum acordo entre as partes, desde que preservado o conforto, a segurança e a adequação às necessidades específicas para a realização do procedimento;

r) estar em conformidade com a legislação da VISA vigente;

s) manter atualizado o prontuário dos usuários e o arquivo médico, pelo prazo de 05 (cinco) anos, observando-se as exceções previstas em lei;

t) afixar, em local visível, aviso sobre sua condição de prestador de serviço integrante do SUS;

II - será de inteira responsabilidade do CONVENIADO a indicação de outro prestador de serviço, sem ônus à PREFEITURA, no caso de interrupção do serviço por um período igual ou superior a três dias úteis, sendo que, nesse caso, o serviço deverá cumprir os requisitos e as condições previstas neste Instrumento.

CLÁUSULA 3ª - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA

a) a prestação de serviços será avaliada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Convênio, à verificação do movimento dos atendimentos e quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados;

b) sob critérios definidos em normatização complementar, poderá, em casos específicos, ser realizada auditoria especializada;

c) anualmente, na hipótese de prorrogação, a PREFEITURA vistoriará as instalações do CONVENIADO para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas iniciais, comprovadas por ocasião da assinatura deste Convênio;

d) o CONVENIADO facilitará o acompanhamento e a fiscalização permanentes dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados pelos servidores da PREFEITURA designados para tal fim.

e) o CONVENIADO deverá disponibilizar à PREFEITURA os devidos documentos, fichas comprobatórias e instalações, para reavaliação da qualidade e capacidade dos serviços disponibilizados aos usuários dos SUS;

f) as contas rejeitadas ou glosadas quanto ao mérito, serão objeto de análise pelos órgãos de avaliação, controle, fiscalização e auditoria a qualquer tempo;

g) em qualquer hipótese, é assegurado ao CONVENIADO amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e o direito à interposição de recurso;

h) qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição ou suspensão da capacidade operativa do CONVENIADO, sem autorização da PREFEITURA, poderá ensejar em denúncia ou em revisão das condições ora estipuladas, mediante Termo Aditivo próprio;

i) a PREFEITURA por meio da área técnica competente, exercerá a função gerencial fiscalizadora, ficando asseguradas, a seus agentes qualificados, o poder discricionário de orientar ações e de acatar ou não justificativas com relações às eventuais disfunções na sua execução, sem prejuízo da ação das unidades de controle interno e externo.

j) a fiscalização exercida pela PREFEITURA sob os serviços ora conveniados não eximirá o CONVENIADO da sua plena responsabilidade perante o MINISTÉRIO DA SAÚDE, conselhos de classe, pacientes e terceiros, bem como da própria Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de culpa ou dolo na execução do convênio.

CLÁUSULA 4ª - DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

I - dá-se ao presente ajuste o valor anual de R\$ 371.242,08 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos) e o valor estimado mensal de R\$ 30.936,84 (trinta mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos);

II - a CONVENIADA receberá, mensalmente, da PREFEITURA, a importância referente aos serviços efetivamente prestados, e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os procedimentos e valores previstos no ANEXO I;

III - a CONVENIADA apresentará, mensalmente, no último dia de cada mês, à PREFEITURA, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados, obedecendo, para tanto, o procedimento e os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde;

IV - a CONVENIADA obriga-se a enviar à PREFEITURA as fichas comprobatórias dos atendimentos dos usuários beneficiados com o presente Convênio, para possibilitar a realização de auditoria técnica, analítica, operativa e administrativa da execução do ajuste;

V - a PREFEITURA revisará e processará as faturas e documentos recebidos da CONVENIADA, conforme prazos estipulados pelo Ministério da Saúde, sendo o pagamento efetuado até 5º dia útil após o processamento pelo DATASUS;

VI - os valores dos procedimentos de saúde serão reajustados na forma estabelecida pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA 5ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente CONVÊNIO serão financiadas com recursos da dotação orçamentária 14.01.10.302.151.2816.3.3.90.39.00.5001.

Parágrafo Único - Em caso de prorrogações, nos termos da cláusula 6ª, as despesas serão suportadas por dotações destacadas especificamente para essa finalidade.

CLÁUSULA 6ª - DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá a duração de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas mesmas condições até o limite de 05 (cinco) anos, se não for revisto ou denunciado por qualquer das partes, no prazo previsto na cláusula 7ª, I.

CLÁUSULA 7ª - DA RESCISÃO

I - este convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique à outra tal intenção, com 120 (cento e vinte) dias de antecedência;

II - a inobservância de qualquer das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-lo rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial;

III - constituem motivo para a rescisão administrativa deste Convênio:

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas;

b) o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

c) a modificação da finalidade ou da estrutura da CONVENIADA, que prejudique a execução do convênio.

CLÁUSULA 8ª - DA ALTERAÇÃO

Qualquer alteração ou modificação das condições de execução do presente convênio, inclusive as que importem em aumento ou diminuição da capacidade operativa da CONVENIADA, serão objeto de Termos Aditivos a critério dos participantes;

CLÁUSULA 9ª - DO FORO

Para dirimir questões oriundas da execução do presente convênio, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 10ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se à execução deste Convênio, bem como aos casos omissos, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiá, de de 2010

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

ANTONIO FINATI PACHECO
PRESIDENTE INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE

Testemunhas:

1. _____
C/IRG n° _____
CPF/MF n° _____

2. _____
C/IRG n° _____
CPF/MF n° _____

Previdenciário	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
05.01.07.018.2	TESTE DE ORIENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	70	82 500,00	5 775 000,00
05.01.07.045.0	ACQUIZIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	430	85 400,00	36 722 000,00
05.01.07.090.4	ATERCELAÇÃO DE RECURSOS EM REABILITAÇÃO VISUAL	250	83 12,00	20 780 000,00
07.01.04.014.7	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.014.8	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.014.9	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.015.0	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.015.1	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.015.2	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.015.3	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.015.4	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.015.5	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.015.6	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.015.7	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.015.8	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.015.9	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.016.0	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.016.1	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.016.2	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.016.3	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.016.4	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.016.5	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.016.6	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.016.7	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.016.8	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.016.9	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.017.0	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.017.1	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.017.2	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.017.3	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.017.4	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.017.5	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.017.6	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.017.7	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.017.8	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.017.9	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.018.0	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.018.1	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.018.2	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.018.3	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.018.4	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.018.5	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.018.6	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.018.7	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.018.8	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.018.9	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.019.0	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.019.1	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.019.2	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.019.3	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.019.4	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.019.5	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.019.6	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.019.7	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.019.8	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.019.9	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.020.0	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.020.1	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.020.2	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.020.3	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.020.4	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.020.5	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.020.6	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.020.7	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.020.8	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.020.9	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.021.0	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.021.1	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.021.2	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.021.3	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.021.4	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.021.5	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.021.6	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.021.7	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.021.8	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.021.9	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.022.0	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.022.1	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.022.2	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.022.3	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.022.4	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.022.5	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.022.6	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.022.7	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.022.8	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.022.9	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.023.0	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.023.1	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.023.2	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.023.3	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.023.4	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.023.5	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.023.6	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.023.7	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.023.8	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.023.9	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.024.0	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.024.1	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.024.2	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.024.3	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.024.4	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.024.5	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.024.6	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.024.7	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.024.8	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.024.9	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.025.0	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.025.1	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.025.2	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.025.3	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.025.4	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.025.5	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.025.6	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.025.7	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.025.8	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.025.9	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.026.0	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.026.1	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.026.2	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.026.3	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.026.4	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.026.5	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.026.6	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.026.7	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.026.8	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.026.9	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.027.0	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.027.1	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.027.2	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.027.3	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.027.4	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.027.5	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.027.6	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.027.7	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,00
07.01.04.027.8	REABILITAÇÃO VISUAL		81 41 000,00	81 41 000,

INSTITUTO JUNDIAIENSE << LUIZ BRAILLE >>
De Assistência ao Deficiente de Visão
 Unidade Pública Federal Doc nº 11.108 de 13/05/95 pub. D.O.U. 13/05/95
 Unidade Pública Estadual Lei nº 4.720 de 27/09/95 pub. D.O.E. 28/09/95
 Unidade Pública Municipal Lei nº 1083 de 18/12/93 pub. D.A.P.M.J. 18/12/93
 C.N.P.J. (G.F.) nº 00.988.889/0001-06

7 - Metas e serem atingidas no processo de reabilitação:

- Orientações técnicas, práticas e específicas aos professores na escola regular;
- Melhorar compreensão e expressão oral;
- Orientação e mobilidade do deficiente visual;
- Promover o desenvolvimento e aprimoramento da comunicação;
- Criar condições para fortalecer e encontrar saídas e aquisição de maior independência e combate de suas possibilidades e limitações;
- Criar condições para sua independência, através de A.V.D. (Atividade de Vida Diária) e A.V.P. (Atividade de Vida Profissional).

ABP

INSTITUTO JUNDIAIENSE << LUIZ BRAILLE >>
De Assistência ao Deficiente de Visão
 Unidade Pública Federal Doc nº 11.108 de 13/05/95 pub. D.O.U. 13/05/95
 Unidade Pública Estadual Lei nº 4.720 de 27/09/95 pub. D.O.E. 28/09/95
 Unidade Pública Municipal Lei nº 1083 de 18/12/93 pub. D.A.P.M.J. 18/12/93
 C.N.P.J. (G.F.) nº 00.988.889/0001-06


10 - Horário de funcionamento:

De 2ª à 6ª feira das 08:00 hs às 17:00 hs.

11 - Conclusão das etapas:

O processo de reabilitação e ou habilitação do deficiente visual se dá desde o diagnóstico até a reavaliação anual, ocasião em que breves condições de manter os ganhos neste período e transformá-los em metas até que o próximo etapa reabilitada.


 Antonio Farias Pacheco
 Presidente


Ministério da Saúde
 Secretaria de Atenção à Saúde
PORTARIA Nº 80, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 3.129/GM, de 28 de dezembro de 2008, que define que as Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual sejam compostas por ações na atenção básica e Serviços de Reabilitação Visual;

Considerando a necessidade de garantir às pessoas com deficiência visual atenção integral nos vários níveis de complexidade do Sistema Único de Saúde - SUS por intermédio de ações descentralizadas de prevenção e promoção da saúde ocular e intervenções especializadas de natureza interdisciplinar;

Considerando a Portaria nº 3.129/GM, de 24 de dezembro de 2009, que estabelece recursos financeiros a serem incorporados ao lote financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e do Distrito Federal para habilitação de serviços de Reabilitação Visual;

Considerando a avaliação técnica realizada pela Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Ações Programáticas Estratégicas/Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência, resolve:

Art. 1º Habilitar a Unidade Provedora de Serviço - UPS a seguir discriminada para realizar os procedimentos previstos na Portaria nº 3.129/GM, de 24 de dezembro de 2009:

UF	Nível	Serviço	CNES	CNPJ	Município
SP	Serviço de Reabilitação Visual	Instituto Jundiaense Luiz Braille	631808	50910809/000	Jundiaí
			3	2-07	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ALBERTO BELTRAME

INSTITUTO JUNDIAIENSE << LUIZ BRAILLE >>
De Assistência ao Deficiente de Visão
 Unidade Pública Federal Doc nº 11.108 de 13/05/95 pub. D.O.U. 13/05/95
 Unidade Pública Estadual Lei nº 4.720 de 27/09/95 pub. D.O.E. 28/09/95
 Unidade Pública Municipal Lei nº 1083 de 18/12/93 pub. D.A.P.M.J. 18/12/93
 C.N.P.J. (G.F.) nº 00.988.889/0001-06


8 - Recursos Humanos Equipe Técnica

Coordenador Médico	01
Oftalmologista - V.S.N	
Coordenador Técnico	01
Orienteador	01
Psiquiatra	01
Psiquiatra Infantil	01
Assistente Social	01
Terapeuta Ocupacional	02
Fonoaudióloga	01
Fisioterapeuta	01
Psicólogo (a)	01
Total	23

9 - Espaço Físico

Atendimentos em um prédio situado na Avenida Dr. Severino Mendes Silva, 532 - Araraquã - Jundiaí - SP.

Contando com recepção e 11 salas para atendimentos terapêuticos.


Ministério da Saúde
 Gabinete do Ministro
PORTARIA Nº 458, DE 4 DE MARÇO DE 2010

Estabelece recurso financeiro anual, a ser incorporado ao Lote Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade no Estado de São Paulo e no Município de Jundiaí.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

Considerando a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência;

Considerando a Portaria nº 3.129/GM, de 24 de dezembro de 2009, que estabelece recursos financeiros e serem incorporados ao lote financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Distrito Federal para habilitação de serviços de Reabilitação Visual;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 80, de 26 de fevereiro de 2010, que habilita o serviço de reabilitação visual no Município de Jundiaí (SP) resolve:

Art. 1º Estabelecer recurso financeiro anual, no montante de R\$ 371.243,51 (trezentos e setenta e um mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), a ser incorporado ao lote financeiro anual de Média e Alta Complexidade, no Estado de São Paulo e no Município de Jundiaí.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, ao Fundo Municipal de Saúde de Jundiaí do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor descrito no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo entrar o Programa de Trabalho 10.302.1270.8565-0035 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de competência fevereiro de 2010.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

POSTARUA Nº 2.724, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009

Desta que em todos Estados de Atuação à Pessoa com Deficiência Visual...

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO...

Considerando o Parecer nº 2.042/09, de 5 de Junho de 2009, que trata o Poder Judiciário...

Considerando o Parecer nº 197/09, de 25 de maio de 2009, que trata o Poder Judiciário...

Considerando o Parecer nº 100/09, de 19 de maio de 2009, que trata o Poder Judiciário...

Considerando a necessidade de definir as ações de atuação básica e complementar...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos básicos para a prestação...

Handwritten notes and stamps on the left side of the first page.

Handwritten notes and stamps on the left side of the second page.

Handwritten notes and stamps on the left side of the third page.

Art. 16. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 17. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 18. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 19. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 20. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 21. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 22. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 23. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 24. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 25. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 26. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 27. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 28. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 29. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 30. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 31. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 32. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 33. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 34. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 35. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 36. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 37. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 38. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 39. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 40. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 41. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 42. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 43. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 44. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Art. 45. Determinar que as Secretarias de Estado de Saúde e do Distrito Federal...

Handwritten notes and stamps on the right side of the first page.

Handwritten notes and stamps on the right side of the second page.

Handwritten notes and stamps on the right side of the third page.

Resolução nº 11 - Conselho Consultivo

Resolução nº 12 - Conselho Consultivo

Resolução nº 13 - Conselho Consultivo

Resolução nº 14 - Conselho Consultivo

Resolução nº 15 - Conselho Consultivo

Resolução nº 16 - Conselho Consultivo

Resolução nº 17 - Conselho Consultivo

Resolução nº 18 - Conselho Consultivo

Resolução nº 19 - Conselho Consultivo

Resolução nº 20 - Conselho Consultivo

Resolução nº 21 - Conselho Consultivo

Resolução nº 22 - Conselho Consultivo

Resolução nº 23 - Conselho Consultivo

Resolução nº 24 - Conselho Consultivo

Resolução nº 25 - Conselho Consultivo

Resolução nº 26 - Conselho Consultivo

Resolução nº 27 - Conselho Consultivo

Resolução nº 28 - Conselho Consultivo

Resolução nº 29 - Conselho Consultivo

Resolução nº 30 - Conselho Consultivo

Resolução nº 31 - Conselho Consultivo

Resolução nº 32 - Conselho Consultivo

Resolução nº 33 - Conselho Consultivo

Resolução nº 34 - Conselho Consultivo

Resolução nº 35 - Conselho Consultivo

Resolução nº 36 - Conselho Consultivo

Resolução nº 37 - Conselho Consultivo

Resolução nº 38 - Conselho Consultivo

Resolução nº 39 - Conselho Consultivo

Resolução nº 40 - Conselho Consultivo

Handwritten notes and stamps on the right side of the fourth page.

Handwritten notes and stamps on the right side of the fifth page.

Handwritten notes and stamps on the right side of the sixth page.

Table with 3 columns: Cód. Descrição, Cód. Descrição, Cód. Descrição. Rows include 001, 002, 003, 004.

Table with 2 columns: Cód. Descrição, Cód. Descrição. Rows include 001, 002.

Table with 2 columns: Cód. Descrição, Cód. Descrição. Rows include 001, 002.

Table with 2 columns: Cód. Descrição, Cód. Descrição. Rows include 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010.

Table with 2 columns: Cód. Descrição, Cód. Descrição. Rows include 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010.

Table with 2 columns: Cód. Descrição, Cód. Descrição. Rows include 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010.

Table with 2 columns: Cód. Descrição, Cód. Descrição. Rows include 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010.

Table with 2 columns: Cód. Descrição, Cód. Descrição. Rows include 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010.

Table with 2 columns: Cód. Descrição, Cód. Descrição. Rows include 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010.

NOTAS GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO VISUAL

1. OBJETIVOS GERAIS DO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO VISUAL

1.1. Planejamento/Definição dos serviços

1.2. Processo de Criação/Implantação/Proteção

1.3. O Processo de Desenvolvimento/Atualização/Manutenção

1.3.1. A atuação do Equipe Serviço de Reabilitação Visual deve ser precedida...

1.3.2. Condições de atendimento de desenvolvimento/Atualização e expansão...

1.3.3. O Processo de Desenvolvimento/Atualização/Manutenção deve ser estruturado...

1.3.4. Uma vez criada a equipe o resultado de desenvolvimento/Atualização...

1.3.5. A Secretaria de Estado de Saúde deve garantir a Área Técnica de Saúde...

1.3.6. O Conselho de Saúde deve ser formado em nível de Saúde de Pessoa com Deficiência...

1.3.7. O Conselho de Saúde deve ser formado em nível de Saúde de Pessoa com Deficiência...

1.3.8. O Conselho de Saúde deve ser formado em nível de Saúde de Pessoa com Deficiência...

1.3.9. O Conselho de Saúde deve ser formado em nível de Saúde de Pessoa com Deficiência...

1.3.10. O Conselho de Saúde deve ser formado em nível de Saúde de Pessoa com Deficiência...

1.3.11. O Conselho de Saúde deve ser formado em nível de Saúde de Pessoa com Deficiência...

1.3.12. O Conselho de Saúde deve ser formado em nível de Saúde de Pessoa com Deficiência...

1.3.13. O Conselho de Saúde deve ser formado em nível de Saúde de Pessoa com Deficiência...

1.3.14. O Conselho de Saúde deve ser formado em nível de Saúde de Pessoa com Deficiência...

Handwritten notes and stamps on the right side of the fourth page.

Handwritten notes and stamps on the right side of the fifth page.

Handwritten notes and stamps on the right side of the sixth page.

para Ministério de Saúde. As instituições classificadas poderão, de noticiário, ser convidadas a participar do processo de seleção.

3.1.7. Caso o resultado do Concurso de Habilitação não seja favorável, o Ministério de Saúde - MS tomará as providências para a publicação de nova edição.

3.2. A submissão de Habilitação dos Serviços de Reabilitação Visual em nível não compete ao Ministério de Saúde.

3.3. Requisitos das Informações do Formulário
O Serviço de Reabilitação Visual deve possuir prestatório próprio para cada paciente, que inclua todos os tipos de atendimento e de intervenção, contendo as informações completas de cada paciente, tais como: nome, endereço, telefone, e-mail, e endereço para correspondência pelo atendimento. Os profissionais deverão estar devidamente inscritos no Serviço de Registro Profissional de Saúde e em seus respectivos registros profissionais.

2. SERVIÇO DE REABILITAÇÃO VISUAL
O Serviço de Reabilitação Visual deve operar de forma física e funcional e de uma equipe multiprofissional especializada, qualificada e capacitada para o prestação de assistência especializada para pessoas com deficiência visual, contendo-se como referência as habilitações reabilitação visual.

2.1. Estrutura Humana
O Serviço de Reabilitação Visual deve contar com um responsável técnico, devidamente habilitado, com formação em nível superior e experiência em reabilitação visual, atuando em tempo integral no âmbito do Serviço de Reabilitação Visual, devendo estar devidamente registrado em seu respectivo Conselho Profissional.

2.2. Equipe técnica
2.2.1. Físico Oftalmologista;
2.2.2. Optico (optometrista);
2.2.3. Profissional de nível superior com capacitação em habilitação/reabilitação visual (psicólogo ou terapeuta ocupacional ou fonoaudiólogo);
2.2.4. Psicólogo;
2.2.5. Técnico em Orientação e Mobilidade.

2.3. Carga horária profissional: 8 horas diárias
Cada um dos profissionais deve ter carga horária menor de que o profissional acima, e o Serviço deverá estabelecer o número de profissionais de sua equipe, garantindo a carga horária mínima por especialidade.

2.4. Qualificação dos profissionais
Para o fim de habilitação/reabilitação, os profissionais deverão apresentar o seguinte documentação:
- Habilitação profissional - registro profissional e título de especialista ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Orientação e Mobilidade do Conselho Brasileiro de Orientação;
- Habilitação profissional - Certificado de Curso Técnico em Prótese;
- Habilitação profissional - Certificado de Curso Superior em Orientação e Mobilidade - Certificado de Conclusão de Curso Superior em Orientação e Mobilidade do Conselho Brasileiro de Orientação e Mobilidade de nível superior;

2.5. Habilitação profissional
- Habilitação profissional - Certificado de Conclusão de Curso Superior em Orientação e Mobilidade - Certificado de Conclusão de Curso Superior em Orientação e Mobilidade do Conselho Brasileiro de Orientação e Mobilidade de nível superior;

2.6. Recursos físicos
Com esse equipamento o serviço poderá realizar, em média, o atendimento de 120 pacientes, devendo garantir o atendimento integral em paciente (diagnóstico, avaliação funcional, tratamento óptico, baixa, adaptação, treinamento de habilidades, habilitação/reabilitação visual, acompanhamento pós-consulta e orientação e mobilidade) conforme suas especialidades.

2.7. Instalações físicas
As instalações físicas do Serviço de Reabilitação Visual deverão estar em conformidade com as normas para Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência (ABRACON, Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 9060/1994).

2.8. Recursos de Orientação e Mobilidade
O Serviço de Reabilitação Visual deverá ter o seguinte estrutura física:
1. Sala para Habilitação/Reabilitação Visual (acompanhamento visual e adaptação de recursos físicos);

1. Sala de atendimento;
1. Sala de serviços gerais;
1. Sala de atendimento de nível superior;
1. Sala de orientação e mobilidade;
1. Sala para atendimento em grupo;
Área para entrega de materiais e entrega de pedidos;
Espaço de material de limpeza;

Área para guardar material/instrumentos;
Sanitários independentes (masculino e feminino) com bebedor (para todo);
Sala independente para pessoa com deficiência;
Sala de adaptação de prótese óptica (opcionais);
Laboratório de prótese (se possível Unidade de referência);

2.9. Materiais e Equipamentos
O Serviço de Reabilitação Visual deverá dispor, de acordo, dos seguintes materiais e equipamentos:
2.9.1. Consultório Oftalmológico
Equipamento de fundo;
Equipamento de fundo;
Equipamento de fundo;
Equipamento de fundo;

Equipamento de fundo;
Equipamento de fundo;
Equipamento de fundo;
Equipamento de fundo;

Equipamento de fundo;
Equipamento de fundo;
Equipamento de fundo;
Equipamento de fundo;

Equipamento de fundo;
Equipamento de fundo;
Equipamento de fundo;
Equipamento de fundo;

Material para adaptação de recursos físicos:
(consultar o item 2.3.3)

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Óculos especiais:
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;
- Óculos com lentes;

Table with 4 columns: ID, Nome, Endereço, Telefone. Contains names like MARIA, JOÃO, etc.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA VISTORIA DO GESTOR - SERVIÇO DE REABILITAÇÃO VISUAL

Instruções para preenchimento:
O Formulário para Vistoria do Gestor deve ser preenchido e assinado pelo Gestor da Unidade de Referência em Saúde (quando em posição plena).

UNIDADE DE SERVIÇO DE REABILITAÇÃO VISUAL

ESTADO:
Município:
Nome da Unidade:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Responsável Técnico:

Tipo de Prestador (Naturalista):
[] Físico
[] Optico
[] Fonoaudiólogo
[] Psicólogo

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO PARA SERVIÇO EM:
[] Centro de Referência em Oftalmologia
[] Unidade de Referência Especializada em Oftalmologia
[] Unidade própria referenciada para Centro de Referência em Oftalmologia
[] Unidade própria referenciada por Unidade de Referência Especializada em Oftalmologia

ALVARÁ DO VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Data de validade):
ESPECIFICAÇÕES GERAIS:
1. Registro das informações do Formulário

[] A Unidade possui um prestatório físico para cada paciente que inclua todos os tipos de atendimento e de intervenção, contendo as informações completas de cada paciente e sua evolução, sendo devidamente inscritos, de forma clara e precisa, datas, assinaturas e assinaturas por (a) profissional (s) responsável (is) pelo atendimento.

1.1. Contar informações individuais e de acesso de Prontuário, tais como:
[] Identificação do paciente
[] Histórico Clínico

[] Avaliação Oftalmológica
[] Avaliação funcional de visão
[] Consultas terapêuticas e acompanhamento evolutivo e prescrição de recursos físicos de nível superior, prescrição de prótese óptica, treino de orientação e mobilidade, treino de adaptação de nível superior, acompanhamento pós-consulta, e outros

ESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE:
[] Oferta número de atendimento de no mínimo 120 pacientes/mês.
[] O serviço está preparado e possui unidades administrativas para pessoas com deficiência (físicas, mentais ou sensoriais), com mecanismos de referência e contra-referência estabelecidos para o Conselho de Saúde.

Qual (is):
1. Recursos Humanos
1.1. Equipe técnica:
[] A Unidade de Assistência conta com um médico oftalmologista, com registro profissional e título de especialista em oftalmologia pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

1.2. Equipe técnica:
[] A Unidade de Assistência conta com um médico optico, com registro profissional e título de especialista em optometria pelo Conselho Brasileiro de Optometria.

1.3. Equipe técnica:
[] A Unidade de Assistência conta com um profissional de nível superior com capacitação em habilitação/reabilitação visual (psicólogo ou terapeuta ocupacional ou fonoaudiólogo), com registro profissional, certificado de conclusão de curso de nível superior em Orientação e Mobilidade do Conselho Brasileiro de Orientação e Mobilidade de nível superior.

1.4. Equipe técnica:
[] A Unidade de Assistência conta com um psicólogo, com registro profissional e título de especialista em psicologia pelo Conselho Brasileiro de Psicologia.

1.5. Equipe técnica:
[] A Unidade de Assistência conta com um técnico em Orientação e Mobilidade com registro profissional certificado de conclusão de curso superior, certificado de curso de Capacitação em Orientação e Mobilidade de, no mínimo 120h, com atuação de habilitação de nível superior.

1.6. Equipe técnica:
[] A Unidade de Assistência conta com um técnico em Orientação e Mobilidade com registro profissional certificado de conclusão de curso superior, certificado de curso de Capacitação em Orientação e Mobilidade de, no mínimo 120h, com atuação de habilitação de nível superior.

1.7. Equipe técnica:
[] A Unidade de Assistência conta com um técnico em Orientação e Mobilidade com registro profissional certificado de conclusão de curso superior, certificado de curso de Capacitação em Orientação e Mobilidade de, no mínimo 120h, com atuação de habilitação de nível superior.

1.8. Equipe técnica:
[] A Unidade de Assistência conta com um técnico em Orientação e Mobilidade com registro profissional certificado de conclusão de curso superior, certificado de curso de Capacitação em Orientação e Mobilidade de, no mínimo 120h, com atuação de habilitação de nível superior.

1.9. Equipe técnica:
[] A Unidade de Assistência conta com um técnico em Orientação e Mobilidade com registro profissional certificado de conclusão de curso superior, certificado de curso de Capacitação em Orientação e Mobilidade de, no mínimo 120h, com atuação de habilitação de nível superior.

1.10. Equipe técnica:
[] A Unidade de Assistência conta com um técnico em Orientação e Mobilidade com registro profissional certificado de conclusão de curso superior, certificado de curso de Capacitação em Orientação e Mobilidade de, no mínimo 120h, com atuação de habilitação de nível superior.

ESTRUTURA FÍSICA

ANÁLISES ELETROFISIOLÓGICAS PARA APLICAÇÃO DA BAFADIA

O presente trabalho tem como objetivo avaliar a eficácia do tratamento com BAFADIA em pacientes com diagnóstico de epilepsia focal, submetidos a cirurgia de ressecção de lesão focal.

B. APLICAÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO VISUAL

Esta seção aborda a atuação multidisciplinar para o desenvolvimento do habilitado para o uso funcional de sua visão e otimização da qualidade de vida.

C. AVALIAÇÃO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO VISUAL

Consta no atendimento multidisciplinar para o desenvolvimento do habilitado para o uso funcional de sua visão a avaliação prévia para a realização do tratamento.

ORIENTAÇÕES PARA USO FUNCIONAL DA VISÃO (ÓPTICO TERAPÊUTICO)

Esta seção aborda a avaliação da visão e a orientação para o uso funcional da mesma, visando a melhoria da qualidade de vida do paciente.

No caso de atendimento de pacientes, após o término da avaliação e orientação, o profissional deverá emitir um relatório com as orientações para o uso funcional da visão.

ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO À POPULAÇÃO INFANTE

Capítulo - A aplicação da BAFADIA em crianças com diagnóstico de epilepsia focal, submetidas a cirurgia de ressecção de lesão focal.

Esta seção aborda a avaliação da visão e a orientação para o uso funcional da mesma, visando a melhoria da qualidade de vida do paciente.

No caso de atendimento de pacientes, após o término da avaliação e orientação, o profissional deverá emitir um relatório com as orientações para o uso funcional da visão.

Esta seção aborda a avaliação da visão e a orientação para o uso funcional da mesma, visando a melhoria da qualidade de vida do paciente.

TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E CPM DO SUS CORRESPONDENTES AOS SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA E REABILITAÇÃO VISUAL

Table with 2 columns: Grupo and Descrição. It lists various procedures and medications for ophthalmology and visual rehabilitation services.

Table with 2 columns: Procedimento and Descrição. It lists specific procedures and their descriptions.

Table with 2 columns: Grupo and Descrição. It lists groups of procedures and their descriptions.

SIQUEIRA* área pública situada na Av. Antonio Barchetta (Jardim Copacabana).

4. PROJETO DE LEI N.º 10.698/2010 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza convênio com a União/Ministério da Justiça, para intercâmbio de informações relativas a segurança pública.

5. MOÇÃO N.º 107/2010 - GUSTAVO MARTINELLI - Apelo ao Conselho Federal de Engenharia, Agronomia e Arquitetura-CONFEA para que seja reconhecida e regulamentada a profissão de Gestor Ambiental.

1.b) Requerimentos deferidos

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS 718 - Pesas pelo falecimento da Sr.ª Araci Loureiro Barbosa.

GUSTAVO MARTINELLI 719 - Congratulações com a Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem-ATEAL, com o Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética-CBMEG da UNICAMP e com Grupo Guascor pela parceria no desenvolvimento do projeto "Estudo Genético da Dislexia".

DURVAL LOPES ORLATO 720 - Congratulações com a 33.ª Subseção da OAB/SP pelos seus cinquenta anos de fundação.

721 - Solicitação à Polícia Militar de realização de rondas intensivas e "blitz" nas ruas do Bairro Agapeama.

722 - Solicitação à Polícia Militar de rondas ostensivas no Jardim Pacaembu.

ANA TONELLI 723 - Congratulações com o coreógrafo Henry Camargo e com a Ci.ª de Dança Kahal pela conquista de prêmio no Festival de Dança de Joinville.

GUSTAVO MARTINELLI 724 - Pesas pelo falecimento da Sr.ª Maria de Lourdes Lealdini.

PAULO SERGIO MARTINS 725 - Solicitação à Companhia Piratininga de Força e Luz-CPFL de implantação de iluminação na Alameda Cesp (Bairro Bom Jardim).

DOMINGOS FONTE BASSO 726 - Solicitação à Telefonica de limpeza e manutenção de terreno de sua propriedade, localizado na Av. Francisco Silvério Molinari (Jardim Caxambu).

ROBERTO CONDE ANDRADE 727 - Solicitação à Polícia Militar de intensificação de rondas na Chácara Urbana.

728 - Solicitação à Polícia Militar de intensificação de rondas no Bairro Caxambu.

SÍLVIO ERMANI 729 - Congratulações com a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente pela reativação da Base de Estudo de Ecologia e Educação Ambiental após as reformas, no último dia 13 de agosto.

730 - Solicitação à Telefonica de esclarecimentos sobre conclusão de obras na Av. Romeu Pelliciani (Jardim Pacaembu).

MARILENA PERDIZ NEGRO 731 - Pesas pelo falecimento do Sr. Ivan Gropelo.

732 - Pesas pelo falecimento da Sr.ª Carmem Lucia Quirino de Lima.

1.c) Indicações despachadas

GUSTAVO MARTINELLI 7508 - Colocação de abrigo em ponto de ônibus da Rua Tiradentes, ao lado do n.º 1.364 (Jardim Florestal).

7509 - Implantação de abrigo no ponto de ônibus da Av. Alberto Rodrigues de Oliveira, ao lado do n.º 375 (Jardim Florestal).

7510 - Colocação de abrigo de passageiros no ponto de ônibus da Rua Paulo Setubal, ao lado do Maxi Shopping Jundiá (Jardim Liberdade)

7511 - Colocação de abrigo de passageiros de ônibus defronte do n.º 350 da Av. Amélia Latorre (Bairro Retiro).

7512 - Colocação de abrigo de passageiros na Av. Pastor Francesco Ciaramella, lado oposto ao n.º 304 (Parque Almerinda Pereira Chaves).

7513 - Colocação de abrigo de passageiros no ponto de ônibus da Rua José Benedito Constantino Rosa, defronte do n.º 414 (Parque Almerinda Pereira Chaves).

7514 - Colocação de abrigo de passageiros no ponto de ônibus da Estrada Municipal do Varjão, defronte do n.º 5.949 (Jardim Novo Horizonte).

7515 - Colocação de abrigo de passageiros de ônibus na Av. Francisco Nobre, próximo ao n.º 250 (Bairro Medeiros).

7516 - Colocação de abrigo de passageiros de ônibus na Av. Amélia Latorre, defronte do n.º 309 (Bairro Retiro).

7517 - Colocação de abrigo em ponto de ônibus da Rua Benedito Storani, próximo da EE Prof.ª Albertina Fortale (Parque Residencial Eloy Chaves).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

7518 - Construção de galerias de águas pluviais e pavimentação da Rua Antonio Cheleline (Parque Carolina).

7519 - Recapeamento na Rua Brasil, entre os n.ºs 987 e 1.098 (Vila Isabel Eber).

7520 - Tapamento de buracos na Rua Floniano Giglioli (Vila Helena).

7521 - Nivelamento de tampão na Rua Cica, defronte do n.º 1.580 (Vila Rami).

7522 - Nivelamento de tampão na Rua Pedro Carnilho, esquina com a Rua Presidente Epitácio (Vila Manfredi).

7523 - Nivelamento de tampão na Rua João Leme do Prado, esquina com a Rua Luiz Constantino Bochino (Vila Jundiainópolis).

7524 - Tapamento de buracos na Rua Luiz Constantino Bochino, altura do n.º 283 (Vila Jundiainópolis).

7525 - Tapamento de buraco na Rua Monte Mor, defronte do n.º 32 (Vila Aiello).

7526 - Tapamento de buraco e nivelamento de tampão na Rua Bom Jesus de Pirapora, altura do n.º 2.530 (Vila Rami).

7527 - Tapamento de buraco na Rua Inglaterra, próximo da esquina com a Rua Espanha (Jardim Cica).

DURVAL LOPES ORLATO

7528 - Demarcação de sinalização de trânsito de estacionamento de "carga e descarga" na Av. Antonio Frederico Ozanan, n.º 3.777.

7529 - Disponibilização de dentista na UBS Luiz Sinhorini (Bairro Agapeama).

7530 - Pintura de sinalização de solo demarcando áreas de estacionamento de veículos e das guias rebaixadas em toda a extensão da Av. Dr. Cavalcanti.

7531 - Campanha de conscientização contra o depósito de entulhos em terrenos baldios.

7532 - Fiscalização e autuação de veículos que acessam a Rua Salvador (Vila Maria Genoveva) pela contramão de direção.

7533 - Realização de rondas ostensivas pela Guarda Municipal nas vias do Parque Almerinda Pereira Chaves.

7534 - Regulamentação da Lei 6.320/2004 e colocação de placas informativas nas praças e locais abertos, especialmente no Parque Botânico Eloy Chaves, informando sobre a responsabilidade do proprietário de cães e gatos do recolhimento de fezes excretadas em vias públicas.

7535 - Pintura de sinalização de solo demarcando áreas de estacionamento de veículos e das guias rebaixadas, e das lombadas em toda a extensão da Rua Goiânia (Vila Maria Genoveva).

7536 - Providências quanto a poluição visual e aplicação da Lei n.º 3.566/90 e suas alterações, para regular a propaganda em nosso município.

7537 - Intensificação de fiscalização em áreas residenciais e, principalmente, em terrenos baldios, quanto à proliferação de focos do "Aedes Aegypti" (mosquito da dengue).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

7538 - Construção de calçada no final da Rua Guadalajara, próximo ao Condomínio Alpha (Jardim Guanabara).

7539 - Remoção de árvore e substituição por outra de menor porte, defronte do n.º 885 da Rua Prudente de Moraes (Centro).

7540 - Poda de árvore na Rua Joaquim Sanches Terron, altura do n.º 253 (Jardim das Bandeiras).

7541 - Poda de árvores na Praça Terra da Uva (Conjunto Residencial Terra da Uva).

7542 - Poda de árvore da Av. Antonio Raymundo de Oliveira, defronte do n.º 80 (Jardim Califórnia).

7543 - Poda de árvore da Av. Antonio Frederico Ozanan, defronte do n.º 5.326 (Bairro Ponte São João).

7544 - Poda de árvore ao lado do n.º 101 da Rua Sebastião Rosa Martins (Jardim Ermida II).

7545 - Poda de árvore na Rua Joinville, defronte do n.º 201 (Jardim Tarumã).

72.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15.ª LEGISLATURA (Em 17 de agosto de 2010)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI N.º 10.695/2010 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Exige da instituição de crédito informar opção de quitação antecipada do débito.

2. PROJETO DE LEI N.º 10.696/2010 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Restringe ao ambiente de trabalho o porte de aventais e equipamentos profissionais, no caso de serviços de saúde.

3. PROJETO DE LEI N.º 10.697/2010 - GUSTAVO MARTINELLI - Denomina "Área de Lazer JOSÉ PENTEADO

7.546 - Tapamento de buracos na Av. Arquimedes, defronte do n.º 605 (Jardim Guanabara).
7.547 - Tapamento de buracos na Rua Rio de Janeiro, ao lado do n.º 624 (Jardim Tarumã).

ANA TONELLI

7.548 - Corte de mato nas guias das ruas Bom Jesus de Pirapora e Luiz Salomão (Vila Rami).
7.549 - Eliminação de valeta no cruzamento das ruas São Bento e 15 de Novembro (Centro).
7.550 - Limpeza de área sob o Viaduto Prof. Joaquim Candelário do Freitas, ao lado do Dispensário dos Vicentinos (Vila Rio Branco).
7.551 - Tapamento de buracos na Rua Santos Dumont, próximo da Praça Dr. Benedito Rigolo (Bairro Ponte São João).
7.552 - Recapeamento asfáltico nas ruas Amapá e Fernando de Noronha (Vila Didi).
7.553 - Corte de grama e limpeza da Praça Dr. Luiz Lourenço Gonçalves (Vila Hortolândia).
7.554 - Realização de paisagismo na Praça Natal Ferragut (Vila Rio Branco).
7.555 - Substituição de lâmpadas do Viaduto General Euclides Oliveira Figueiredo e da rotatória em frente ao Condomínio Terras de São Carlos, na Av. Humberto Cereser, sentido bairro-Centro.
7.556 - Pintura de faixa de pedestres no cruzamento da Rua Bernardino de Campos com a Rua Petronilha Antunes (Centro).
7.557 - Tapamento de buraco na Av. Dr. Odil Campos de Sães, cruzamento do com a Rua Silva Jardim (Vila Vianello).

LEANDRO PALMARINI

7.559 - Disponibilização de médico veterinário do quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal para colaborar no trabalho dos policiais civis do 2.º Distrito Policial que atuam no combate aos crimes de maus-tratos a animais.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

7.560 - Instalação de iluminação na "Travessa José Barbosa" (Bairro Caxambu).
7.561 - Manutenção em tampão da Rua Um do Condomínio Terras de Santa Cruz (Bairro Ivoturucaia).
7.562 - Manutenção nas lâmpadas na Rua Luiz Henrique Stackfleth, altura do n.º 175 (Parque Centenário).
7.563 - Tapamento de buraco na Av. São Camilo, defronte do n.º 1.230 (Jardim São Camilo).
7.564 - Melhorias nas redes de esgoto da Rua José Aparecido Barbosa, ao lado do n.º 458 (Jardim Guanabara).
7.565 - Adaptação de calçadas na Rua Senador Fonseca, próximo ao n.º 123 (Centro).
7.566 - Manutenção na Rua Armando Malite, defronte dos n.ºs 194 e 199 (Jardim das Tulipas).
7.567 - Instalação de iluminação na Rua Waldemar Lourenço (Jardim São Marcos).
7.568 - Tapamento de buraco na Rua Waldemar Lourenço, defronte do n.º 275 (Jardim São Marcos).
7.569 - Nivelamento e colocação de cascalho na Av. Alberto João Luchesi (Bairro Ivoturucaia).

JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS

7.570 - Remoção de árvore na Rua Eulinda Cardoso dos Santos (Jardim Califórnia).
7.571 - Desobstrução de bueiro da Rua Orlando Secco, defronte do n.º 149 (Bairro Engordadouro).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

7.572 - Instalação de placa toponímica na Rua Franklin William Franz (Jardim Ermida II).
7.573 - Tapamento de buraco na esquina da Rua Itirapina com a Av. Dr. Candido Mojola (Cidade Luiza).
7.574 - Instalação de placas na Praça José Luiz Damazio (Bairro Cidade Nova).
7.575 - Repinte de faixa de pedestres na Av. Luiz Zorzetti, no cruzamento com a Rua São Pedro (Bairro Ponte São João).

PAULO SERGIO MARTINS

7.576 - Colocação de placa "Proibido Estacionar" na Av. Prefeito Luís Latorre, antes do n.º 4.399.
7.577 - Corte de mato e limpeza de terreno na Rua Plínio de Almeida Ramos, próximo ao n.º 409 (Parque Centenário).
7.578 - Ronda pela Guarda Municipal na Rua Emygdio Belenton (Bairro Rio Acima).
7.579 - Substituição de lâmpada no cruzamento da Av. Daniel da Silva com a Rua Sérgio Negri (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho).
7.580 - Corte de mato e limpeza no terreno da Unidade Básica de Saúde Cleusa Gomes de Lima (Estância Suíça).

7.581 - Realização de paisagismo na Praça Sebastião Pontes (Vila Arens).
7.582 - Ronda pela Guarda Municipal nas proximidades do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.
7.583 - Corte de mato e limpeza na Av. Samuel Martins, do n.º 800 ao n.º 2.000 (Vila Progresso).
7.584 - Substituição de placa toponímica no cruzamento da Rua Bom Jesus de Pirapora com a Rua União (Parque União).
7.585 - Ronda pela Guarda Municipal no Jardim do Lago, especialmente na Rua Haydée Dumangin Mojola.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

7.586 - Corte de mato na Rua Legionários da Pátria (Vila Jundiainópolis).
7.587 - Tapamento de buracos na Rua Legionários da Pátria (Vila Jundiainópolis).
7.588 - Tapamento de buraco na esquina da Rua Eugênio Lacerda com a Rua do Retiro (Vila Viotto).
7.589 - Urgente recapeamento na Rua Nilo Peçanha (Jardim Danúbio).
7.590 - Nivelamento de tampão na Av. União dos Ferroviários, próximo ao Supermercado Extra.
7.591 - Fechamento de valeta na Rua Rangel Pestana, defronte do n.º 1.133 (Centro).

DOMINGOS FONTE BASSO

7.592 - Tapamento de buraco na Rua Prof.ª Clélia de Barros Leite da Silva, próximo à esquina com a Rua Congo (Parque Residencial Nove de Julho).
7.593 - Repinte de sinalização de solo na esquina da Rua Modica com a Rua Congo (Jardim Messina).
7.594 - Manutenção na sinalização de radar para controle de velocidade na Av. Comendador Antonio Borim.
7.595 - Instalação de placas toponímicas para sinalizar a entrada do Jardim Rosaura.
7.596 - Ronda pela Guarda Municipal nas proximidades da Av. Antonio Frederico Ozanan, Rua Tiradentes e adjacências.

ROBERTO CONDE ANDRADE

7.597 - Implantação de lombada eletrônica na Rua Professora Maria Margarida Miranda Duarte, Parque Residencial Nove de Julho.
7.598 - Implantação de lixeira na Av. Dr. Cavalcanti, altura do n.º 820 (Centro).
7.599 - Poda de árvores na Rua dos Bandeirantes.
7.600 - Recapeamento na Rua Engenheiro Monlevade (Centro).
7.601 - Recapeamento na Rua XV de Novembro (Centro).
7.602 - Recapeamento da Rua Uva Maia (Conjunto Habitacional Morada da Vinhas).

SÍLVIO ERMANI

7.603 - Limpeza de galerias de águas pluviais na Rua João Cereser (Jardim Santa Gertrudes).
7.604 - Reparos em bocas de lobo da Rua João Cereser (Jardim Santa Gertrudes).
7.605 - Reparos em afundamento de sarjeta e asfalto na Rua Luiz Stipp, defronte do n.º 118 (Jardim Santa Gertrudes).
7.606 - Implantação de Parque Botânico em área pública da Rua Ricardo César Fávoro (Jardim Santa Gertrudes).
7.607 - Implantação de Pronto Atendimento na Região Sul.
7.608 - Instalação de cobertura nos pontos de ônibus das linhas do Bairro Tijuco Preto e do Jardim Santa Gertrudes.
7.609 - Remoção de terra na Rua Francisco Cabral I, defronte do n.º 748 (Jardim Santa Gertrudes).
7.610 - Utilização de pulseira com sensor eletrônico sonoro para identificação e segurança de recém-nascidos em hospitais e maternidades de Jundiá.
7.611 - Poda de árvores da Av. Augusta Zorzi Baradel e da Rua Emilio Barcaro.
7.612 - Implantação de Parque Botânico da Região Sul, em área pública na Rua João Ferrara (Jardim Cica).

MARILENA PERDIZ NEGRO

7.613 - Apresentação detalhada das despesas com publicidade no "Portal da Transparência", da Prefeitura Municipal de Jundiá, para dar oportunidade aos cidadãos de conhecerem como é utilizado o dinheiro público.
7.614 - Determine à Secretaria Municipal de Finanças que disponibilize no Portal da Transparência do site eletrônico da Prefeitura todos os convênios firmados pela Administração, com nome de cada entidade sem fins econômicos ou não beneficiada.
7.615 - Determine restauro do asfalto na esquina da Rua Henrique Andrés com a Rua Visconde de Mauá, na Vila Municipal.
7.616 - Determine restauro de asfalto, por conta de buraco, na Avenida Samuel Martins, altura do n.º 1.042 (Vila Progresso).

7.617 - Apresentar aos moradores o projeto de revisão e execução da drenagem das águas pluviais na Rua Jesuino Menegatti (Jardim das Tulipas).
7.618 - Demarcação de vagas para idosos e deficientes na Rua Prof. João Luiz de Campos e Av. Dr. Odil Campos de Sães, próximo ao Mercado da Vila Arens.
7.619 - Determinar à SETRANSP que realize estudos para rever o limite de velocidade na Rua Prof. João Luiz de Campos, a partir do cruzamento com a Rua Silva Jardim, em Vila Vianello, e adote medidas para a redução da velocidade nos trechos críticos.
7.620 - Determinar à SETRANSP e à TRANSURB a revogação da medida de travar a catraca após 1 minuto, obrigando o usuário a pagar nova passagem.
7.622 - Determine à Secretaria Municipal de Saúde urgentes providências no NAPD, para agilizar o atendimento de usuários que precisam de órtese e prótese, independente de especialista em fisioterapia utilizando os serviços contratados para essa avaliação.

2. ORDEM DO DIA

2.a) Matéria apreciada

1. PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 10.625/2010 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Prevê o Programa de Conscientização e Combate à Violência e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes. (APROVADO)

2. PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 10.628/2010 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Prevê nos ônibus oferecimento, ao passageiro, de álcool gel antisséptico. (APROVADO)

3. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 10.283/2009 - SÍLVIO ERMANI - Exige, em supermercados, informação de preço por unidade de medida do produto. (VETO TOTAL REJEITADO)

4. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 10.574/2010 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Exige cartaz informativo nos estabelecimentos que comercializam carne moída. (VETO TOTAL REJEITADO)

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO 764/2010 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Altera o Regimento Interno, para criar a Medalha "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiense. (APROVADO)

6. PROJETO DE LEI N.º 10.489/2009 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Altera a Lei 3.912/92, para determinar afixação, nos ônibus, de alerta sobre pedofilia. (Apreciação ADIADA para a Sessão Ordinária do dia 8 de setembro de 2010)

7. PROJETO DE LEI N.º 10.643/2010 - SÍLVIO ERMANI - Estende a denominação de "Rua ARISTIDES MARIOTTI" ao seu prolongamento (Rua 1), do loteamento Villaggio San Marco (Bairro Retiro). (APROVADO)

8. PROJETO DE LEI N.º 10.647/2010 - SÍLVIO ERMANI - Denomina "Rua EMYGDIO FOLGOSI" as ruas 5 e 6 do loteamento Villaggio San Marco (Bairro Retiro). (APROVADO)

9. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.378/2010 - MESA - Autoriza doação, à Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", dos bens móveis que especifica. (APROVADO EM URGÊNCIA)

10. PROJETO DE LEI N.º 10.687/2010 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza convênio com Instituto Jundiense Luiz Braille de Assistência ao Deficiente da Visão para atendimentos correlatos. (APROVADO EM URGÊNCIA)

11. MOÇÃO N.º 106/2010 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Apelo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela aprovação do PL 504/2010, do Deputado Waldir Agnello (PTB), que isenta do pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, bem como taxa de licenciamento dos autos, os policiais e bombeiros militares do Estado. (APROVADA)

2.b) Requerimento ao Plenário aprovado:

ROBERTO CONDE ANDRADE

416 - PRORROGAÇÃO, por 120 dias, do prazo da COMISSÃO ESPECIAL objeto do Requerimento ao Plenário 238/2009, de estudo de formas de combate à pedofilia no âmbito municipal.

2.c) Requerimento ao Plenário rejeitado:**MARILENA PERDIZ NEGRO**

413 - Informações do Executivo sobre aditamento e prorrogação do contrato n.º 09/10 - execução de obra de reparos em moradias do Conjunto Habitacional Vista Alegre.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"

Presidente

PROJETO DE LEI N.º 10.695

(Enivaldo Ramos de Freitas)

Exige da instituição de crédito informar opção de quitação antecipada do débito.

Art. 1.º. O estabelecimento que opere com outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor para locumecimento de produtos ou serviços fica obrigado a:

I - imprimir nos carnês de pagamento:

a) os seguintes dizeres: "O Código de Defesa do Consumidor (Lei federal 8.078/90) garante ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcial, com redução proporcional de juros e demais acréscimos";

b) o valor referente ao desconto diário previsto para o caso de liquidação antecipada do débito, com os percentuais correspondentes à redução proporcional dos juros e demais acréscimos;

II - manter afixado no local de atendimento ao público, em posição de fácil visibilidade para o consumidor, cartaz ou placa legível à distância com os dizeres previstos na alínea "a" do inciso I deste artigo.

Art. 2.º. O descumprimento do disposto no art.1.º sujeita o infrator à multa no valor de:

I - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na primeira reincidência;

III - R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na segunda reincidência.

Parágrafo único. Considera-se reincidência, para fim do disposto neste artigo, a persistência de uma ocorrência ou a constatação de uma nova quando decorridos 5 (cinco) dias ou mais da imposição de multa imediatamente anterior.

Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/08/2010

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**Justificativa**

A Lei federal 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) revelou-se instrumento de fundamental importância, ao criar normas e órgãos destinados ao seu atendimento e a conscientizá-lo de seus direitos no tocante às relações de consumo. A partir de então, a população passou a reivindicar seus direitos, tornando-se mais exigente quanto ao cumprimento de contratos, qualidade de produtos etc., e as empresas, fornecedores e prestadores de serviços passaram a ter uma postura mais séria e profissional quanto às suas obrigações.

No entanto, um dos direitos do consumidor que não vem sendo respeitado por alguns estabelecimentos que operam com crediários, financiamentos e empréstimos (grandes responsáveis por vendas no varejo) é o de obter redução proporcional dos juros e demais acréscimos ao efetuar a liquidação (pagamento) antecipada do débito, total ou parcial, conforme preceitua o art. 52, § 2º, da lei federal referida. Tal fato ocorre pelo simples desconhecimento por parte da população de que tem esse direito. Por outro lado cabe ao Município zelar pelos interesses de sua população, no caso, resguardando-a de atos abusivos como o acima relatado.

Este projeto visa pois à proteção dos direitos do cidadão, parte mais trágil nas relações de consumo.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**PROJETO DE LEI N.º 10.696**

(ENIVALDO RAMOS DE FREITAS)

Restringe ao ambiente de trabalho o porte de aventais e equipamentos profissionais, no caso de serviços de saúde.

Art. 1.º. Os profissionais de saúde são proibidos de circular fora do ambiente laboral com qualquer equipamento de proteção individual, inclusive jalecos ou aventais e outras vestimentas especiais, utilizadas para o desempenho de suas funções.

§ 1.º. As normas regulamentadoras definirão os equipamentos considerados de proteção individual.

§ 2.º. Para os efeitos desta lei, consideram-se profissionais de saúde todos que atuam nos serviços de saúde, bem como estudantes e estagiários das respectivas profissões.

Art. 2.º. Os infratores estão sujeitos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, às penas de:

I - advertência;

II - multa.

§ 1.º. Os empregadores serão responsáveis solidários pela infração.

§ 2.º. As normas regulamentadoras definirão valores e forma de aplicação das penas.

Art. 3.º. A Secretaria Municipal de Saúde promoverá campanhas de educação e conscientização destinadas à população e aos profissionais de saúde, alixando cartazes em transportes coletivos, bares, restaurantes, supermercados e afins, alertando sobre os riscos de contaminação biológica no caso da prática proibida por esta lei.

Art. 4.º. Esta lei entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/08/2010

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**Justificativa**

Não é infundada a preocupação com microorganismos transportados pelo profissional de saúde para fora do ambiente de trabalho, inclusive para a sua própria família, através da vestimenta usada em hospitais, clínicas e laboratórios.

Por outro lado acresce dizer que faz parte de nossa rotina deparar com profissionais ou estudantes da área de saúde portando jalecos, aventais, toucas, estetoscópios e outros equipamentos de trabalho e circulando em ambientes públicos como ruas, lanchonetes, metrô. Tal prática, aparentemente inocente, pode causar grandes problemas, já que nesses locais novos germes podem ser adquiridos e daí ser transportados seja para a família do profissional seja, no âmbito do interesse público, para o interior de hospitais, clínicas médicas, laboratórios, ambulatórios, onde é grande a concentração de pessoas com saúde debilitada.

Esta proposição trata desta matéria, de grande relevância, para a qual conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**PROJETO DE LEI N.º 10.697**

(Gustavo Martinelli)

Denomina "Área de Lazer JOSÉ PENTEADO SIQUEIRA" área pública situada na Av. Antonio Barchetta (Jardim Copacabana).

Art. 1.º É denominada "Área de Lazer JOSÉ PENTEADO SIQUEIRA" a área pública situada na Av. Antonio Barchetta, defronte do n.º 587, no Jardim Copacabana, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/08/2010

GUSTAVO MARTINELLI**Justificativa**

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

GUSTAVO MARTINELLI**PROJETO DE LEI N.º 10.698**

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar convênio com a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, através da SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP, objetivando estabelecer regras para colaboração e cooperação técnica entre à REDE INFOSEG/SENASP e o MUNICÍPIO para intercâmbio de informações e dados relacionados à segurança pública.

Art. 2.º - O Convênio obedecerá aos termos da minuta anexa denominada de "Termo de Cooperação", que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

TC SENASP Nº _____/2010

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP, CNPJ Nº 00.384.494/0008-00, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 3º andar, Brasília, DF, neste ato representado por seu titular, Secretário Nacional de Segurança Pública, RICARDO BRISOLLA BALESTREIRI, brasileiro, solteiro, domiciliado na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 3º andar, sala 300, Brasília/DF, portador de Cédula de Identidade nº 300.587.382 SSP/RS, CPF nº 354.472.810-81, conforme delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 192, de 7 de março de 2008, e o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP, CNPJ sob o nº 45.790.103/0001-60, com sede na Av. de Liberdade s/nº, Jardim Botânico, cep: 13.214-600, Jundiaí/SP, representado neste ato pelo profissional MIGUEL MOUBADDA HADDAD, brasileiro(s), casado(a), portador de RG nº 8.512.557 SSP/SP, e CPF nº 964.788.928-49, devorando denominado simplesmente Município, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que será regido pelas cláusulas a seguir.

PREÂMBULO:

O Decreto nº 6.136, de 26 de junho de 2007, institui a Rede Infoseg para que possa integrar, nacionalmente, as informações que se relacionam com segurança pública, identificação civil e criminal, controle e fiscalização, inteligência, justiça e defesa civil, como objetivo de disponibilizar essas informações para a formulação e execução de ações governamentais e de políticas públicas federal, estaduais, distrital e municipais.

Com base no que determina o artigo 1º do Decreto, cabe à Rede Infoseg a manutenção e controle de todas as informações que de qualquer forma se relacionem com a segurança pública para que assim os governos possam adotar medidas e políticas que garantam a segurança pública.

1

Para a formação e manutenção da base de dados que compõe a Rede Infoseg, faz-se imprescindível que os Estados, Municípios e o Distrito Federal, se comprometam com o regular intercâmbio das informações de sua região devidamente atualizadas.

O presente termo tem por finalidade estabelecer de forma clara e inequívoca os regras de intercâmbio de informações e acesso das partes, definindo seus limites, quem poderão ser os usuários e a forma de gerenciamento das informações estabelecendo atribuições e responsabilidades de cada parte na utilização, manutenção e atualização da rede.

Dessa forma, o caráter obrigacional que rege o presente termo deverá atender ao interesse nacional de segurança pública, as normas descritas pelo Decreto 6.136/2007, e o interesse mútuo e observância das cláusulas deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto promover condições e estabelecer regras para a colaboração e cooperação técnica entre o REDE INFOSEG/SENASP e o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP, para fins de intercâmbio de informações e dados de interesse recíproco que se relacionam com a segurança pública, para que os governos possam adotar na priorização da segurança pública.

Parágrafo Primeiro: As informações objeto deste instrumento público referem-se aos dados nacionais de estatísticas de segurança pública e de justiça criminal, dos cadastros nacionais, estaduais e municipais de informações criminais e de identidade civil e criminal, de inquirições, de mandados de prisão, de armas de fogo, de veículos automotores, de processos judiciais, de população carcerária, de Cartões Nacionais de Habilitação, de passaportes de nacionais e de estrangeiros, de Cadastros de Pessoas Físicas e Jurídicas e outras correlatas.

Parágrafo Segundo: As formas e condições pelas quais as partes reunirão seus esforços, recursos e competências para a realização conjunta de atividades, programas e projetos de desenvolvimento científico e de inovação social, por meio de cooperação, intercâmbio de informações e trabalhos de interesse social, são as estabelecidas neste ato e Protocolos de Entendimento, tendo em vista a utilização da tecnologia de informação e comunicações para aprimorar a eficiência na formulação de

2

associação de ações governamentais e de políticas públicas federal, estaduais, distrital e municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Na execução deste termo, as partes comprometem-se a:

I - DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

- a) executar as atividades de integração das informações de interesse recíproco, na forma estabelecida nos documentos de interoperabilidade de governo federal e conforme as condições estipuladas neste ato e nos Protocolos de Execução específicos;
- b) cumprir e fazer cumprir as determinações especificadas nos Normas Complementares de Rede de Integração Nacional das Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização;
- c) garantir a privacidade e o sigilo das informações disponíveis nos sistemas de informação de Rede Infoseg, de acordo com as normas complementares e legislação vigente;
- d) manter sob sua custódia e responsabilidade a integridade das informações na forma e condições estabelecidas neste ato e instrumentos complementares, respeitando o sigilo e a propriedade intelectual;
- e) fornecer à outra parte, sempre que solicitado, cópia de documentação pertinente às atividades de integração das informações objeto deste termo;
- f) transmitir à outra parte, com a máxima prontez e atualização todas as informações necessárias ao bom andamento dos trabalhos deste termo e seus instrumentos complementares;
- g) utilizar recursos próprios que lhe couberem em cada atividade do presente termo e seus instrumentos complementares;
- h) refazer ou corrigir, às suas expensas, nos prazos apontados, as atividades de sua responsabilidade que tenham sido comprometidas estabelecidas com este ato

Fiscalização, de acordo com as especificações deste termo e dos Protocolos de Execução para atendimento do objeto, na forma estabelecida

- b) utilizar os meios de acesso às informações integradas para obtenção dos dados de relevante interesse às suas atribuições, de acordo com as normas complementares de Rede Infoseg;
- c) autorizar o acesso às informações integradas exclusivamente aos seus servidores, ou aos prestadores devidamente autorizados, de acordo com normas complementares de Rede Infoseg;
- d) manter as informações integradas à Rede Infoseg atualizadas, por meio do sistema automatizado de operação em tempo real, on line;
- e) criar e administrar seus usuários com acesso à Rede Infoseg de acordo com as normas complementares, devendo inclusive conduzir procedimento administrativo para apuração de uso indevido do acesso à Rede Infoseg, mantendo a SENASP informada do andamento do processo;
- f) prestar informações detalhadas sobre os usuários de Rede Infoseg administrados para subsidiar as auditorias realizadas ou determinadas;
- g) assegurar confiabilidade na execução de transmissão das informações de acordo com os padrões utilizados pela Rede Infoseg;
- h) participar através de seus Coordenadores das atividades propostas pela SENASP para o aperfeiçoamento da Rede Infoseg;
- i) relatar à equipe de atendimento técnico da Rede Infoseg as independências ou qualquer tipo de problema técnico detectado;
- j) designar expressamente um representante, denominado neste ato Coordenador Administrativo, e quem competirá o cadastramento, exclusão, alteração e suspensão relativos e gestão de usuários com acesso permitido às informações de Rede Infoseg, a demais atribuições descritas nas normas complementares de Rede Infoseg;
- k) designar expressamente um representante, denominado neste ato de Coordenador Técnico, a quem competirá a gestão e desenvolvimento técnico, integração entre

comprometendo-se a auxiliar na implantação das alterações no que for necessário;

Parágrafo Único: Consideram-se normas complementares, as expedidas pelo Ministério de Estado de Justiça, publicadas no Diário Oficial do União, na forma do artigo 10 do Decreto nº 8.138 de 26 de Junho de 2007.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Termo de Cooperação serão realizadas pelas partes, que se comprometem a alocar os seus melhores recursos humanos e materiais, mediante a formalização de instrumento específico, denominado de Protocolo de Execução de Atividades, objetivando a programação e o detalhamento dos procedimentos técnicos, operacionais, administrativos e de segurança de informação, defendendo os legítimos e recíprocos interesses de cada parte.

Parágrafo Único: Os equipamentos e programas de computador, colocados voluntariamente à disposição recíproca das partes, deverão ser devolvidos após sua utilização, vedada a sua reprodução de qualquer forma, salvo se o modelo de licenciamento do aplicativo assim permitir.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cooperação não importa em transferência de recursos financeiros entre as partes. Do presente Termo não resulta crédito ou criação de despesas, nem ônus de remuneração ou cobrança eventual entre a MUNICÍPIO e a SENASP.

Parágrafo Primeiro: As atividades a serem reguladas pelos Instrumentos Específicos, serão desenvolvidas em cooperação entre as partes, não caracterizando prestação de serviços ou fornecimento de material ou mão-de-obra.

Parágrafo Segundo: O presente Termo de Cooperação não representa associação comercial entre os convenentes, vínculo de subordinação ou controle, nem se impõe de firmar acordos semelhantes com terceiros.

implantação técnica, pelo que, suas responsabilidades ficam limitadas ao custo daquele refatoramento ou correção;

- a) responsabilizar-se por quaisquer erros ou imprecisões que provocar em decorrência de documentos, dados e recursos que fornecer, gerar ou utilizar, diretamente ou por terceiros relacionados, não podendo ser imputada à outra parte, qualquer responsabilidade por eventual violação de legislação ou qualquer outros direitos;
- b) utilizar as informações que lhe forem fornecidas somente nas atividades que, em virtude de lei, lhe compete exercer, não podendo transferi-las a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, sob pena de responsabilização civil, criminal e administrativa;
- c) comunicar de forma expressa e imediata qualquer alteração ou situação de irregularidade que venham a ocorrer, relacionadas à execução do presente termo, tomando as medidas que o caso requerer;
- d) fornecer, sempre que solicitado expressamente, relatório técnico e estatístico de utilização dos sistemas de informação, dos bancos de dados e das atividades de seus usuários;
- e) adotar as medidas cabíveis de monitoramento e controle dos usuários regulares de Rede Infoseg, nos termos da legislação vigente e normas complementares;
- f) manter os sistemas de informação em execução dentro dos padrões de sua disponibilidade e performance, bem como atualizados ao máximo disponível;
- g) manter equipe de atendimento técnico disponível para reparar imediatamente as eventuais falhas, impropriedades ou inadequações detectadas;
- h) para execução a consecução dos objetivos deste Termo de Cooperação cada parte atuará, dentro seus quadros, os recursos humanos necessários às suas expensas.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) disponibilizar acesso aos bancos de dados dos sistemas em operação, contribuindo para integração das informações de Segurança Pública, Justiça e

os sistemas de informação e bancos de dados de interesse recíproco e demais atribuições descritas nas normas complementares de Rede Infoseg;

III - DA SENASP

- a) manter em pleno funcionamento e sítio para consulta de seus usuários as informações disponíveis, efetuando investimentos no aprimoramento dos sistemas;
- b) manter os registros de consultas e operações realizadas pelos usuários de Rede Infoseg atualizados e disponíveis para consulta aos Coordenadores por meio do sistema informatizado em conformidade com as normas complementares de Rede Infoseg;
- c) participar, quando solicitado, na solução das eventuais falhas, impropriedades e inadequações dos sistemas de informação ou bancos de dados integrados pela Rede Infoseg;
- d) prestar suporte técnico e operacional ao Coordenador Técnico designado e/ou à sua equipe de trabalho para o desenvolvimento do objeto deste termo;
- e) alocar seus melhores recursos humanos e materiais, conforme definido nos Planos de Execução, quando necessários;
- f) designar expressamente um representante, denominado neste ato de Coordenador Administrativo, e quem competirá fiscalizar a fiel observância aos termos do presente Termo de Cooperação, fomentar e desenvolvimento tecnológico e a integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização no âmbito deste Termo de Cooperação, a demais atribuições descritas nas normas complementares de Rede Infoseg;
- g) manter um canal de comunicação com os coordenadores técnicos e administrativos, com vistas a melhor atender os interesses recíprocos;
- h) zelar e investir em segurança das informações contidas na Rede Infoseg para utilização apenas para os fins a que se destina;
- i) comunicar expressamente à outra parte sempre que houver atualização ou alteração no sistema de gerenciamento e/ou transferência de dados;

CLÁUSULA QUINTA - CONFIDENCIALIDADE, PUBLICAÇÃO E DIREITO DE PROPRIEDADE

Os participantes se obrigam a guardar confidencialidade das informações e dados postos à sua disposição, bem como de seus resultados oriundos de pesquisas, não podendo ser cedidos a terceiros ou divulgados de qualquer outra forma, sem anuência expressa, vedada transferência das informações a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, sob pena de rescisão unilateral, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e penal.

Parágrafo Único: Os direitos de propriedade das informações obtidas como resultado das atividades objeto deste Termo de Cooperação serão devidamente observados pelas partes, devendo zelar e expressar de forma.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, PRAZO E MODIFICAÇÃO

O presente Termo de Cooperação terá vigência por prazo indeterminado, e contar da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: Este instrumento poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que, tal interesse seja manifestado formalmente por um dos participantes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Os participantes poderão rescindir o presente Termo de Cooperação, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na forma de legislação em vigor.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão, as partes obrigam-se a cumprir as compromissos e obrigações porventura pendentes, eventuais de continuidade com os instrumentos específicos firmados, inclusive de eventual desmobilização do pessoal envolvido, devendo ser devolvidos todos os documentos, dados e outros elementos fornecidos por qualquer das partes antes ou durante a realização das atividades objeto deste Termo de Cooperação.

CLÁUSULA OITAVA - DA OPERACIONALIDADE

Os programas que venham a ser implementados, em sua aquisição ou desenvolvimento, devem respeitar as disposições contidas na Lei nº 8.885/93 e suas alterações e demais normas que regulam a espécie.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A SENASP publicará o presente Termo de Cooperação, como condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura do mesmo, na forma autorizada, na Imprensa Oficial, conforme prescreve o parágrafo único e o "caput" do artigo 61 da Lei nº 8.885/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os documentos e/ou correspondências entre a SENASP e o MUNICÍPIO deverão ser encaminhados aos partícipes mediante protocolo.

Parágrafo Único: É vedado, aos partícipes prestar informações a terceiros sobre assuntos decorrentes do presente Termo de Cooperação, enquanto a matéria não tiver sido definitivamente instruída pela SENASP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS E DA ELEIÇÃO DO FORO

Os casos omissos porventura existentes serão dirimidos mediante entendimentos entre os partícipes, de forma expressa, vedada a solução tácita, elegendo-se, no máximo, em comum acordo o foro de Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, renunciando o qualquer outro por mais privilegiado que seja, para solucionar questões jurídicas conflitantes.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Jundiaí, de _____ de 2010.

MJ - SECRETARIA NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário Nacional

MIGUEL MOURADDA HADDAD
Prefeito(a) de Jundiaí / SP

TESTEMUNHAS:

REINALDO LAS CAZAS ERSINZON
CPF: 034.232.276-29

PAULO SÉRGIO DE LEMOS G. STEL
CPF: 016.041.958-20

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter a necessária autorização para que o Executivo possa firmar Convênio com a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, através da **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP**, objetivando promover condições e estabelecer regras para a colaboração e cooperação técnica, que permitirá o acesso do Município à Rede Infoseg, rede de informações de segurança pública, identificação civil e criminal, controle e fiscalização, inteligência, justiça e defesa civil.

O objetivo do convênio é permitir que o Município, através da Guarda Municipal, tenha acesso ao banco de dados sobre segurança pública para que possa executar suas atividades em plenitude. A assinatura do termo é condição *sine qua non* para que o Ministério da Justiça permita o acesso do Município à Rede Infoseg.

Ressaltamos que nosso Município já aderiu ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, por meio do Convênio de Cooperação Federativa nº. 19, de 14 de julho de 2009 e criou através do Decreto nº. 21.812, de 27 de agosto de 2009 o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM o qual se encontra em fase de implementação.

Além disso, fomos contemplados com recursos da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP destinados, por intermédio de convênio, à Guarda Municipal, sendo que recentemente pelo Convênio nº. 730.192/2009 houve repasse de recursos financeiros no âmbito do PRONASCI para a implementação do programa Guarda Comunitário.

Dessa forma, o acesso à rede Infoseg é de extrema necessidade para nosso Município, pois além de possibilitar o aprimoramento de nossos trabalhos de prevenção e combate a criminalidade, subsidiará juntamente com as informações provenientes do Guarda Comunitário o planejamento e acompanhamento das ações de segurança pública pelos integrantes do GGIM.

Cumpre-nos, por fim, destacar que a propositura está amparada na Constituição Federal, na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Lei Orgânica do Município, art. 13, inciso XIV, e possui adequação orçamentária conforme demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro que segue anexo.

Justificam-se, assim, os motivos determinantes de nossa iniciativa, pelo que permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o costumeiro apoio à aprovação da presente propositura.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

MOÇÃO N.º 107

Apelo ao Conselho Federal de Engenharia, Agronomia e Arquitetura-CONFEA para que seja reconhecida e regulamentada a profissão de Gestor Ambiental.

Considerando a importância crescente da questão ambiental para nossa sociedade;

Considerando que é ainda incipiente a profissionalização nessa área;

Considerando que, mesmo com conhecimentos relativos ao assunto, profissionais de outros campos não são especialistas no tema;

Considerando que, apesar da afinidade com as ciências humanas, o cerne da profissão de Gestor Ambiental é diretamente relacionado ao âmbito técnico e às ciências exatas;

Considerando que não há regulamentação da profissão junto aos órgãos competentes;

Considerando que o reconhecimento e regulamentação da profissão de Gestor Ambiental será um passo de extrema importância para que seja possível alcançarmos o ideal de desenvolvimento econômico sem agressão ao meio ambiente.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Conselho Federal de Engenharia, Agronomia e Arquitetura-CONFEA para que seja reconhecida e regulamentada a profissão de Gestor Ambiental, dando-se ciência desta deliberação a seu presidente, Sr. Marcos Túlio de Melo, e à gerência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA de São Paulo.

Sala das Sessões, 17/08/2010

GUSTAVO MARTINELLI

PORTARIA Nº: 2661, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Adverte a servidora R.A.O., em face da conclusão do Processo Administrativo nº. 59.865.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 169

Processo nº 46.045;

Contrato nº 169, Termo Aditivo nº 4, assinado em 27/07/10;

Objeto: Serviços de implantação, manutenção e suporte técnico de sistema de votação e controle de presença com painel eletrônico;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;

Contratada: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.;

Valor total: R\$ 68.179,08 (sessenta e oito mil cento e setenta e nove reais e oito centavos);

Vigência: 12 (doze) meses;

Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 169, a partir de 16 de agosto de 2010; 2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.



O vírus da gripe pode estar em muitos lugares. Só que você não vê. Previna-se.

Prevenção é uma atitude. Um comportamento que exige hábitos simples, que ajudam a evitar a contaminação e a transmissão do vírus da gripe para os outros.



Lavar as mãos com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.



Não compartilhar alimentos, copos, talheres e objetos de uso pessoal.

NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA.

“Meu filho cresceu aprendendo como evitar o mosquito da dengue.”

Vanessa Vieira,
mãe e empresária

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue. O número de casos registrados na cidade está cada vez menor. No entanto, não podemos baixar a guarda, senão o mosquito volta. E aqui não é o lugar dele.



O povo está unido.
Agora o mosquito não tem chance.

www.jundiai.sp.gov.br



Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde

Poliomielite - Jundiaí vacina 84,2% do público-alvo e prorroga a campanha

Assessoria de Imprensa

Fotos: José Aparecido dos Santos



Todas as crianças menores de cinco anos de idade devem ser vacinadas

A Campanha Nacional de Vacinação Infantil, realizada no último sábado (14), atingiu 84,2% das 23.136 crianças menores de cinco anos de idade, que devem ser imunizadas contra a poliomielite (paralisia infantil). A

campanha vai prosseguir até o dia 20 de agosto, em todas as Unidades Básicas de Saúde e unidades do programa Saúde da Família, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

No sábado, foram administradas as duas gotinhas da vacina Sabin,

contra a poliomielite, e atualizadas doses de vacinas atrasadas.

A Campanha Nacional de Vacinação Infantil acontece duas vezes ao ano e a dose de reforço é fundamental para garantir a imunização. Ao todo, até os cinco anos, as crianças recebem dez doses da vacina de poliomielite, que asseguram a imunização contra a doença. A primeira fase da campanha foi realizada em junho deste ano.

Prevenção

Tábata Soares levou a filha de sete meses à Unidade Básica de Saúde do Eloy Chaves para receber a segunda dose da vacina. Preocupada em garantir a saúde da criança, ela ressaltou a importância da imunização. "Os pais devem aproveitar essa oportunidade. Já vacinei na primeira fase e retornei para garantir o reforço", enfatizou.

A poliomielite é uma doença infectocontagiosa de origem viral que causa paralisia, principalmente nos membros inferiores. Os sintomas

da doença são o aparecimento repentino de dificuldades motoras acompanhadas de febre, diferença no tamanho dos membros, principalmente das pernas, flacidez muscular, com diminuição ou ausência de reflexos na área paralisada e persistência de alguma paralisia residual (sequela) após 60 dias do início da doença. Não existe tratamento específico e todas as vítimas de contágio devem ser hospitalizadas, fazendo tratamento de suporte. A melhor maneira de prevenção é a vacinação.

No Brasil, o último caso registrado de poliomielite foi em 1989. Apesar da doença estar erradicada no país há 20 anos, as campanhas serão mantidas enquanto o vírus estiver presente no mundo. Devido à globalização, é importante evitar que a doença chegue por meio de pessoas que viajam para outros países que apresentam o vírus selvagem.

SMAA integra mais um profissional à equipe

Assessoria de Imprensa

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento integrou, desde o dia 13, ao seu quadro de funcionários, o engenheiro agrônomo Sérgio Mesquita Pompermaier. Ele é formado pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ-USP). Durante sua graduação, dedicou-se principalmente às áreas de fruticultura e agricultura orgânica. Também

graduou-se em Licenciatura em Ciências Agrárias.

Morador da zona rural do município de Jundiaí, aos 27 anos, o engenheiro vem entusiasmado para realizar os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria. Sérgio vem somar à equipe de profissionais altamente capacitados e integrados com as políticas desenvolvidas pelo governo municipal para a área rural.



Sérgio reforça a equipe da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Fotos: José Aparecido dos Santos

SEMANA REGIONAL DE CULTURA POPULAR

JUNDIAÍ • 2010

16 A 22 DE AGOSTO

Cajamar • Campo Limpo Paulista • Itatiba
Itupeva • Louveira • Jundiaí • Vinhedo

CONFIRA PROGRAMAÇÃO COMPLETA
NO SITE WWW.JUNDIAI.SP.GOV.BR

ENTRADA GRATUITA • Informações: (11) 4521-6922 ou culturapmj@jundiai.sp.gov.br

APOIO

PREFEITURA DE CAJAMAR • PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA • PREFEITURA DE ITATIBA
PREFEITURA DE ITUPEVA • PREFEITURA DE LOUVEIRA • PREFEITURA DE VINHEDO
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

REALIZAÇÃO

Estilotex
Associação para o Desenvolvimento



Porta do Sol Turismo

Benarr



Cereser



Secretaria de
Cultura

PREFEITURA
JUNDIAÍ
OPORTUNIDADE É PARA TODOS